

**PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
2000-2006
(POP RAM III)**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL



2004

Junho 2005



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA	5
CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONÓMICO	6
I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL.....	6
I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	18
CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	20
II.1 – ENQUADRAMENTO SINTÉTICO: O PROCESSO DE REPROGRAMAÇÃO	21
II.2 – A REPROGRAMAÇÃO INTERCALAR: PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO PROGRAMA	22
CAPÍTULO III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	29
III.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	29
III.2 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	51
III.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS	54
III.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	55
III.5 – REGRA “N+2”	58
CAPÍTULO IV – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	60
IV.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS E ESPECÍFICOS.....	63
IV.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO.....	64
CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	69
V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA	69
V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO	70
V.3 – CONTROLO.....	78
V.4 – AVALIAÇÃO	87
V.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	90
V.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	91
V.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	94
CAPÍTULO VI – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	97
VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	97
VI.2 – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO POLUIDOR-PAGADOR	98
VI.3 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM	99
VI.4 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	100
VI.5 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO	101
VI.6 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	102
VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA.....	106
CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2005	109

Anexos Comuns**Anexos FEDER****Anexos FSE****Anexos FEOGA-O****Anexos IFOP**

Índice - Gráficos

	Página
Gráfico 1 – Distribuição Sectorial do Emprego	14
Gráfico 2 – Aprovações por Concelho – Despesa Pública (FEDER Projectos Públicos)	34
Gráfico 3 – Aprovações por Concelhos – Despesa Pública (FEDER Projectos Privados)	38
Gráfico 4 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a CE e o IFC	57

Índice – Quadros

	Página
Quadro 1 – Montantes Programados	5
Quadro 2 – Entidades Licenciadas no CINM	10
Quadro 3 – Evolução da Situação Socio-económica	16
Quadro 4 – N.º de Projectos	30
Quadro 5 – Programação/Aprovação/Execução	31
Quadro 6 – Aprovações 2004 (FEDER)	33
Quadro 7 – Aprovações/Execução 2000-2004 (FEDER)	35
Quadro 8 – Aprovações 2004 (FSE)	41
Quadro 9 – Aprovações/Execução 2000-2004 (FSE)	42
Quadro 10 – Aprovações 2004 (FEOGA-O)	43
Quadro 11 – Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2004	44
Quadro 12 – Aprovações/Execução 2000-2004 (FEOGA-O)	45
Quadro 13 – Aprovações 2004 (IFOP)	46
Quadro 14 – Aprovações/Execução 2000-2004 (IFOP)	47
Quadro 15 – Ajudas Reembolsáveis (FEDER Projectos Privados – SIPPE)	50
Quadro 16 – Ajudas Reembolsáveis (IFOP)	51
Quadro 17 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	57
Quadro 18 – Previsões de Pedidos de Pagamentos à CE para os anos 2005 – 2006	60
Quadro 19 – Regra “N+2”	61
Quadro 20 – Critérios de Eficácia: Indicadores de Realização a 31.12.2004	63
Quadro 21 – Critérios de Eficácia: Indicadores de Resultados a 31.12.2004	64
Quadro 22 – Indicadores de Acompanhamento de Objectivos Globais (Eixo) a 31.12.2004	65
Quadro 23 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)	75
Quadro 24 – Acompanhamento FSE	78
Quadro 25 – Acompanhamento FEOGA-O	79
Quadro 26 – Acompanhamento IFOP	80
Quadro 27 – Ponto de Situação do Controlo de 1º Nível 2000-2004	81
Quadro 28 – Controlos Externos em 2004	87
Quadro 29 – Assistência Técnica 2004	96
Quadro 30 – Assistência Técnica 2000-2004	96
QUADRO 31 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º), em 2004 (FEDER-SIPPE)	103
Quadro 32 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º) por sectores de actividades, em 2004 (FEDER-SIPPE)	104
Quadro 33 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º), em 2004 (FSE)	105
Quadro 34 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º), em 2004 (FEOGA-O)	105
Quadro 35 - Calendarização das Fases do Processo de Actualização da Avaliação Intercalar	111

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Execução reporta-se a 31 de Dezembro de 2004 e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM), tal como estabelecido no n.º 1, do art.º 37.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

A coordenação global deste documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa, ou seja, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), tendo assumido uma importância fundamental os contributos recebidos da parte de cada uma das entidades intervenientes na gestão do Programa, em particular dos Gestores do Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, Secção Orientação (FEOGA-O), Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT). Contribuíram, também, para este documento as entidades responsáveis pelas áreas do Ambiente e Sociedade da Informação.

Na elaboração deste documento foram incluídas as Orientações da Comissão de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio III (QCAIII), divulgadas em Março do corrente ano, bem como, as da Comissão Europeia (CE), designadamente as apresentadas no âmbito do procedimento de aprovação do anterior relatório.

Em relação ao modo como foram sistematizados os conteúdos do Relatório de 2004, optou-se, por autonomizar a análise do nível de implementação do Programa e o que de mais importante aconteceu em termos de reprogramação intercalar, bem como relevar as medidas tomadas em matéria de aplicação do princípio do poluidor - pagador e da contratação pública.

O Relatório de Execução está organizado em seis volumes, correspondendo o primeiro ao documento principal e os restantes aos volumes de Anexos. Destes últimos, o volume "Anexos Comuns" contém toda a informação global do PO, agregada por Fundos e Eixos Prioritários, uma nota específica sobre a Estrutura de Gestão do Programa e a identificação da legislação e regulamentação de aplicação ao Programa e os outros quatro volumes referentes a informação específica de cada um dos Fundos Estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).

FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- PROGRAMA OPERACIONAL: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
- ENQUADRAMENTO: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006
- OBJECTIVO: 1
- N.º CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2000) 1776, de 28 de Julho
- 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 103, de 26 de Fevereiro
- 3ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio
- 4ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 2500, de 07 de Julho
- 5ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro
- PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art.º 9.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.
- MONTANTES PROGRAMADOS ENVOLVIDOS:

Quadro 1 – Montantes Programados

Unidade: Euros

Componente	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	928.472.095	861.526.846	521.711.621
FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000
FEOGA-O	138.785.589	112.713.164	90.353.000
IFOP	30.322.457	23.546.925	17.462.000
Total	1.230.285.455	1.127.576.852	739.847.621

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

- COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

A última adaptação, datada de Dezembro de 2004, foi formalmente aceite pelos serviços da Comissão em 22.03.2005, através da carta da DG REGIO, com a referência REGIO/H.2/FCp/fv – 820137.

CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONÓMICO

I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL

Os níveis de desenvolvimento que nos últimos anos têm sido implementados na Região Autónoma da Madeira (RAM), com a substancial ajuda das medidas previstas no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio, permitiram elevar a posição relativa da Região no contexto nacional e europeu.

Os dados mais recentes do Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) da RAM, apurados e divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), apontam para um crescimento de 8,4% da actividade económica regional em 2002, resultante da variação do valor do PIBpm de 3 206 milhões de euros em 2001 para 3 476 milhões de euros em 2002. Releve-se, a propósito, que em 1990 o PIBpm da Região se fixava nos 871 milhões de euros.

No mesmo sentido, o *PIB per capita* tem evidenciado idêntico ritmo de crescimento, registando em 2002 um aumento de 8,1% face ao ano anterior, e excedendo naquele ano a média nacional em 17 pontos percentuais. Note-se que em 1990, o índice de disparidade do PIB por habitante da Região em relação à média nacional era de apenas 69,1%.

Constata-se igualmente uma aproximação em relação aos níveis da União Europeia, sendo que em 1990 o PIB per capita regional (em PPC) rondava os 41,1% da média comunitária e em 2002 duplicou o seu posicionamento relativo, atingindo os 82,0%.

De acordo com a análise feita sobre o PIB da Região Autónoma da Madeira 2000-2002 (“A Região da Madeira no Contexto das Motivações dos Fundos Estruturais na Europa Alargada – Indicadores e Posicionamento”, Relatório Final, Augusto Mateus & Associados, Setembro 2004), o PIB regional tem sido decisivamente influenciado pelos valores assumidos pela Zona Franca e, dentro desta, por um número muito limitado de empresas em actividades financeiras, imobiliárias e de comércio internacional. “(...) *O PIB per capita da Madeira corrigido destas influências seria de cerca de 77,7 e 70,9 pontos percentuais, respectivamente nos referenciais da UE25= 100 e da EU15=100 (...)*”.

A produtividade na RAM tem acusado também um crescimento significativo nos últimos anos. Em 1995, o valor acrescentado bruto (VAB) da Região por pessoa empregada cifrava-se nos 14,8 mil euros e em 2002 situou-se nos 24,7 mil euros, ultrapassando a média nacional em 12 pontos percentuais (o índice de disparidade do VAB da Região por pessoa empregada, comparativamente à média nacional, passou de 94,0% em 1995 para 112,0% em 2002).

Relativamente à estrutura da economia regional, destaca-se o predomínio sempre crescente do sector terciário, que absorveu 80,0% do VAB em 2002, devendo-se essencialmente às “actividades imobiliárias” (16,6%), à “administração pública, defesa e segurança social” (13,8%), ao “comércio” (12,7%), aos “transportes, armazenagem e comunicações” (9,0%) e aos “hotéis e restaurantes” (8,9%).

No domínio do sector terciário, o turismo reveste-se de uma importância fundamental, pelos efeitos multiplicadores que produz nas várias actividades que concomitantemente se desenvolvem de uma forma dinamizadora e com impacto, na economia regional.

Os indicadores mais recentes do turismo revelam que a oferta hoteleira continua em expansão, dispondo, em Outubro de 2004, de 197 estabelecimentos (excluindo o turismo no espaço rural), o que, em relação aos 150 estabelecimentos existentes em 1998, se traduziu num aumento de 31,3%. Consequentemente, a capacidade de alojamento passou de 19 837 camas em 1998 para 27 957 camas em Outubro de 2004, ao que correspondeu um acréscimo significativo na ordem dos 40,9%.

Após uma ligeira quebra registada em 2002, no que respeita ao número de hóspedes entrados (-1,3%) e ao número de dormidas (-0,9%), a actividade turística na RAM apresentou, em 2003, uma evolução mais favorável, que se reflectiu num aumento de 2,9% no número de hóspedes (856,5 milhares contra 832 milhares em 2002) e numa subida de 2,4% relativamente às dormidas, cujo número passou de 5 468,7 milhares em 2002 para 5 598,0 milhares em 2003.

Os principais mercados de origem de visitantes continuam a ser o Reino Unido, a Alemanha e Portugal. Em 2003, estes mercados aglutinaram 66,3% do número total de hóspedes entrados e 66,2% do total das dormidas.

Destaca-se a posição do Reino Unido como principal mercado emissor, representando em 2003, aproximadamente 30,0% do total das dormidas e 24,0% do total de hóspedes, seguindo-se a Alemanha, com 22,4% das dormidas e 16,6% do total de hóspedes.

O crescimento da actividade turística registado em 2003, face ao ano anterior, reflecte-se também, embora moderadamente, no valor da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros, que se fixou nos 57,0% (56,4% em 2002). Convém, no entanto, referir que em anos anteriores o valor desta taxa atingiu níveis muito superiores (64,6% em 1999), o que evidencia inequivocamente, que a expansão contida na oferta hoteleira não tem correspondido ao nível da procura.

Atendendo às categorias dos estabelecimentos, verifica-se que os hotéis-apartamentos continuam a registar, no ano de 2003, a taxa de ocupação mais elevada (68,6%), seguindo-se os hotéis (55,8%), as estalagens (42,4%) e as pensões (33,4%).

O turismo no espaço rural, que a partir de 2002, passou a ser tratado, em termos estatísticos, separadamente dos restantes estabelecimentos hoteleiros, merece uma referência particular, pela importância que vem assumindo na actividade turística da Região.

Em 1998 existiam 17 estabelecimentos desta categoria, com uma capacidade de alojamento de 159 camas e em Outubro de 2004 foram registados 45 estabelecimentos que totalizaram 540 camas.

O número de hóspedes entrados nestes estabelecimentos em 2003 foi de 8 016 (+ 1,9% que em 2002), originando um acréscimo de 5,9% no número de dormidas, que ascendeu a 43 957. Em

contrapartida, verificou-se uma redução na taxa de ocupação (25,6% em 2003 face a 27,1% em 2002).

A duração média de estadia nos estabelecimentos hoteleiros foi de 6,5 dias em 2003, mantendo sensivelmente o valor registado no ano anterior (6,6 dias). A permanência média nos estabelecimentos de turismo no espaço rural passou de 5,3 dias, em 2002, para 5,5 dias em 2003.

Os proveitos totais obtidos pelos estabelecimentos hoteleiros da Região, em 2003, totalizaram 245,2 milhões de euros, verificando-se um aumento nominal de 3,4% em relação ao ano anterior (237,1 milhões de euros em 2002). Os estabelecimentos de turismo no espaço rural proporcionaram 1 233,9 milhares de euros em 2003, +16,1% que em 2002.

Relativamente ao emprego no sector da hotelaria, tem sido notável o aumento que se tem observado ao longo dos últimos anos. Entre 1998 e 2002, o número total de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros (referente a 31 de Julho), passou de 5 426 para 7 335, o que resultou num acréscimo de 35,2%. No entanto, em 2003, ocorreu uma quebra de 1,4%, fixando-se em 7230 o total de pessoal ao serviço naquele ano.

Os dados mais actualizados do turismo reportam-se a Outubro de 2004. Estabelecendo uma comparação em termos homólogos, com o ano anterior (Janeiro a Outubro de 2004 face a Janeiro a Outubro de 2003), observa-se um abrandamento da actividade turística, designadamente nos estabelecimentos hoteleiros, que se traduziu em quebras de 2,2% e 2,6%, no número de hóspedes entrados e nas dormidas, respectivamente. Do mesmo modo, os proveitos totais acusaram também uma diminuição de 1,3%.

Esta situação demonstra, como já foi referido, que, nos últimos anos, não se tem manifestado uma correspondência proporcional entre a oferta e a procura.

No que respeita ao mercado de cruzeiros, o Porto do Funchal continua a apresentar um crescimento relevante no movimento de passageiros em trânsito. Em 1998, efectuou-se 204 escalas de navios de cruzeiro, com 145 766 passageiros em trânsito, e em 2004 verificou-se 255 escalas que movimentou 282 799 passageiros, o que representou um aumento de 25,0% no número de escalas e um acréscimo significativo, na ordem dos 94,0%, nos passageiros em trânsito.

No âmbito dos transportes aéreos, destaca-se um aumento significativo de tráfego aéreo que se tem verificado no Aeroporto Internacional da Madeira, no decorrer da última década. Embora se tenha registado, em 2003, uma diminuição de 0,7% no total de aterragens em relação ao ano transacto e um aumento reduzido de 0,4% no que se refere aos passageiros desembarcados, comparativamente a 1998, por exemplo, assistiu-se a um crescimento expressivo no tráfego aéreo, no que diz respeito aos passageiros desembarcados (+ 28,4%), bem como ao número de aterragens (+ 21,6%).

Os voos charter representaram em 2003, cerca de 19,6% das aterragens e 28,0% dos passageiros desembarcados. Em comparação com o ano anterior, os passageiros desembarcados nestes voos, originaram uma subida de 1,3%.

Relativamente aos transportes marítimos de mercadorias, movimentou-se, nos portos da RAM, no ano de 2003, um total de cerca de 1 829,3 milhares de toneladas (+ 10,9% que em 2002). Tanto as mercadorias descarregadas (93,7% do volume total), como as carregadas (6,3%), registaram variações positivas face ao ano anterior, que se cifraram em +10,8% e +11,8%, respectivamente.

Considerando o modo de acondicionamento da carga, constatou-se que, em 2003, os granéis sólidos representaram 37,5% das mercadorias descarregadas, seguindo-se as mercadorias em contentores, com 33,8%; os granéis líquidos (22,6%) e a carga geral (6,2%). Em relação às mercadorias carregadas, 94,2% referiu-se a carga contentorizada; 4,6% a carga geral e 1,2% a granéis líquidos.

Por tipo de tráfego, 69,9% das mercadorias descarregadas foram provenientes de portos nacionais e 30,1% constituíram tráfego internacional. No mesmo sentido, a quase totalidade das mercadorias carregadas (97,0%), destinou-se a portos nacionais e apenas 3,0% correspondeu a tráfego internacional.

Os principais grupos de mercadorias descarregadas, em 2003, foram: "cimentos, cal e materiais de construção manufacturados" (41,2%), "produtos petrolíferos" (22,2%), "produtos alimentares e forragens" (10,1%), "produtos metalúrgicos" (5,7%) e "cereais" (3,1%). No conjunto das principais mercadorias carregadas, evidenciou: "madeira e cortiça" (16,9%), "Batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos" (15,6%) e "produtos alimentares e forragens" (12,5%).

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), mais vulgarmente conhecido por Zona Franca da Madeira, representa uma alternativa ao turismo, às exportações tradicionais e contribui para divulgar a Região no mundo dos negócios, pelo que constitui um instrumento importante para o desenvolvimento da RAM.

O CINM desenvolve a sua actividade em quatro áreas distintas, designadamente a Zona Franca Industrial, o Centro de Serviços Financeiros, o Centro de Serviços Internacionais e o Registo Internacional de Navios, em total compatibilidade com as políticas defendidas pela União Europeia (EU), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

A evolução do CINM caracteriza-se por um aumento exponencial do número de entidades licenciadas em todas as áreas, até o ano 2000, nomeadamente nos Serviços Internacionais e nos Registos MAR. A partir deste ano, verifica-se uma diminuição gradual na área dos Serviços Internacionais, fixando-se em 18,5%, a quebra ocorrida entre 2000 e 2003.

Quadro 2 - Entidades licenciadas no CINM

Unidade: n.º

Ano	1990	1995	1997	2000	2001	2002	2003
Serviços Internacionais	188	1.598	2.487	5.883	5.520	5.184	4.793
Empresas Industriais	9	36	41	48	45	46	49
Sociedades financeiras	12	40	44	47	45	42	42
Registos MAR	3	56	118	264	262	245	255
Total	212	1.730	2.690	6.242	5.872	5.517	5.139

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

O sector das pescas da Região Autónoma da Madeira registou nos últimos anos uma estabilização em termos de capturas, pese embora a diminuição que se assistiu relativamente à década de 90, fruto essencialmente da diminuição das capturas de tunídeos, espécies altamente migratórias, com alteração de rotas com regularidade. O ano de 2004 foi o melhor desde 1998, com um acréscimo de 23% em quantidade.

Os sectores, a montante e a jusante, mantiveram o ritmo de actividade dos anos anteriores, com especial destaque para a indústria de transformação de produtos.

Ao nível do emprego directo na pesca, o número de pescadores cresceu em 2004, atingindo os 844 profissionais em actividade.

O sector secundário obteve 17,2% do VAB em 2002, registando-se uma descida de 2,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior, resultante do abrandamento verificado na Construção Civil e Obras Públicas, cuja participação no VAB passou de 12,4% em 2001 para 10,3% em 2002.

As indústrias transformadoras têm mantido, praticamente, inalterável a sua fraca participação na formação do VAB (4,9% em 2002). A estrutura da produção industrial é pouco diversificada, destacando-se as indústrias do ramo alimentar, do tabaco, e o sector tradicional dos vimes e dos bordados.

Este último, embora seja muito intensivo em mão-de-obra, proporciona baixos níveis de rendimento. A sua comercialização está muito dependente da concorrência de mercados dominantes, nomeadamente asiáticos, o que contribuiu para que nas últimas décadas se tenha registado quebras significativas nos valores da produção.

A produção do Vinho da Madeira apresentou um crescimento relevante, de 1998 para 2000, que se traduziu num acréscimo de 54,8%. A partir deste ano, ocorreu uma retracção na produção, que se fixou em 43 752 hl em 2002 (-25,7% que em 2000). A evolução da formação bruta de capital fixo do sector tem oscilado nos últimos anos, consoante o valor da produção e a variação de existências.

A energia e a água detêm conjuntamente 1,7% do VAB em 2002 (+ 0,2 pontos percentuais que em 2000).

A produção de energia tem evidenciado um incremento substancial, passando de 531 milhares de kwh, em 1998, para 756 milhares, em 2003.

A Região dispõe de um potencial importante de fontes energéticas renováveis, que poderá ter um desenvolvimento crescente no futuro. Com efeito, tem-se assistido a um reforço da participação destes recursos renováveis na produção de energia eléctrica, sendo notório o aumento de 39,3% da componente eólica, de 2002 para 2003.

Considerando a desagregação dos consumos energéticos, em termos de energia final, por sectores utilizadores, denota-se, em 2002, uma posição modesta do sector secundário (12,9%), o que exprime a baixa participação deste sector na estrutura produtiva da Região.

O sector primário é o que representa menor peso no total do VAB regional, ou seja, cerca de 2,8% em 2002.

A agricultura contribuiu com 2,0% para o VAB neste ano, mantendo a mesma percentagem de 2000, o que poderá significar que a retracção verificada na produção agrícola tradicional estará a ser compensada pelo desenvolvimento da agricultura biológica, que se caracteriza pela diferenciação na qualidade dos produtos.

Os últimos dados disponíveis, relativos à estrutura das explorações agrícolas, reportam-se ao Recenseamento Geral da Agricultura de 1999, comprovando-se uma diminuição de 8646 explorações com superfície agrícola utilizada (SAU) relativamente a 1989, o que significa -37,3%.

Tem sido contínuo o decréscimo ocorrido no número de explorações e respectiva SAU. De 1989 para 1997, o número de explorações desceu de 23 148 para 16 833 (-27,3%), e de 1997 para 1999 voltou a registar-se uma redução de 13,8%, com a consequente perda de SAU. Em 1999 foram recenseadas 14 502 explorações agrícolas (91,5% com dimensão inferior a 20 hectares), que ocupavam uma área total de 5 645 ha (-22,8% de hectares que em 1997).

A dimensão média das explorações também diminuiu, passando de 4 356 m² em 1997 para 3 893 m² em 1999 encontrando-se fragmentada em vários blocos, em número médio de 4,0 (3,6 blocos por exploração em 1997).

Predominam, na Região, as pequenas explorações de carácter familiar, com uma população de 44 456 pessoas em 1999, correspondendo a 17,9% da população total. Em 1989, aquele valor era de 33,0%, referente a 82 721 indivíduos, verificando-se um decréscimo de 46,3% numa década, o que contribuiu para que a dimensão média do agregado familiar decaísse de 3,6 para 3,1 pessoas.

Verificou-se, também, um envelhecimento da população agrícola familiar entre 1989 e 1999. Neste ano, 22,6% dos indivíduos tinham 65 anos ou mais, enquanto que em 1989 aquela percentagem se situava nos 15,9%. Igualmente constatou-se uma redução da população agrícola com menos de 25 anos, que passou de 38,7% para 27,9%, naquele período.

Refira-se ainda, que em 1999, 72,4% do total da população agrícola familiar trabalhava na exploração, mas 3,6% apenas exercia a actividade a tempo completo. Por outro lado, existiam na Região, naquele ano, 1 805 trabalhadores agrícolas permanentes assalariados, dos quais só 37,8% se dedicavam a tempo completo à agricultura. Os restantes 62,2% faziam-no a tempo parcial.

As pescas contribuíram com 0,8% para a formação do VAB em 2002. Não obstante o peso pouco significativo do sector, a sua participação no valor acrescentado bruto regional apresentou, naquele ano, um incremento de 0,2 pontos percentuais em relação a 2000.

A actividade piscatória baseia-se num número reduzido de espécies, nomeadamente os tunídeos e similares e o peixe-espada preto.

Entre 1997 e 2003, registou-se uma quebra acentuada de 40,6% na quantidade de descarga de pescado (de 11 071 ton para 6 578 ton), devido, essencialmente, à diminuição da captura de tunídeos (-56,5%).

No entanto, em 2004, assistiu-se a uma recuperação no volume de capturas, sendo o melhor ano a partir de 1998. As toneladas descarregadas naquele ano (8072 ton), traduziram-se num acréscimo de 22,7% face a 2003. Analogamente, a quantidade descarregada de tunídeos ascendeu a 2 949 ton, ou seja, +62,0% que no ano anterior.

O esforço que tem vindo a ser desenvolvido no sector e que inclui alterações importantes não só a nível de estruturas, mas também no que se refere à formação profissional dos activos, tem-se traduzido num significativo aumento de produtividade.

A taxa de inflação verificada na RAM em 2004, cifrou-se nos 2,8%, apresentando uma diminuição de 0,2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior (3,0% em 2003).

As classes de despesa do Índice de Preços no Consumidor (IPC), que em 2004 evidenciaram ligeiras variações percentuais, foram: "comunicações" (-0,2%); "lazer, recreação e cultura" (+0,5%); "acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação" (+0,8%); "produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" (+1,6%); "bens e serviços diversos" (+1,7%); "habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis" (+1,9%); "restaurantes e hotéis" (+2,3%); "vestuário e calçado" (+2,9%) e "transportes" (+3,1%).

Em contrapartida, as classes de despesa do IPC que apresentaram maiores acréscimos, foram as "bebidas alcoólicas e tabaco" (+8,6%), a "saúde" (+9,4%) e a "educação" (+11,5%).

A inflação homóloga registada no final de 2004, ou seja, o aumento dos preços em relação ao mesmo mês do ano anterior (Dezembro de 2004 face a Dezembro de 2003), foi de 2,4%, inferior em 0,7 pontos percentuais à observada no ano transacto, que se situou nos 3,1%.

De acordo com o último Recenseamento Geral da População e da Habitação (censos 2001), a população residente da RAM desceu de 253 426 habitantes, em 1991, para 245 011 em 2001, ao que correspondeu um decréscimo populacional de 3,3%.

A análise da evolução da população ao longo deste período, revela que a proporção da população contida no grupo etário 0 – 14 anos diminuiu 5,4 pontos percentuais, passando de 24,5% em 1991 para 19,1% em 2001. No mesmo sentido, verificou-se, também, uma quebra de 2,6 pontos percentuais no grupo 15 - 24 anos (de 18,5% para 15,9%). Em contrapartida, o grupo etário 25 – 64 anos aumentou 5,9 pontos percentuais, correspondendo a 51,3% da população em 2001 (45,4% em 1991). A população idosa (65 e mais anos) seguiu, também, a mesma trajectória, representando 13,7% do total em 2001, contra 11,6% em 1991.

Constata-se a tendência de envelhecimento demográfico, isto é, o aumento da proporção da população idosa na população total. Em 2001, o índice de envelhecimento da Região atingiu 71,9%, superior em 24,5 pontos percentuais ao observado em 1991, que se fixou nos 47,4%.

Nos últimos anos, a taxa de natalidade da Região apresentou um ligeiro decréscimo, passando de 13,6‰, em 1991, para 13,2‰, em 2001. Segundo as estimativas demográficas do INE, o valor desta taxa, em 2003, foi de 13,1‰. Em contrapartida, a taxa de mortalidade tem expressado uma tendência ascendente, variando entre 10,1‰ e 11,1‰, no referido período, sendo de 11,6‰ o valor estimado para 2003. Por esta razão, a taxa de crescimento natural decresceu de 3,6‰, em 1991, para 2,0‰, em 2001, e manteve esta tendência em 2003, ao fixar-se no valor estimado de 1,5‰.

O crescimento efectivo registado na última década traduz-se num aumento contínuo da respectiva taxa (-0,8‰ em 1991; 2,3‰ em 2001 e 7,2‰ em 2003), devido fundamentalmente à mutação ocorrida na evolução do saldo migratório, que passou a apresentar valores positivos, ao contrário do que sucedia anteriormente. Com efeito, enquanto que em 1991 a taxa de crescimento migratório era de -4,4‰, em 2003 o seu valor já atingiu os 5,7‰.

Os valores da taxa de mortalidade infantil verificados na RAM, têm oscilado ao longo do tempo, passando de 10,7‰ em 1991 para 5,8‰ em 2002, tendo, neste ano, se aproximado mais do valor ocorrido a nível nacional (5,0‰). Em 2003, a mortalidade infantil voltou a crescer na Região, situando-se nos 7,9‰.

De acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego, a taxa de actividade da Região, em 2004, fixou-se nos 48,0%, sendo 54,9% a taxa de actividade masculina e 41,8% a feminina. Comparativamente ao ano anterior, observou-se um aumento de 1,6 pontos percentuais no valor da taxa de actividade (46,4% em 2003).

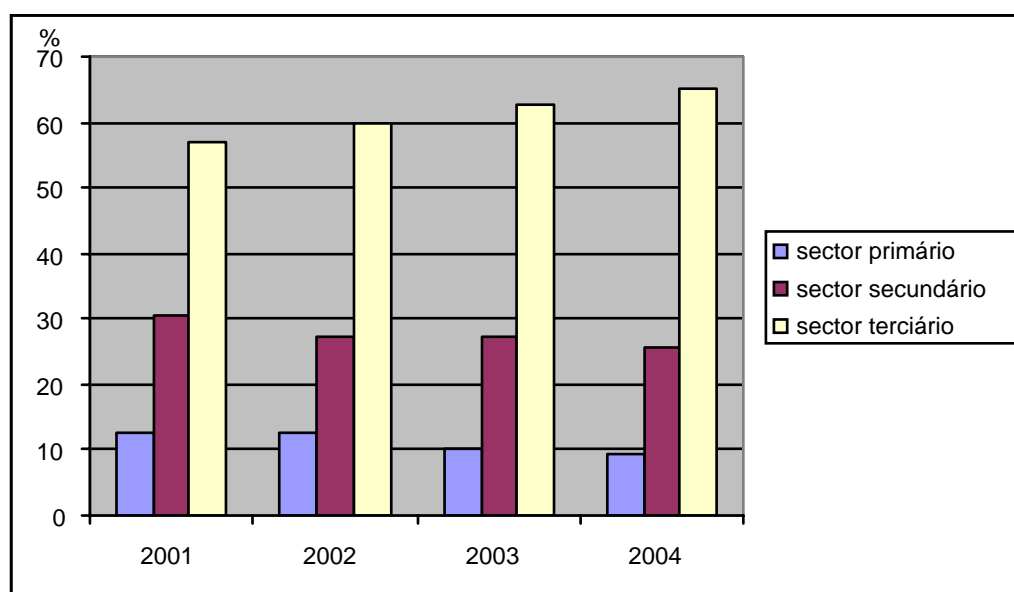
A repartição sectorial do emprego caracteriza-se por um predomínio crescente de activos empregados no sector terciário e por uma quebra contínua nos sectores secundário e primário.

Em 2004, o sector terciário englobava 65,2% da população empregada, constatando-se uma subida de 2,5 pontos percentuais em relação a 2003. Neste sector, salientam-se as actividades do "comércio", com 13,5% do total do emprego, os "hotéis, restaurantes e similares" (12,3%), a "administração pública, defesa e segurança social" (10,3%), a "saúde e acção social" e a "educação", ambas com 7,0%.

O emprego afecto ao sector secundário passou de 27,2%, em 2003, para 25,6% em 2004. Neste sector, destaca-se a influência da "construção e obras públicas" na absorção do emprego (17,5% em 2004), em contraste com as "indústrias transformadoras", que vêm diminuindo o seu peso relativo no emprego total (7,0% em 2004 contra 8,9% em 2003).

No sector primário o emprego desceu 0,9 pontos percentuais entre 2003 e 2004, posicionando-se em 9,2% neste ano.

Gráfico 1 - Distribuição sectorial do emprego



A taxa de desemprego da Região fixou-se nos 3,0%, em 2004, comprovando-se uma descida de 0,3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior (3,3% em 2003).

O tecido empresarial da RAM dispõe de uma grande preponderância de empresas de pequena dimensão. Segundo os Quadros de Pessoal de 2002, cerca de 78,7% das empresas tinham menos de 10 pessoas ao serviço e 97,5% empregavam menos de 50 trabalhadores.

Do total de pessoal ao serviço nas empresas, 26,7% exercia a sua actividade em empresas com menos de 10 pessoas e 35,5% em empresas com mais de 9 e menos de 50 indivíduos. As empresas com 50 e mais pessoas absorviam 37,8% do total.

No que respeita à distribuição por ramos de actividade, apurou-se que no ano em referência, 28,1% das empresas estavam afectas ao comércio por grosso e a retalho e afins; 17,5% pertenciam ao sector da construção; 17,2% à actividade de alojamento e restauração, 10,2% às actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, e 9,5% integravam-se nas indústrias transformadoras.

Os dados do Inquérito ao Emprego da Região, referentes a 2004, revelam que a estrutura da população empregada por nível de ensino completo caracteriza-se por 76,5% possuir o nível "até ao básico - 3º ciclo (9º ano)" e 23,5% pertencer ao nível "secundário e superior".

Em relação a 2003, observou-se uma evolução favorável relativamente ao nível de instrução dos activos empregados, visto que naquele ano, 81,3% se situava no nível "até ao básico – 3º ciclo" e 18,7% dispunha do ensino "secundário e superior".

No que concerne ao grau de escolarização da Região, têm sido implementadas acções em termos de educação pré-escolar, de escolas a tempo inteiro, de alteração de currículos, de redimensionamento da própria rede escolar, que vêm contribuindo para prossecução dos objectivos com vista ao sucesso escolar.

A partir dos dados obtidos pelas operações censitárias de 1991 e 2001, constatou-se que o abandono escolar regrediu consideravelmente, registando-se uma quebra de 72,1% no abandono durante a escolaridade obrigatória, naquele período.

A diminuição de 26,5% da população residente com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, de 1991 para 2001, segundo os censos populacionais, reflectiu-se na retracção significativa do número de alunos a frequentar o ensino básico.

Em relação ao ensino secundário/profissional, verificou-se um aumento expressivo do número de alunos entre 1993 e 2003, na ordem dos 49,1%. No entanto, no ano lectivo 2004/2005 ocorreu uma redução de 24,7%, contrariando a tendência anteriormente existente.

Por outro lado, a educação pré-escolar tem sido extensiva a um número cada vez maior número de alunos, sendo notório o crescimento registado entre 1993 e 2004, que atingiu os 67,9%.

Quadro 3 – Evolução da situação socio-económica

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	1991	1997	2001
População (nº) ^{a)}	253 426	258 650	245 011
Densidade Populacional (hab/Km ²)	325	332	308
Estrutura Etária da População (%)			
0 - 14 anos	24,5	20,4	19,1
15 - 64 anos	63,9	67,5	67,2
65 e mais anos	11,6	12,1	13,7
Índice de Envelhecimento (%)	47,4	59,7	71,9
			2003
Taxa de Natalidade (‰)	13,6	12,1	13,1
Taxa de Mortalidade (‰)	10,1	9,9	11,6
Taxa de Crescimento Natural (‰)	3,6	2,1	1,5
Taxa de Crescimento Migratório (‰)	-4,4	2,7	5,7
Taxa de Crescimento Efectivo (‰)	-0,8	4,8	7,2
INDICADORES ECONÓMICOS	1990	1995 ^{b)}	2002 ^{c)}
PIBpm (10 ⁹ euros)	871	1.908	3.476
VABpb (10 ⁹ euros)	810	1.659	2.999
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
Agricultura e Pescas	6,9	4,2	2,9
Energia	3,9	2,2	1,7
Indústria	7,0	5,7	5,4
Construção	9,8	11,0	10,8
Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	21,4	22,6
Outros Serviços	57,3	60,7	61,4
SIFIM (Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos)	-6,9	-5,2	-4,8
PIB/Hab (euros)	3 427	7.660	14.435
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	95,0	117,0
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	63,0	82,0
VAB por pessoa empregada (10 ³ euros)	—	14,8	24,7
Índice de disparidade do VAB por pessoa empregada País=100 (%)	—	94,0	112,0
PREÇOS	1990	1997	2004
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	2,8
TURISMO - HOTELARIA ^{d)}	1990	1998	2004
Estabelecimentos (nº) ^{e)}	85	167	197
Capacidade de Alojamento (nº) ^{e)}	13.419	19.996	27.957
			2003
Pessoal ao Serviço (nº)	4.491	5.426	7.230
Hóspedes (nº)	520.515	634.024	856.482
Estrangeiros	403.939	503.119	634.761
Nacionais	116.576	130.905	221.721
Dormidas (nº)	3.256.178	4.483.127	5.597.985
Estrangeiros	2.766.315	3.959.824	4.802.060
Nacionais	489.863	523.303	795.925
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	57,0
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	6,5
Turismo no Espaço Rural			
Estabelecimentos (nº) ^{f)}	—	—	45
Capacidade de Alojamento (nº) ^{f)}	—	—	540
Hóspedes (nº)	—	—	8.016
Dormidas (nº)	—	—	43.957
TRANSPORTES AÉREOS	1990	1998	2003
Aterragens (nº)	6.961	9.726	11.824
Passageiros Desembarcados (nº)	536.983	871.616	1.118.730
TRANSPORTES MARÍTIMOS	1990	1998	2004
Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal			
Escalas (nº)	141	204	255
Passageiros em Trânsito (nº)	71.104	145.766	282.799
			2003
Mercadorias Carregadas nos Portos da Região (ton)	135.949	61.979	115.911
Mercadorias Descarregadas nos Portos da Região (ton)	761.815	1.322.343	1.713.413
ENERGIA	1990	1998	2003
Produção de Electricidade (10 ³ kWh)			
Total	290.150	531.228	756.127
De origem Hídrica	52.184	77.790	126.270
De origem Térmica	237.966	453.438	617.684
De origem Eólica	—	—	12.173

(Cont.)

INDÚSTRIA DO VINHO DA MADEIRA	1999	2000	2002
Produção do Vinho da Madeira (hl)	48.004	58.863	43.752
Formação Bruta de Capital Fixo (euros)	1.250.082	492.159	915.070
Varição de Existências (euros)	2.670.669	2.343.966	1.760.649
AGRICULTURA	1989	1997	1999
Explorações c/ SAU (nº)	23.148	16.833	14.502
SAU (ha)	7.012	7.315	5.645
Dimensão Média das Explorações (ha)	0,3	0,43	0,39
Nº Blocos /Explorações	3,6	3,6	4,0
Rendimento do Agregado (%) exclusivamente da exploração	11,1	9,3	6,0
Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52.440	37.669	44.456
permanente 0-49%	77,1	74,3	53,7
permanente 100%	3,4	5,4	2,6
Mão-de-obra Não Familiar	1.329	2.771	1.805
permanente 0-49%	33,9	55,3	45,9
permanente 100%	47,9	10,4	37,8
PESCA	1990	1997	2004
Descarga de Pescado (ton)	9.638	11.071	8.073
Tunídeos e Similares	4.041	4.182	2.949
Peixe Espada Preto	2.857	4.024	3.748
Cavala	967	1.663	430
Chicharro	1.333	762	653
Outras Espécies	440	440	293
EMPREGO	1992	1997	2004
Distribuição do Emprego por sectores (%)			
Sector Primário	14,0	12,4	9,2
Sector Secundário	34,5	28,2	25,6
Construção	12,9	11,8	17,5
Sector Terciário	51,5	59,4	65,2
Comércio	10,6	12,1	13,5
Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	12,3
Taxa de Actividade (%)			
Total	46,3	44,3	48,0
H	52,7	51,3	54,9
M	40,5	38,4	41,8
Taxa de Desemprego (%)			
Total	3,3	5,2	3,0
H	3,0	5,2	n.d.
M	3,6	5,4	n.d.
Jovens	9,1	13,4	n.d.
H	6,3	11,6	n.d.
M	13,3	16,5	n.d.
SAÚDE	1990	1997	2002
Médicos por 1000 habitantes	1,4	1,6	2,0
Habitantes/médico (nº)	700	626	493
Enfermeiros por 1000 habitantes	3,6	3,5	6,0
Farmácias (nº)	35	39	42
Postos de Medicamentos (nº)	16	11	11
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	12,1	6,7	2003 7,9

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Direcção Regional de Estatística e Administração dos Portos da RAM

n.d. - Dados não disponíveis

a) A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, com referência a 30.06

b) Dados corrigidos pelo INE

c) Resultados provisórios divulgados pelo INE

d) A partir de 2002, inclusivo, os dados relativos ao turismo de espaço rural, passaram a ser publicados separadamente

e) Os dados relativos a 2004, reportam-se ao mês de Outubro

f) Dados referentes a Outubro de 2004

I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Tendo-se constatado que nem todas as entidades associadas à gestão do POPRAM III, de acordo com o n.º 1 do art.º 36º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, nomeadamente, o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), o Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA) e o Instituto Regional de Emprego (IRE), se encontravam devidamente contempladas na legislação suporte à criação da Unidade de Gestão, tornou-se indispensável proceder à respectiva regularização.

Assim, estas entidades passaram a integrar a Unidade de Gestão do POPRAM III, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 237/2004, de 26 de Fevereiro, publicada no JORAM IS, n.º 29 de 5 de Março que procedeu à alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, no parágrafo único da alínea c) do n.º1 do art.º 5º; e do Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de Março de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 65, de 1 de Abril.

No contexto da Componente FEDER, e decorrente da necessidade de regulamentação da Acção 2.3.2 - Dinamização da Envolvente Empresarial e com o propósito de dinamizar o sector dos bordados, vimes e tapeçarias, foi regulamentada a concessão de incentivos "*de minimis*" à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal, através da Portaria conjunta n.º. 19/2004, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I-S, n.º 22, de 23 de Fevereiro, do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, de 22 de Abril de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 89, de 6 de Maio, do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM II-S, n.º 143, de 23 de Julho e da Portaria n.º. 140/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 89, de 20 de Julho.

Por outro lado, registou-se a última fase de candidaturas, para o SIPPE-RAM nos termos do Decreto Legislativo Regional (DRL) 21/M/2000 de 21 de Agosto (12ª fase), que teve início a 05/07/2004 e terminou a 11/08/2004.

A 13 de Agosto de 2004, entrou em vigor o DLR n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, que procedeu à alteração do SIPPE-RAM. Este aplica-se às candidaturas apresentadas após a sua entrada em vigor, tendo sido posteriormente objecto de regulamentação pela Portaria n.º 203/2004, de 18 de Outubro.

No âmbito da Componente FSE, procedeu-se à alteração do Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, através da Portaria n.º 145/2004, de 24 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 94, de 3 de Agosto. Como modificações fundamentais para a execução desta Componente, temos nomeadamente, a determinação da existência de períodos fechados de candidaturas nos termos fixados no citado regulamento e a possibilidade de aumento das taxas de contribuição privada nos termos constantes das alíneas b) e c), do n.º 1 dos art.º 16 do mencionado Regulamento.

No que concerne à Componente IFOP, foi publicado o regulamento (CE) 639/2004 do Conselho de 30 de Março de 2004 relativo à gestão das frotas de pesca registadas nas regiões ultraperiféricas da Comunidade que permite a entrada de novas capacidades em frota e o Regulamento (CE) 2104/2004 da Comissão de 9 de Dezembro de 2004 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) 639/2004.

Foi também publicado o Regulamento (CE) n.º 1421/2004, do Conselho, de 19 de Julho, publicado no JOUE n.º L260, de 6 de Agosto, que altera o Regulamento (CE) n.º. 2792/1999, do Conselho, de 17 de Dezembro, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas, nomeadamente quanto às sub-acções Aquicultura, Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos.

CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu (FSE)
- Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O)
- Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

Após os três anos de execução do Programa e da respectiva avaliação regulamentar, e dando seguimento às disposições comunitárias, 2004 foi o ano da revisão intercalar do Programa.

II.1 – ENQUADRAMENTO SINTÉTICO: O PROCESSO DE REPROGRAMAÇÃO

O processo de reprogramação do Programa, nos termos da regulamentação comunitária, iniciou-se no primeiro trimestre de Março, após o exame pela Comissão Europeia da pertinência e qualidade das avaliações intercalares dos Quadros Comunitários de Apoio e respectivos Programas Operacionais.

O Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III de 2003, para além das conclusões e recomendações relativas ao funcionamento do Programa, proporcionou resultados sobre os indicadores da reserva de eficiência, e conseqüentemente constituiu um contributo importante para a revisão intercalar do Programa e um factor determinante para as decisões relativas à atribuição da reserva de eficiência.

Com base na proposta nacional de afectação da reserva de eficiência, que havia sido remetida nos termos regulamentares, ainda no final de 2003, a Comissão Europeia examinou então, a pertinência e qualidade da avaliação intercalar, tendo na sua Decisão de Aprovação C(2004) 883, de 23 de Março, fixado a atribuição da reserva de eficiência ao POPRAM III, no montante de 35.136.621 €, em virtude do mesmo ter sido considerado muito eficiente.

No segundo trimestre, tendo em conta as reflexões que constavam no documento "NOTA SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DO QCAIII", da Comissão de Gestão do QCA III, decorrente do procedimento de atribuição da reserva de eficiência, e como forma de dar uma resposta adequada à avaliação efectuada, procedeu-se ao planeamento e preparação do processo de reprogramação do Programa.

Ainda no decurso do segundo trimestre, a Autoridade de Gestão Programa apresentou à Comissão de Gestão do QCA III a respectiva proposta de modificação do Programa, que, depois de validada, foi submetida à Comissão de Acompanhamento, aquando da sua 8ª Reunião, a 14 de Junho do corrente ano, tendo ficado aprovada.

A Gestão optou, igualmente, por submeter nesse mesmo momento a correspondente proposta de adaptação do Complemento de Programação. A referida proposta mereceu aprovação condicionada à aceitação, pela Comissão Europeia, da revisão do Programa.

Nessa reunião, haviam sido efectuadas determinadas sugestões pelos representantes da Comissão Europeia (DG REGIO e DG EMPLOY) e da Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura, as quais foram acolhidas no sentido de reforçar a fundamentação subjacente às alterações financeiras de determinadas Medidas.

Com a aprovação da Comissão de Acompanhamento, a proposta encontrou-se em condições de ser remetida à Comissão Europeia, sob a responsabilidade da Comissão de Gestão do QCA III, para consulta inter-serviços e aprovação de nova decisão.

Em resultado da consulta inter-serviços, na Comissão Europeia, a então proposta de modificação do Programa foi objecto de alteração, no sentido de se adequar à recomendação da Comissão de que o

Programa fosse reexaminado de modo a ser criada uma nova Medida, com intervenção ao nível da gestão integrada de recursos hídricos.

Neste sentido, durante o terceiro trimestre de 2004, a proposta de modificação do Programa foi reformulada e, a versão resultante, enviada à Comissão de Gestão do QCA III para, através desta, se proceder a nova consulta inter-serviços e, a aprovação, ser formalizada através de adopção de nova decisão da Comissão para o Programa.

Em 6 de Dezembro, foi dado conhecimento à Comissão de Acompanhamento do processo de preparação da modificação da decisão do Programa, aproveitando-se para submeter a correspondente proposta de adaptação do Complemento de Programação que havia sido revista e necessariamente ajustada às alterações da proposta que se encontrava em consulta na Comissão Europeia (versão revista de 22 de Setembro de 2004).

Finalmente, em 21 de Dezembro, a Comissão Europeia adoptou a nova decisão para o Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III) com a referência C(2004) 5494.

II.2 – A REPROGRAMAÇÃO INTERCALAR: PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO PROGRAMA

No seguimento da atribuição da reserva de eficiência ao POPRAM III e do acima referido processo de reprogramação, a afectação dessa reserva foi distribuída pelas Componentes FEDER, FSE e FEOGA-O do Programa na seguinte proporção:

FEDER: 17.636.621€ (50,2%)

FSE: 9.500.000€ (27%)

FEOGA-O: 8.000.000€ (22,8%)

Os critérios que sustentaram a escolha das Medidas a serem alteradas financeiramente foram, em sentido lato, concordantes com as recomendações do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III, e tiveram em conta, igualmente, os resultados do Programa e a reorientação da reserva de programação para, nomeadamente, concentrar os recursos financeiros na promoção da sociedade do conhecimento e da inovação, ou seja, a existência ou não de complementaridades com outros Programas do QCA III.

Assim, as alterações decorreram, por um lado, da afectação do montante 35.136.621€ da reserva de eficiência e dos ajustamentos internos implementados (que tiveram também por fim eliminar algumas diferenças em termos de taxas médias de co-financiamento) e, por outro, procuraram responder à recomendação feita pela Comissão Europeia relativamente à Componente FEDER para autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável.

A **Componente FEDER** recebeu a maior fatia da dotação da reserva que foi afecta ao Programa, onde a opção foi no sentido de efectuar alterações, financeiras e de conteúdo, orientadas para as

recomendações da avaliação intercalar, para a acima referida recomendação da Comissão e ainda, para eliminar algumas diferenças em termos de taxas médias de co-financiamento.

Destacando-se, então, a criação da Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável e, subsequentemente, da Acção 1.6.1 “Infra-estruturas de Abastecimento de Água”, com uma dotação de 5.894.137,4€. Esta Medida, acabou por ser um desdobramento da Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território para garantir a articulação e o sucesso dos sistemas a montante que têm vindo a ser apoiados pelo Fundo de Coesão.

Um resumo das restantes alterações é apresentado de seguida:

- Reforço financeiro das Medidas 1.1 (11.000.000€), 1.4 (4.172.950€), 2.3 (12.000.000€) e 2.5 (820.696,6€);
- Redução financeira das Medidas 1.2 (4.900.000€), 1.3 (9.351.436€), e da Medida 1 da Linha de Assistência Técnica (2.000.000€);
- Alteração de conteúdos nas Medidas 1.2, 1.3, 1.4, 2.3 e 2.6, de que se destaca a da Medida 1.2, para promover a articulação existente entre os apoios previstos no âmbito do POPRAM III e programas de Acções Inovadoras, bem como com outros apoios provenientes dos PO's Sectoriais, a da Medida 1.4, por via da opção de enquadrar os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida (Medida 1.6), e a da Medida 2.3, na sequência das opções entretanto adoptadas pelo Governo Regional quanto à reformulação do SIPPE e dos instrumentos financeiros a disponibilizar às empresas;
- Alteração da denominação da Acção 2.6.5, de “Promoção Turística” para “Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos”;
- Ajustamentos nas taxas médias de co-financiamento, fundamentalmente nas Medidas 1.1 e 2.6, que originaram uma diminuição de cerca de 0,4 p.p. da taxa média de apoio global.

Para a **Componente FSE**, o acréscimo de 9.500.000,00€ (variação positiva de 9,6 p.p. em relação à decisão anterior) na Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social deriva de um conjunto de factores, claramente demonstrados no Relatório de Avaliação Intercalar do POPRAM III, de que destacamos:

- a dinâmica alcançada em termos da consolidação de um conjunto de ofertas em termos de formação profissional;
- a prossecução dos objectivos de elevar os níveis de qualificação da população da RAM e da promoção da empregabilidade;
- o reforço da formação dos activos empregados e desempregados como meio de obter uma maior articulação entre o esforço da formação e as necessidades das empresas;
- a articulação com o Plano Regional de Emprego e com a Estratégia Europeia para o Emprego, consoante se pode constatar no documento “Intervenção do FSE na RAM: dinâmicas de execução e níveis de articulação com a EEE e o PRE”, do volume ANEXOS FSE.

Na **Componente FEOGA-O**, as modificações na Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural com relevância para a execução do Programa consistiram em:

- Alteração no âmbito da Acção 2.1.3 – Infraestruturas, com o objectivo de clarificar as taxas de comparticipação FEOGA-O e do orçamento da RAM, em percentagem do Custo Total Elegível, definindo qual o intervalo máximo e mínimo de comparticipação para a referida Acção (comparticipação FEOGA-O entre 50% a 85% do Custo Total Elegível e comparticipação RAM entre 50% e 15% do Custo Total Elegível);
- Alterações financeiras decorrentes da afectação da reserva de eficiência e de ajustamentos internos que se traduzem num acréscimo de 10.500.000,00 euros da componente FEOGA-O do POPRAM III, representando um aumento de cerca de 13% em relação ao valor da Decisão anterior. Foi ainda efectuado o ajustamento da taxa média de comparticipação à taxa real de comparticipação verificada até à data. O acentuado desvio verificado ficou a dever-se à tipologia dos projectos aprovados, agravado pela influência das derrogações POSEIMA que em devido tempo foram subavaliadas.

Relativamente à **Componente IFOP**, a sua dotação foi diminuída em 2.500.000 euros e optou-se, após sugestão da Direcção-Geral da Pesca e Aquicultura à proposta apresentada na 8ª Comissão de Acompanhamento, por eliminar algumas Sub-Acções, para as quais não haviam sido nem se previa virem a ser apresentadas candidaturas, em favorecimento de Sub-Acções cuja dinâmica o justificava.

Assim, as Sub-Acções 2.2.1.2 – Transferência para um país terceiro/afectação a outros fins, 2.2.1.3 – Sociedades Mistas, 2.2.2.11 – Pequena Pesca Costeira e 2.2.2.8 – Acções desenvolvidas por profissionais da pesca foram eliminadas, indo a sua dotação reforçar a Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição, Sub-Acção com grande número que projectos aprovados, que tem tido grande procura por parte dos armadores, devido à conjuntura actual que vive o sector das pescas e a Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos portos de pesca, cujas aprovações já ultrapassam a dotação financeira inicialmente afectada a esta Sub-Acção.

Esta Medida (Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura), também identificada por MAR-RAM, ficou estruturada em 11 Sub-Acções, 1 das quais respeita à Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca e, as restantes 10, à Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector.

Em síntese, e em termos de prioridades e objectivos estratégicos, o Programa não sofreu quaisquer alterações, continuando a estrutura do Programa a integrar dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica.

Apresenta-se de seguida a estrutura do Programa resultante da revisão intercalar:

O **Eixo Prioritário 1** - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, é constituído por 5 Medidas e 26 Acções, conforme se segue:

Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural

Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística

Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística

Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação

Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação

Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização

Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior

Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental

Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem

Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água

Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico

Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino

Acção 1.5.3 – Formação de Activos

Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia

Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção

Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores

Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida

Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados

Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção Profissional de Jovens

Acção 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos

Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social

Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Acção 1.6.1 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

O **Eixo Prioritário 2** – Consolidação da Base Económica e Social da Região, tem intervenção em 6 Medidas, 25 Acções e 36 Sub-Acções, a seguir identificadas:

Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural

Acção 2.1.1 – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 2.1.3 – Infra-Estruturas

Sub-Acção 2.1.3.1 – Regadios

Sub-Acção 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais

Sub-Acção 2.1.3.3 – Electrificação

Sub-Acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 2.1.5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns

Sub-Acção 2.1.5.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 2.1.6 – Silvicultura

Sub-Acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

Sub-Acção 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

Sub-Acção 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

Sub-Acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

Sub-Acção 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

Sub-Acção 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

Sub-Acção 2.1.7.2 – Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Sub-Acção 2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 2.1.8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 2.1.9 – Engenharia Financeira

Acção 2.1.10 – Infra-Estruturas Regionais de Abate

Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura

Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca

Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição

Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector

Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca

Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico

Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras

Sub Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Locais

Acção 2.6.2 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos

A **Linha de Assistência Técnica** tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo:

Medida 1 – FEDER

Medida 2 – FSE

Medida 3 – FEOGA-O

Medida 4 – IFOP

A área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente IFOP, designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

III.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2004, o volume total de aprovações do Programa, em termos de Despesa Pública, situava-se em 1.116.676.003,40€, traduzindo um crescimento de 20,5% em relação ao valor registado no final do ano de 2003 (888.057.108,03€).

Daquele valor, 716.368.711,01€ são em termos de Fundos (o que significa um acréscimo de 18,9% em relação aos 581.278.097,90€ do final de 2003), sendo 504.703.852,98€ (70%) FEDER, 112.971.813,05€ (16%) FSE, 86.450.062,31€ (12%) FEOGA-O e 12.242.982,67€ (2%) IFOP.

O nível de compromissos assumidos até 31 de Dezembro de 2004, face aos valores programados para o período 2000-2006, atingiu, em termos de Fundos, 97% (85%, no final de 2003), sendo de destacar o nível da Componente FSE (102%).

Ao nível dos Eixos, apenas o Eixo 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região (101%), apresenta um nível de compromisso acima da média do programa (99%). A nível das Medidas, destacam-se as Medidas 1.3 (105%), 1.5 (103%), 2.3 (110%), 2.4 (107%) e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica (103%) como as Medidas com níveis de compromisso mais elevados. No entanto, estes níveis de compromisso, não têm uma correspondência tão elevada ao nível da execução face às aprovações, a qual se situa abaixo dos 80% em quase todas as Medidas, à excepção da Medida 2 da Linha de Assistência Técnica com 92%.

De salientar que é possível identificar algumas Medidas que evidenciavam, em 31 de Dezembro de 2004, taxas de compromisso menos elevadas – Medida 2.2 (70%) e Medidas 1 (76%) e 2 (50%) da Linha de Assistência Técnica - mas que apresentavam níveis de execução face às aprovações acima da média do Programa (ver Quadro 5).

O Programa começa já a evidenciar alguns sinais de abrandamento tendo em conta o volume de financiamento aprovado no ano de 2004, que foi de 228.044.956,29€, em termos de Despesa Pública, e de 139.896.917,19€, em termos de Fundo, representando esta situação menos 8,1% e 17,8%, respectivamente, comparativamente aos valores registados no ano de 2003 (248.186.022,27€ de Despesa Pública e 170.278.462,74 de Fundos).

O número total de projectos aprovados, para o ano em reporte, traduz igualmente essa situação, uma vez que assistiu-se a uma diminuição de 7,23%, relativamente a 31.12.2003 (968), tal como expressa o Quadro 4.

Quadro 4 - N.º de Projecto

Eixo/Medida	N.º Projectos		(1) + (2)	(2)/(1)
	2000-2003	2004		
	1	2	3	4
PO TOTAL	3.368	896	4.264	27%
FEDER	638	244	882	38%
FSE	2.256	471	2.727	21%
FEOGA-O	404	128	532	32%
IFOP	70	53	123	76%
EIXO 1	2.336	503	2.836	22%
Medida 1.1	28	13	41	46%
Medida 1.2	10	1	11	10%
Medida 1.3	3	1	4	33%
Medida 1.4	44	15	59	34%
Medida 1.5	2.251	470	2.721	21%
Medida 1.6	0	3	3	0%
EIXO 2	1.018	388	1.406	38%
Medida 2.1	401	127	528	32%
Medida 2.2	67	52	119	78%
Medida 2.3	488	203	691	42%
SIPPE	478	197	675	41%
Públicos	10	6	16	60%
Medida 2.4	27	1	28	4%
Medida 2.5	27	5	32	19%
Medida 2.6	8	0	8	0%
AT	14	5	19	36%
FEDER	3	2	5	67%
FSE	5	1	6	20%
FEOGA-O	3	1	4	33%
IFOP	3	1	4	33%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota: As desaprovações foram retiradas

Voltando à análise da execução financeira do Programa, verifica-se que em 31 de Dezembro de 2004, a despesa validada (execução) representava 75,3% da programação para o mesmo período (vd Quadro III e III-A, volume "ANEXOS COMUNS") e 55,1% da programação para 2000-2006.

Relativamente ao período 2000-2004, o FSE (105%) e o FEDER (73,1%) são os fundos que mais contribuíram para aquele nível de execução.

A dinâmica de execução evidenciada pelas Medidas no período 2000-2004 revela diferenças significativas, donde se destacam com as taxas superiores à média do Programa: no Eixo 1 a Medida 1.2 (105,3%), a Medida 1.3 (85,3%) e a Medida 1.5 (85,1%) e no Eixo 2 a Medida 2.4 (114,2%).

Enquanto que, com níveis de execução inferiores a 40%, identifica-se a Medida 1.4 (18,5%) e a Medida 2.3 (39,1%).

Quadro 5 – Programação/Aprovação/Execução

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2004		Execução 2000-2004		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PO TOTAL	1.127.576.852,00	739.847.621,00	1.116.676.003,40	716.368.711,01	635.666.302,64	406.409.573,66	99%	56%	57%	97%	55%	57%
FEDER	861.526.846,00	521.711.621,00	854.203.987,70	504.703.852,98	486.173.758,36	282.221.415,50	99%	56%	57%	97%	54%	56%
FSE	129.789.917,00	110.321.000,00	132.908.015,85	112.971.813,05	94.636.040,33	80.440.634,33	102%	73%	71%	102%	73%	71%
FEOGA-O	112.713.164,00	90.353.000,00	113.412.712,06	86.450.062,31	43.754.503,91	35.333.333,81	101%	39%	39%	96%	39%	41%
IFOP	23.546.925,00	17.462.000,00	16.151.287,79	12.242.982,67	11.102.000,04	8.414.190,02	69%	47%	69%	70%	48%	69%
EIXO 1	520.584.897,00	361.814.894,00	503.308.390,22	342.210.524,94	289.043.850,92	200.709.754,83	97%	56%	57%	95%	55%	59%
Medida 1.1	125.990.929,00	78.671.989,00	121.453.892,78	72.239.163,61	77.201.519,37	46.913.984,64	96%	61%	64%	92%	60%	65%
Medida 1.2	45.326.438,00	28.634.146,00	37.920.838,03	21.564.098,22	9.068.129,95	5.082.832,93	84%	20%	24%	75%	18%	24%
Medida 1.3	42.688.676,00	24.333.459,00	45.163.854,13	25.556.393,56	31.684.054,19	18.104.872,41	106%	74%	70%	105%	74%	71%
Medida 1.4	170.155.466,00	115.705.717,00	164.258.451,35	109.131.427,56	77.650.118,78	51.208.517,45	97%	46%	47%	94%	44%	47%
Medida 1.5	127.736.285,00	108.575.446,00	131.348.297,69	111.646.052,62	93.342.120,65	79.340.802,61	103%	73%	71%	103%	73%	71%
Medida 1.6	8.687.103,00	5.894.137,00	3.163.056,24	2.073.389,37	97.907,98	58.744,79	36%	35%	3%	3%	0%	0%
EIXO 2	593.670.445,00	367.707.451,00	600.701.162,21	364.874.626,19	340.402.911,01	201.046.038,12	101%	57%	57%	99%	55%	55%
Medida 2.1	110.805.782,00	88.731.685,00	112.451.643,01	85.633.153,61	43.186.980,65	34.850.939,04	101%	39%	38%	97%	39%	41%
Medida 2.2	23.240.945,00	17.232.497,00	15.881.804,26	12.015.418,07	10.952.794,12	8.288.860,14	68%	47%	69%	70%	48%	69%
Medida 2.3	90.636.683,00	45.702.886,00	99.575.368,08	50.086.000,88	24.445.029,23	12.417.189,97	110%	27%	25%	110%	27%	25%
Medida 2.4	243.836.661,00	132.163.006,00	259.185.704,04	140.784.561,95	209.741.798,02	110.322.095,81	106%	86%	81%	107%	83%	78%
Medida 2.5	100.321.771,00	70.221.472,00	93.692.662,65	65.584.863,84	44.031.054,04	30.821.737,91	93%	44%	47%	93%	44%	47%
Medida 2.6	24.828.603,00	13.655.905,00	19.913.980,17	10.770.627,84	8.045.254,95	4.345.215,25	80%	32%	40%	79%	32%	40%
AT	13.321.510,00	10.325.276,00	12.666.450,97	9.283.559,88	6.219.540,71	4.653.780,71	95%	47%	49%	90%	45%	50%
FEDER	9.054.516,00	6.728.904,00	9.876.180,23	6.913.326,15	4.208.891,85	2.946.224,34	109%	46%	43%	103%	44%	43%
FSE	2.053.632,00	1.745.554,00	1.559.718,16	1.325.760,43	1.293.919,68	1.099.831,72	76%	63%	83%	76%	63%	83%
FEOGA-O	1.907.382,00	1.621.315,00	961.069,05	816.908,70	567.523,26	482.394,77	50%	30%	59%	50%	30%	59%
IFOP	305.980,00	229.503,00	269.483,53	227.564,60	149.205,92	125.329,88	88%	49%	55%	99%	55%	55%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

➤ **COMPONENTE FEDER**

No decurso do ano de 2004, e ao nível da Componente FEDER, foram aprovados 244 projectos (vide Quadro 6), representando face ao registado no ano de 2003 um acréscimo de 17%.

O montante de despesa pública aprovado no ano em análise (195 milhões de euros) significou mais 5% do que no ano anterior mas em termos de apoio FEDER (113 milhões de euros) menos 4% o que indicia uma maior participação da contrapartida regional nos investimentos.

A Medida 2.3 "Competitividade e Eficiência Económica" foi responsável por 83% do número de projectos aprovados, constituindo uma das três medidas mais importantes em termos de valores aprovados, representando, conjuntamente com as medidas 1.4 "Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território" e 1.1 "Valorização do Potencial Turístico e do Lazer", 69% do montante FEDER comprometido.

Destaca-se também que dos 244 projectos aprovados, 81% são promovidos por entidades privadas, no contexto do SIPPE-RAM.

Em termos dos projectos públicos aprovados no ano de 2004, é de relevar o projecto de Aproveitamento dos Fins Múltiplos, que permitirá benefícios relevantes tanto ao nível da produção energética de uma forma menos onerosa e significativamente menos perniciosa para o Ambiente. Por outro lado, ao nível agrícola, possibilitará potenciar o regadio, esperando-se também neste sector, melhorias quantitativas e qualitativas nas respectivas produções. Complementarmente, será reforçado o fornecimento de água à população, nomeadamente com a consolidação de estruturas que garantam o abastecimento em caso de ruptura através da rede normal.

Merece também destaque a construção de uma estrutura de segurança ao Aeroporto da Madeira, cuja necessidade era urgente, no quadro da legislação em vigor e também no contexto do reforço da competitividade do turismo. Esta estrutura insere-se numa estratégia que tem por finalidade garantir estruturas e condições de excelência a quem nos visita. Complementarmente, possibilitará criar uma pequena unidade de apoio às embarcações, designadamente à frota pesqueira sedeadada nos concelhos de Santa Cruz e Machico.

Destaca-se ainda a aprovação de um projecto designado por "Fundo Capital de Risco – Madeira Capital" que consubstancia uma vertente de capital de risco com uma orientação predominantemente de apoio ao empreendedorismo, e que irá constituir mais um factor para o desenvolvimento de empresas dinâmicas e geradoras de emprego. Especialmente num contexto em que a diversificação da economia se revela como fundamental, estes mecanismos de apoio, serão certamente, determinantes para alavancar projectos com potencial.

Quadro 6 - Aprovações 2004 (FEDER)

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
1.1.1	4	10.343.344,11	10.343.344,11	5.637.019,14	4.706.324,97	0,00
1.1.2	3	3.960.901,23	3.960.901,23	2.568.840,80	1.392.060,43	0,00
1.1.3	1	55.792,62	55.792,62	39.054,83	16.737,79	0,00
1.1.4 (a)	5	7.582.980,36	7.582.980,36	4.393.655,89	3.189.324,47	0,00
Total Medida 1.1	13	21.943.018,32	21.943.018,32	12.638.570,66	9.304.447,66	0,00
1.2.1 (b)	0	-3.692.109,82	-3.692.109,82	-2.584.476,85	0,00	0,00
1.2.2	1	15.590.513,64	15.590.513,64	7.795.256,81	7.795.256,83	0,00
1.2.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.2	1	11.898.403,82	11.898.403,82	5.210.779,96	7.795.256,83	0,00
1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2	1	12.723.560,07	12.723.560,07	6.997.958,04	5.725.602,03	0,00
Total Medida 1.3	1	12.723.560,07	12.723.560,07	6.997.958,04	5.725.602,03	0,00
1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2	5	11.110.739,91	11.110.739,91	6.210.183,95	4.900.555,96	0,00
1.4.3 (c)	5	19.406.756,38	19.406.756,38	12.745.519,30	6.661.237,08	0,00
1.4.4 (d)	5	20.236.183,97	20.236.183,97	14.165.328,79	6.070.855,18	0,00
1.4.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.4	15	50.753.680,26	50.753.680,26	33.121.032,04	17.632.648,22	0,00
1.6.1	3	3.163.056,24	3.163.056,24	2.073.389,37	1.089.666,87	0,00
Total Medida 1.6	3	3.163.056,24	3.163.056,24	2.073.389,37	1.089.666,87	0,00
2.3.1	197	19.726.070,96	10.064.464,06	5.032.232,03	5.032.232,03	9.661.606,90
2.3.2	2	4.055.550,00	4.049.995,00	2.032.496,75	2.017.498,25	5.555,00
2.3.3	3	15.585.715,39	15.585.715,39	7.792.857,69	7.792.857,70	0,00
2.3.4	1	34.674.578,60	34.674.578,60	17.337.289,30	17.337.289,30	0,00
Total Medida 2.3	203	74.041.914,95	64.374.753,05	32.194.875,77	32.179.877,28	9.667.161,90
2.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 (e)	1	7.326.606,79	7.326.606,79	5.128.624,76	2.197.982,03	0,00
Total Medida 2.4	1	7.326.606,79	7.326.606,79	5.128.624,76	2.197.982,03	0,00
2.5.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	5	16.172.616,92	16.172.616,92	11.320.831,84	4.851.785,08	0,00
Total Medida 2.5	5	16.172.616,92	16.172.616,92	11.320.831,84	4.851.785,08	0,00
2.6.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medidas	242	198.022.857,37	188.355.695,47	108.686.062,44	80.777.266,00	9.667.161,90
Assistência Téc. (f)	2	6.147.222,54	6.147.222,54	4.303.055,78	1.844.166,76	0,00
Total FEDER	244	204.170.079,91	194.502.918,01	112.989.118,22	82.621.432,76	9.667.161,90

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

(a) Inclui 2 Projectos Reprogramados com redução Financeira e 1 com reforço, aprovado na 40ª UG (27-05-2004)

(b) Inclui 2 Projectos Reprogramados com redução Financeira

(c) Inclui 1 Projecto Reprogramado com reforço Financeiro, aprovado na 38ª UG (04-03-2004)

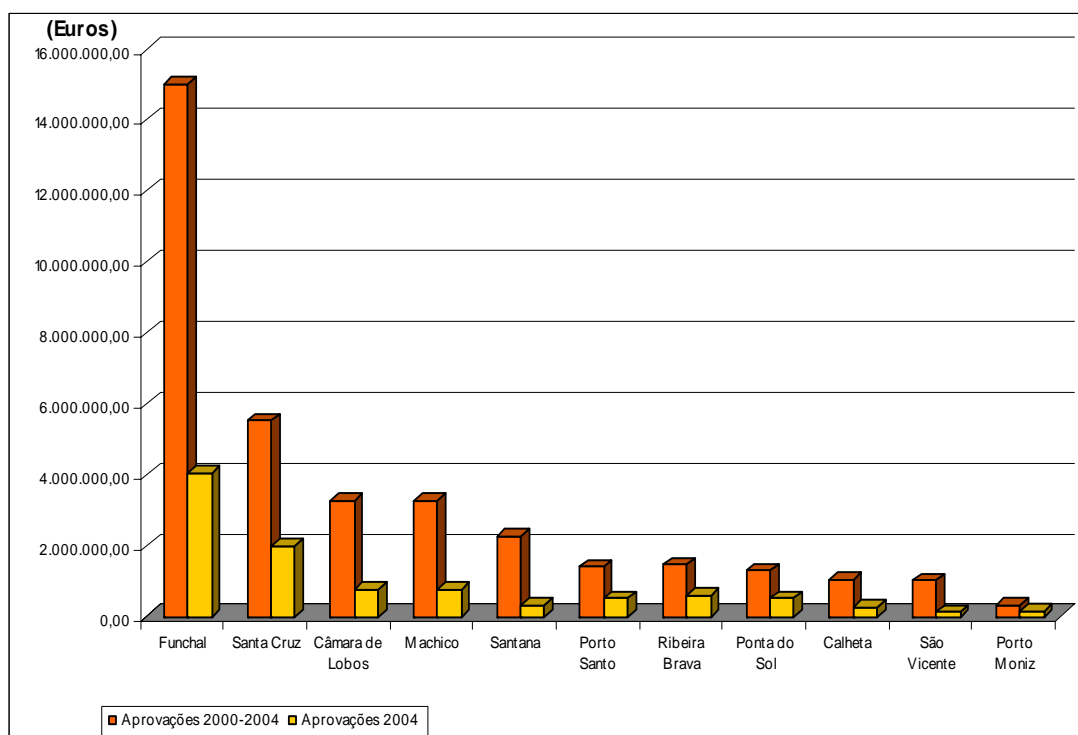
(d) Inclui 1 Projecto Reprogramado com redução Financeira

(e) Inclui 2 Projectos Reprogramados com reforço Financeiro, 1 na 38ª UG (04-03-2004) e outro na 40ª UG (27-05-2004)

(f) Inclui 1 Projecto Reprogramado com reforço Financeiro, aprovado na 38ª UG (04-03-2004)

O Gráfico 2 mostra a distribuição dos projectos públicos aprovados por concelho, no ano de 2004 e no período 2000-2004, verificando-se um comportamento muito semelhante numa e noutra situação. Verifica-se que em todos os concelhos existem projectos financiados pelo FEDER e que o concelho do Funchal e os concelhos limítrofes lideram em termos de localização dos investimentos.

**Gráfico 2 – Aprovações por Concelho – Despesa Pública
(FEDER Projectos Públicos)**



Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Globalmente e em termos acumulados, constata-se que o montante de apoio FEDER assumido passou de 78%, em 31-12-2003, para 97%, em 31-12-2004, relativamente ao montante programado para o período de 2000-2006, o que é revelador da dinâmica alcançada. Por outro lado, e em termos de execução financeira assistiu-se a uma evolução extremamente positiva, face aos montantes programados, de 44% para 56%, no tocante a despesa pública, e de 41% para 54% a nível de Fundo.

No que se refere à execução financeira da componente FEDER, relativamente ao montante de despesa pública aprovada, no período 2000-2004, e tendo como referencial o Quadro 7, constata-se que a taxa é de 57% e de 56%, em termos de despesa pública e de apoio FEDER, respectivamente.

Para este nível de execução contribuíram de forma muito substancial, tal como já acontecia no ano transacto, as Medidas 2.4, 1.4, 1.1 e 2.5. De referir também que as Medidas que maior aproximação têm aos montantes aprovados são a 2.4, 1.3 e 1.1, com índices acima dos 60%.

Os Quadro III e IV e do Volume Anexos FEDER complementam esta informação com o detalhe dos dados relativos aos projectos.

Segue-se uma análise ao nível de cada Medida, que possibilita uma melhor compreensão da situação da componente FEDER:

A Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer tem no contexto da respectiva componente um peso de cerca de 15%. A sua incidência é particularmente importante no âmbito daquele que é o sector essencial da economia da Região, o Turismo. Daí que em 31 de Dezembro de 2004 tenhamos um índice de compromisso de cerca de 96% e de 92%, de Despesa Pública e Fundo, respectivamente, o que reflecte de forma clara a dinâmica que existe e que tem proporcionado a aprovação de projectos com enquadramento nesta Medida.

Em 2004 foram aprovados 13 projectos, mais 44% do que no ano anterior, sendo que as aprovações registaram-se sobretudo nas Acções 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer, 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e do Lazer e 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística.

A execução financeira acumulada esta Medida registou um incremento de 10% e 12% face à situação apurada em 31 de Dezembro de 2003, no tocante a montantes programados de, respectivamente, despesa pública e comparticipação FEDER.

A Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, com um peso relativo de 6% no total da dotação FEDER associada ao PO, apresenta um volume de compromissos de cerca de 84% e 75%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente, o que denota uma evolução extremamente positiva em relação a 2003 já que aqueles índices situavam-se nos 49%. Este aumento resultou da aprovação do projecto "Infra-estruturas Gerais do Tecnopolo".

Em termos de execução financeira acumulada, assistiu-se a uma recuperação importante da taxa de execução de 9 para 20%, de 31 de Dezembro de 2003 para o ano em análise, relativamente ao montante de despesa pública programada, o que se justifica sobretudo pelos projectos inseridos na Acção relativa à Sociedade de Informação.

Importa salientar que se prevê uma alteração considerável nos índices de execução desta Medida com a aprovação de projectos identificados no programa regional para as Acções Inovadoras, alguns dos quais já em fase de análise na EAT. Por outro lado, e no contexto da Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização, estima-se, a breve trecho, o financiamento de projectos a serem desenvolvidos por Associações Empresariais, com um forte contributo na dinamização do próprio sector privado.

A Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores tem um peso de cerca de 5%, relativamente ao total da componente FEDER e os compromissos assumidos até 31 de Dezembro de 2004, representam 106% e 105%, em termos de Despesa Pública e Fundo, respectivamente. A aprovação do projecto "Posto de Socorros a Náfragos", contribuiu para o aumento destas taxas relativamente a 2003, que se situavam nos 50%.

Com os projectos co-financiados no âmbito desta Medida, viabiliza-se infra-estruturas determinantes para a melhoria das acessibilidades exteriores e por outro lado, complementa-se investimentos já realizados, e cuja optimização passa pela sua concretização.

Como projecto de referência, já aprovado, o "Novo Navio de Ligação do Porto Santo", é um investimento incontornável, tanto no aspecto da complementaridade já referida, como também, na melhoria da qualidade de vida das populações e da coesão interna, assim como para o esbatimento da sazonalidade do Turismo na Ilha do Porto Santo.

Esta Medida registou em finais de 2004 níveis significativos de execução financeira, quer face ao programado, quer face ao aprovado (em termos de despesa pública as taxas são de 74% e 70%, respectivamente).

A Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território pela sua dimensão, cerca de 22% da programação total FEDER, reflecte uma das prioridades fundamentais consignadas na Estratégia de Desenvolvimento da Região. Na realidade a sustentabilidade do desenvolvimento da Região passa, em muito, pela concretização efectiva dos projectos aprovados e a aprovar.

Até Dezembro de 2004, foram aprovados 59 projectos, totalizando um montante global de 164 milhões de euros de Despesa Pública, sendo 109 milhões de participação FEDER, sendo que destes montantes cerca de 30% foi comprometido em 2004.

Como projectos mais significativos aprovados em 2004, realçamos alguns sistemas de destino final de Aguas Residuais, em diversos concelhos da Região, nomeadamente Porto Moniz, Santa Cruz, Ponta do Sol e Santana.

Esta Medida beneficiou de um reforço de apoio FEDER, resultante da reprogramação intercalar do Programa, no montante de 14.639.574.00€, em termos de Despesa Pública e de 10.000.000,00€, em termos de Fundo, na lógica do atrás referido e como um reforço claro de uma orientação que privilegia a realização de projectos na área ambiental.

Quanto à execução financeira reportada a 31 de Dezembro de 2004 esta atingiu 46% face ao programado na decisão, na óptica de despesa pública, o que significa mais 9% do que em 2003.

A Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, recentemente criada no contexto da reprogramação intercalar do Programa, representa cerca de 1% do total da dotação FEDER. A área de intervenção desta Medida estava cometida até 31 de Dezembro de 2004 à Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Agua Potável.

No decurso de 2004, foram aprovados neste domínio 3 projectos o que representa face aos valores programados de despesa pública e de apoio FEDER, respectivamente 36 e 35%. Quanto à taxa de execução relativamente aos montantes programados esta cifra-se em 1%, o que é perfeitamente aceitável face ao cronograma dos investimentos.

A **Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica** à qual estão afectos 9% da dotação do FEDER, atribuída ao Programa, envolve um conjunto de Acções de importância vital para a competitividade e eficiência do tecido económico da RAM. A taxa de compromisso assumido até 31.12.2004 representa 110% dos montantes totais programados, tanto em termos de Despesa Pública como em termos de Fundo.

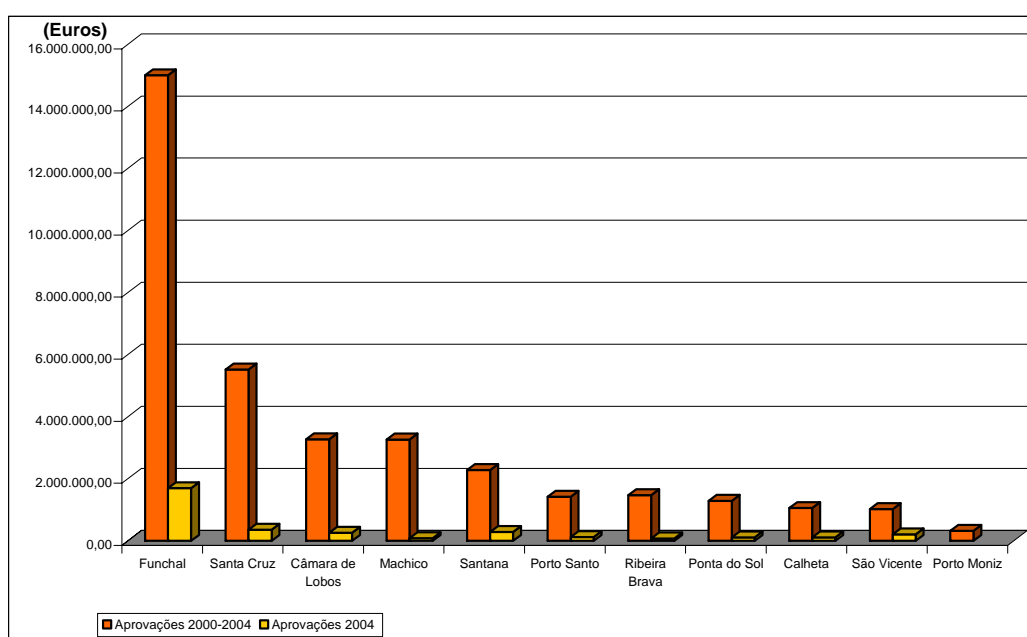
Como característica central desta Medida, salienta-se o facto de enquadrar separadamente projectos de diferente tipologia, nomeadamente, no que concerne à natureza dos promotores.

Assim, os projectos desenvolvidos por privados são acolhidos no âmbito da Acção 2.3.1 - Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial, e neste particular realçamos a existência do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE). Este sistema acolhe projectos promovidos por pequenas e micro empresas, que constituem a maioria no contexto do tecido empresarial da Região. Já foram aprovados 675 projectos (excluindo 73 desaprovações), sendo que 197 foram em 2004.

O Gráfico 2 mostra a distribuição dos projectos aprovados ao nível do concelho, e o peso das aprovações de 2004 relativamente ao total aprovado por concelho.

Verifica-se que em todos os concelhos existem projectos aprovados, sendo no entanto, nos concelhos do Funchal e limítrofes, aqueles que detêm o maior número de aprovações, devido à existência de uma maior concentração empresarial.

**Gráfico 3 - Aprovações por Concelho – Despesa Pública
(FEDER Projectos Privados)**



Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

No que concerne aos projectos públicos, assumiu particular importância no ano de 2004, e tal como já anteriormente referido, a aprovação dos projectos:

- “Fundo de Capital de Risco – Madeira Capital”, cuja entidade promotora é o IDE-RAM e que tem como principal finalidade o reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo, e, em complementaridade, de acordo com a situação específica de cada empresa, prestar apoio ao nível da gestão do negócio e da própria empresa.
- “Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos – Transformação do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível”, que corresponde à primeira candidatura aprovada na Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas.

Por outro lado, foi dado início ao estabelecimento e montagem dos circuitos necessários à implementação do Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato, tendo sido aprovada no último trimestre de 2004 uma primeira candidatura.

A execução financeira acumulada em 31-12-2004 é de 27% face aos montantes programados de despesa pública e apoio FEDER, o que relativamente à situação em 2003 representa um incremento de 11%.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas** à qual estão afectos aproximadamente 25% do total da componente FEDER, é por si só um indicador sintomático de preponderância que esta Medida assume. Os projectos aprovados até 31.12.2004 face à dotação programada representam 106% e 107%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Como nota dominante, deverá ser referido a rapidez com que foram assumidos compromissos nesta Medida, fundamentalmente por razões que se prendem com a existência de projectos com maturidade suficiente para serem realizados, bem como pelo facto das Acessibilidades Internas constituírem um elemento central no contexto da Estratégia de Desenvolvimento da RAM.

Neste particular, realça-se a necessidade de reforçar a fixação das populações e criar condições objectivas para que, nos vários concelhos da Região, possam ser promovidas actividades empresariais, que não apenas o turismo, capazes de gerar emprego e riqueza.

Em termos de execução relativamente à programação, dever-se-á salientar que os cerca de 83%, em termos de Fundo, decorrem das razões já explicitadas, bem como da capacidade de realização demonstrada pelos promotores, em particular do Governo Regional.

A **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social** com uma dotação de 13% relativamente à subvenção FEDER programada, tem um âmbito de intervenção determinante para o desenvolvimento socio-económico da Região. O volume de compromissos assumidos até 31.12.2004 representa 93%, tanto da Despesa Pública, como da dotação comunitária programada, o que face ao ano anterior significa um incremento de cerca de 16%.

Visa esta Medida, sobretudo, o acesso à Educação e ao Conhecimento e à criação de melhores condições no âmbito da Saúde, na lógica do que está consignado na própria designação da Medida.

Os projectos aprovados no ano em análise inserem-se na Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde.

Em termos de execução financeira e comparativamente ao ano anterior, verifica-se uma recuperação assinalável de 19% para 32%, ao nível da despesa pública, justificado sobretudo pela *performance* registada nos investimentos dos sectores da educação e da saúde.

A Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo à qual estão afectos 3% da componente FEDER, é contudo uma Medida de grande relevância estratégica no contexto do desenvolvimento da Ilha do Porto Santo. Os montantes aprovados até ao final de 2004 representam 80% e 79% dos montantes programados de despesa pública e apoio FEDER.

Como outra vertente de intervenção, sublinha-se o facto desta Medida constituir um contributo essencial no âmbito do esbatimento dos efeitos da dupla insularidade que caracteriza o Porto Santo.

Os níveis de execução financeira correspondem a 32% dos montantes programados e a 40% dos montantes aprovados, e encontram-se bastante aquém das expectativas iniciais em virtude de nem todas as despesas aprovadas poderem ser co-financiadas por motivos de elegibilidade.

➤ COMPONENTE FSE

Analisando a evolução verificada neste ano, no que respeita à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, verifica-se que o padrão de aprovações entre as Acções, bem como o volume anual de aprovação, mantiveram as características dos anos anteriores. Continua-se, no entanto, a verificar uma progressiva diminuição do montante anualmente aprovado, resultado do nível global de compromisso que a Medida já verifica.

Em termos das Acções, não existiram alterações fundamentais no “peso” relativo de cada uma delas em relação ao total, continuando as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino e 1.5.2 – Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino, como as mais significativas em termos de volume financeiro, a representarem cerca de 60% do total aprovado no ano.

Relativamente ao conjunto de Acções que representam os apoios no âmbito das Medidas de Emprego, as mesmas tiveram um peso financeiro de cerca de 15% do total aprovado.

Destaque-se, por último, o facto da Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos ter sido objecto das primeiras aprovações no âmbito deste QCA, sendo que no entanto, como veremos mais adiante, este facto não irá impedir o atingir dos objectivos previstos em termos de indicadores.

Em termos globais foram submetidos para aprovação em Unidade de Gestão, 485 projectos, com custo total de 20.356.140,97 €, a que corresponde um financiamento Fundo Social Europeu de 16.836.768,56 €.

Numa análise do período 2000-2004, verifica-se que a distribuição do financiamento ao nível das Acções não sofreu alterações significativas, relativamente ao verificado no período anterior 2000-2003, mantendo-se as Acções 1.5.1 e 1.5.2 com as mais importantes, representando cerca de 37% e 21% do custo total aprovado.

Em termos globais, a Medida encontra-se com um custo total aprovado de 134.667.141,90 €, a que corresponde um montante FSE de 111.646.052,62 €. Se considerarmos os montantes programados o período 2000 - 2006, a taxa de aprovação é de 103%, tanto em termos de custo total, como da componente FSE.

No que respeita à execução da Medida, o custo total executado é de 96.062.638,96€, a que corresponde um valor FSE de 79.340.802,61€, o que representa em termos de taxas de execução cerca de 73% em relação ao programado e 71 % em relação ao aprovado. Estas taxas reflectem uma boa capacidade de execução das entidades promotoras, assinalando-se também o facto desta execução se reportar de um modo bastante idêntico à totalidade das acções que compõem a Medida.

Quadro 8 – Aprovações 2004 (FSE)

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas
1.5.1	52	6.592.054,93	6.557.357,43	5.573.753,78	569.968,70	413.634,95	34.697,50
1.5.2	43	5.512.232,03	5.440.106,77	4.624.090,74	159.117,41	656.898,62	72.125,26
1.5.3	246	2.572.911,33	2.229.896,45	1.895.411,97	56.229,23	278.255,25	343.014,88
1.5.4	20	705.463,86	705.463,86	599.644,29	0,00	105.819,57	0,00
1.5.5	9	549.529,42	549.529,42	467.100,02	0,00	82.429,40	0,00
1.5.6	95	868.329,88	769.989,63	654.491,17	5.977,83	109.520,63	98.340,25
1.5.7	4	294.333,82	294.333,82	250.183,74	0,00	44.150,08	0,00
1.5.8	2	223.977,41	223.977,41	190.380,80	33.596,61	0,00	0,00
1.5.9	6	2.235.000,14	2.235.000,14	1.899.750,11	335.250,03	0,00	0,00
1.5.10	2	267.031,37	267.031,37	226.976,67	40.054,70	0,00	0,00
1.5.11	4	329.764,57	329.764,57	280.299,89	49.464,68	0,00	0,00
1.5.12	2	205.512,21	205.512,21	174.685,38	30.826,83	0,00	0,00
Total Medida 1.5	485	20.356.140,97	19.807.963,08	16.836.768,56	1.280.486,02	1.690.708,50	548.177,89
Assistência Técnica	1	265.000,00	265.000,00	225.250,00	39.750,00	0,00	0,00
Total FSE	486	20.621.140,97	20.072.963,08	17.062.018,56	1.320.236,02	1.690.708,50	548.177,89

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Quadro 9 – Aprovações/Execução 2000-2004 (FSE)

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2004						Execução 2000-2004						Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	(8)/(2)	(9)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.5.1	50.079.878,58	49.177.090,03	41.800.526,41	3.809.771,78	3.566.791,84	902.788,55	36.868.744,18	36.153.127,55	30.730.158,45	2.774.910,04	2.648.059,06	715.616,63	73,52%	73,52%
1.5.2	23.824.721,10	23.645.730,58	20.098.870,94	903.985,30	2.642.874,34	178.990,52	14.752.730,64	14.321.113,25	12.172.946,20	599.322,32	1.548.844,73	431.617,39	60,57%	60,57%
1.5.3	19.456.886,84	17.715.367,58	15.058.062,22	520.579,60	2.136.725,76	1.741.519,26	13.845.516,93	12.584.418,51	10.696.755,67	331.817,41	1.555.845,43	1.261.098,42	71,04%	71,04%
1.5.4	3.810.733,80	3.771.712,64	3.205.955,74	18.470,76	547.286,14	39.021,16	2.177.403,91	2.151.013,91	1.828.361,82	7.394,43	315.257,66	26.390,00	57,03%	57,03%
1.5.5	7.623.544,20	7.560.745,70	6.426.633,89	544.227,74	589.884,07	62.798,50	5.093.041,68	5.072.327,76	4.311.478,62	385.904,38	374.944,76	20.713,92	67,09%	67,09%
1.5.6	5.638.061,32	5.244.335,10	4.457.684,78	103.310,62	683.339,70	393.726,22	3.678.276,93	3.413.368,55	2.901.363,40	45.260,36	466.744,79	264.908,38	65,09%	65,09%
1.5.7	294.333,82	294.333,82	250.183,74	0,00	44.150,08	0,00	93.459,11	93.459,11	79.440,24	0,00	14.018,87	0,00	31,75%	31,75%
1.5.8	8.372.553,14	8.372.553,14	7.116.670,17	84.154,82	1.171.728,15	0,00	6.281.677,98	6.281.504,41	5.339.278,77	43.664,14	898.561,50	173,57	75,02%	75,02%
1.5.9	9.114.781,03	9.114.781,03	7.747.563,87	1.367.217,16	0,00	0,00	7.847.972,07	7.847.972,07	6.670.776,25	1.177.195,82	0,00	0,00	86,10%	86,10%
1.5.10	3.516.215,24	3.516.215,24	2.988.782,96	527.432,28	0,00	0,00	3.329.933,14	3.329.933,14	2.830.443,18	499.489,96	0,00	0,00	94,70%	94,70%
1.5.11	1.380.846,09	1.380.846,09	1.173.719,17	207.126,92	0,00	0,00	1.002.831,32	1.002.831,32	852.406,61	150.424,71	0,00	0,00	72,62%	72,62%
1.5.12	1.554.586,74	1.554.586,74	1.321.398,73	233.188,01	0,00	0,00	1.091.051,07	1.091.051,07	927.393,40	163.657,67	0,00	0,00	70,18%	70,18%
Total Medida 1.5	134.667.141,90	131.348.297,69	111.646.052,62	8.319.464,99	11.382.780,08	3.318.844,21	96.062.638,96	93.342.120,65	79.340.802,61	6.179.041,24	7.822.276,80	2.720.518,31	71,06%	71,06%
Assistência Técnica	1.559.718,16	1.559.718,16	1.325.760,43	233.957,73	0,00	0,00	1.293.919,68	1.293.919,68	1.099.831,72	194.087,96	0,00	0,00	82,96%	82,96%
Total FSE	136.226.860,06	132.908.015,85	112.971.813,05	8.553.422,72	11.382.780,08	3.318.844,21	97.356.558,64	94.636.040,33	80.440.634,33	6.373.129,20	7.822.276,80	2.720.518,31	71,20%	71,20%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

➤ **COMPONENTE FEOGA-O**

Durante o ano de 2004, no âmbito da Medida 2.1, foram aprovados 134 projectos, dos quais 7 foram posteriormente cancelados. Destes 127 projectos, 50% pertencem à Sub-Acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas. As Sub-Ações 2.1.3.2 - Caminhos Agrícolas e Rurais e 2.1.4.2 - Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, com um financiamento público da ordem dos 6,5 milhões de euros, absorveram 29% e 20% do volume do fundo, respectivamente.

Quadro 10 – Aprovações 2004 (FEOGA-O)

Unidade: Euros

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	63	2.836.056,05	1.489.322,14	1.131.406,77	357.915,37	1.346.733,91
2.1.1.2	10	250.000,00	250.000,00	212.500,00	37.500,00	0,00
Total Acção 2.1.1	73	3.086.056,05	1.739.322,14	1.343.906,77	395.415,37	1.346.733,91
2.1.2.1	1	2.117.207,52	1.587.905,64	1.058.603,76	529.301,88	529.301,88
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	1	2.117.207,52	1.587.905,64	1.058.603,76	529.301,88	529.301,88
2.1.3.1	4	1.427.929,40	1.427.929,40	817.584,68	610.344,72	0,00
2.1.3.2	3	4.456.239,89	4.456.239,89	2.635.739,32	1.820.500,57	0,00
2.1.3.3	28	279.109,87	279.109,87	237.243,39	41.866,48	0,00
2.1.3.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.3	35	6.163.279,16	6.163.279,16	3.690.567,39	2.472.711,77	0,00
2.1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2	2	2.097.700,00	2.097.700,00	1.783.045,00	314.655,00	0,00
Total Acção 2.1.4	2	2.097.700,00	2.097.700,00	1.783.045,00	314.655,00	0,00
2.1.5.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.1	14	995.079,11	925.479,92	769.078,98	156.400,94	69.599,19
2.1.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	2	419.546,16	419.546,16	356.614,24	62.931,92	0,00
2.1.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	16	1.414.625,27	1.345.026,08	1.125.693,22	219.332,86	69.599,19
2.1.7.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	127	14.878.868,00	12.933.233,02	9.001.816,14	3.931.416,88	1.945.634,98
Assistência Técnica	1	234.034,00	234.034,00	198.928,90	35.105,10	0,00
Total FEOGA-O	128	15.112.902,00	13.167.267,02	9.200.745,04	3.966.521,98	1.945.634,98

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Verifica-se que algumas acções não têm tido nenhuma adesão por parte dos potenciais beneficiários. No sentido de conhecer quais as razões subjacentes a este facto foi solicitado, que no âmbito da actualização da Avaliação Intercalar do POPRAMIII, uma avaliação específica fosse efectuada à acção 2.1.7.

Em relação à distribuição territorial dos projectos, verifica-se que foram aprovados projectos em todos os concelhos da RAM (Quadro 12).

Os concelhos mais representativos em termos de número de projectos aprovados, em 2004, são os de Câmara de Lobos (14%), do Funchal (13%), de Santa Cruz (13%) e de Santana (13%). Em termos de montantes de investimento, destaca-se o concelho do Funchal com 24% do custo total aprovado.

Quadro 11 – Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2004 (FEOGA-O)

Unidade: Euros

Concelhos	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Privado
Calheta	13	645.908,39	567.116,69	363.926,88	78.791,70
Câmara de Lobos	18	237.633,02	152.424,52	113.576,52	85.208,50
Funchal	17	3.545.444,34	2.723.238,95	1.964.771,26	822.205,39
Machico	10	960.152,49	908.554,79	560.949,48	51.597,70
Ponta do Sol	11	809.768,46	436.861,40	356.252,42	372.907,06
Porto Moniz	3	510.742,12	403.399,60	342.053,77	107.342,52
Porto Santo	1	9.061,50	4.530,75	3.851,14	4.530,75
Ribeira Brava	7	144.180,15	88.253,78	70.202,54	55.926,37
Santa Cruz	16	2.748.401,59	2.534.939,43	2.123.167,81	213.462,16
Santana	17	2.283.642,51	2.155.689,81	1.600.497,81	127.952,70
São Vicente	14	2.983.933,43	2.958.223,30	1.502.566,51	25.710,13
Total	127	14.878.868,00	12.933.233,02	9.001.816,14	1.945.634,98

Fonte: Entidade Gestora FEOGA-O / IFADAP

Em 31 de Dezembro de 2004, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.1, ascendia aos 112,5 milhões de euros, em termos de despesa pública, e a 85,6 milhões de euros de componente FEOGA-O, correspondendo a 101% e 97% da despesa pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Analisando a situação financeira acumulada até 31 de Dezembro de 2004, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 35.333.333,81 € e um financiamento público regional de 8.421.170,10 €.

Se compararmos o executado até 31 de Dezembro de 2004 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 39% relativamente à despesa pública e à componente FEOGA-O. É ainda de referir que o grau de execução face ao aprovado é de 39% em termos de despesa pública e de 41% em termos de comparticipação FEOGA-O.

Quadro 12 – Aprovações/Execução 2000-2004 (FEOGA-O)

Unidade: Euros

Sub-Ação / Ação	Aprovações 2000-2004					Execução 2000-2004					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Participação Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Participação Regional	Privado	(6)/(2)	(7)/(3)
	1	2	3		4	5	6	7		8	9	10
2.1.1.1	13.272.958,01	6.939.018,83	4.913.953,05	2.025.065,78	6.333.939,18	6.520.294,93	3.377.199,15	2.282.378,85	1.094.820,30	3.143.095,78	48,67%	46,45%
2.1.1.2	975.000,00	975.000,00	828.750,00	146.250,00	0,00	800.000,00	800.000,00	680.000,00	120.000,00	0,00	82,05%	82,05%
Total Ação 2.1.1	14.247.958,01	7.914.018,83	5.742.703,05	2.171.315,78	6.333.939,18	7.320.294,93	4.177.199,15	2.962.378,85	1.214.820,30	3.143.095,78	52,78%	51,59%
2.1.2.1	14.550.475,63	10.770.200,52	7.061.253,51	3.708.947,01	3.780.275,11	8.544.304,42	6.265.572,13	4.058.167,91	2.207.404,22	2.278.732,29	58,18%	57,47%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.2	14.550.475,63	10.770.200,52	7.061.253,51	3.708.947,01	3.780.275,11	8.544.304,42	6.265.572,13	4.058.167,91	2.207.404,22	2.278.732,29	58,18%	57,47%
2.1.3.1	48.131.175,00	48.131.175,00	38.499.569,11	9.631.605,89	0,00	17.136.400,81	17.136.400,81	14.565.940,65	2.570.460,16	0,00	35,60%	37,83%
2.1.3.2	37.984.803,82	37.984.803,82	27.843.478,75	10.141.325,07	0,00	13.867.199,39	13.867.199,39	11.787.119,60	2.080.079,79	0,00	36,51%	42,33%
2.1.3.3	444.914,51	444.914,51	378.177,35	66.737,16	0,00	131.774,89	131.774,89	112.008,67	19.766,22	0,00	29,62%	29,62%
2.1.3.4	858.124,08	858.124,08	729.405,47	128.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.3	87.419.017,41	87.419.017,41	67.450.630,68	19.968.386,73	0,00	31.135.375,09	31.135.375,09	26.465.068,92	4.670.306,17	0,00	35,62%	39,24%
2.1.4.1	193.996,44	193.996,44	164.896,97	29.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.4.2	2.097.700,00	2.097.700,00	1.783.045,00	314.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.4	2.291.696,44	2.291.696,44	1.947.941,97	343.754,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.1	2.470.262,88	2.384.090,31	2.008.897,82	375.192,49	86.172,57	604.492,43	591.953,85	503.160,74	88.793,11	12.538,58	24,83%	25,05%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.4	1.605.261,46	1.605.261,46	1.364.472,25	240.789,21	0,00	925.132,92	925.132,92	786.362,99	138.769,93	0,00	57,63%	57,63%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.6	4.075.524,34	3.989.351,77	3.373.370,07	615.981,70	86.172,57	1.529.625,35	1.517.086,77	1.289.523,73	227.563,04	12.538,58	38,03%	38,23%
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	100,00%	100,00%
Total Ação 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Ação 2.1.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Medida 2.1	122.663.916,58	112.451.643,01	85.633.153,61	26.818.489,40	10.212.273,57	48.608.844,54	43.162.591,18	34.832.393,74	8.330.197,44	5.446.253,36	38,38%	40,68%
Assistência Técnica	961.069,05	961.069,05	816.908,70	144.160,35	0,00	567.523,26	567.523,26	482.394,77	85.128,49	0,00	59,05%	59,05%
30-12-1999 (*)						24.670,79	24.389,47	18.545,30	5.844,17		0,00%	0,00%
Total FEOGA-O	123.624.985,63	113.412.712,06	86.450.062,31	26.962.649,75	10.212.273,57	49.201.038,59	43.754.503,91	35.333.333,81	8.421.170,10	5.446.253,36	38,58%	40,87%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

* Conforme o disposto no n.º 2 do art.º 21º (Normas Transitórias) da Portaria n.º 187/2002 de 6 de Dezembro, que aprova o Regulamento de aplicação da sub-ação 2.1.6.1

➤ COMPONENTE IFOP

Quanto à componente IFOP, Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, e da análise do Quadro 14, verificámos que durante o ano de 2004, manteve-se a tendência para apresentação de projectos de desinvestimento. Assim, a maioria das candidaturas foram de imobilizações definitivas e prémios individuais que resultam dos abates. Dos 52 projectos apresentados no âmbito desta Medida, em 2004, apenas 2 referem-se a investimento e dizem respeito à construção de embarcações.

Devido à situação difícil que o sector das pescas atravessa, os armadores têm optado pela demolição das embarcações, no âmbito das Medidas de reestruturação do sector. O tecido empresarial existente é constituído, na sua grande maioria por pequenas empresas com fraco espírito de iniciativa e pouco poder financeiro, tornando-se difícil investir numa actividade que depende de um reduzido número de espécies, dos quais uma parte importante é altamente migradora (tunídeos). De facto, é a flutuação das capturas de tunídeos que mais tem contribuído para esta fase menos boa que o sector atravessa e que, por conseguinte, tem levado ao aumento da demolição de embarcações. No entanto, em 2004 assistiu-se a um aumento de entradas de candidaturas para a construção de embarcações que estão relacionadas, por um lado, com a publicação de novos regulamentos que permitem a entrada de novas capacidades na frota e, por outro, com o aumento da captura de túnídeos em 2004, permite encarar o futuro de uma forma mais optimista.

Quadro 13 - Aprovações 2004 (IFOP)

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartição Nacional	Privado
2.2.1.1	5	1.215.605,44	1.215.605,44	911.704,08	303.901,36	0,00
Total Acção 2.2.1	5	1.215.605,44	1.215.605,44	911.704,08	303.901,36	0,00
2.2.2.1	2	495.220,64	158.700,20	142.830,18	15.870,02	336.520,45
2.2.2.9	45	425.000,00	425.000,00	318.750,00	106.250,00	0,00
Total Acção 2.2.2	47	920.220,64	583.700,20	461.580,18	122.120,02	336.520,45
Total Medida 2.2	52	2.135.826,08	1.799.305,63	1.373.284,25	426.021,38	336.520,45
Assistência Técnica	1	80.000,00	80.000,00	68.000,00	12.000,00	0,00
Total IFOP	53	2.215.826,08	1.879.305,63	1.441.284,25	438.021,38	336.520,45

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

Numa análise feita ao período 2000-2004 (vd. Quadro 14), verificámos que continuámos a ter Sub-Acções sem aprovações, mas após a reprogramação e tendo em conta os projectos entrados, já em 2005, apenas as Sub-Acções 2.2.2.7 e 2.2.2.12, mantêm-se ainda sem compromisso assumido.

Em 2004 e início de 2005, tem-se assistido a alguma dinâmica dos privados, com a apresentação de projectos de investimento na área da construção de embarcações, transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura e acções inovadoras, o que confirma os sinais de revitalização do sector, tal como já mencionado.

Analisando o Quadro abaixo, verificamos que todas as Sub-Acções com projectos aprovados registam execução financeira e a grande maioria apresenta taxas de execução acima dos 70%. No período

2000-2004, as aprovações atingiram os 16.151.287,79 €, em termos de despesa pública e a execução financeira foi de cerca de 69%.

Em 31 de Dezembro de 2004, o nível de compromisso situa-se nos 69% (despesa pública) do montante total programado, sendo que, a taxa de execução financeira é de 47%, o que se afigura positivo tendo em conta que as primeiras aprovações no âmbito do IFOP aconteceram apenas em finais de 2001.

A execução financeira atingiu, só no ano de 2004, os 5.354.639,48€ em termos de despesa pública e os 4.093.735,18€ em termos de fundo, conforme se pode verificar no Quadro II do volume anexos IFOP, o que foi imperativo para o cumprimento da Regra "N+2". A execução financeira do ano de 2004 representa cerca de 48% do total executado até 31 de Dezembro de 2004.

Quadro 14 – Aprovações / Execução 2000-2004 (IFOP)

Unidade: Euros

Sub-Ação / Acção	Aprovações 2000-2004					Execução 2000-2004					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.2.1.1	5.916.766,24	5.916.766,24	4.437.574,68	1.479.191,56	0,00	5.186.394,96	5.186.394,96	3.889.796,25	1.296.598,71	0,00	88%	88%
Total Acção 2.2.1	5.916.766,24	5.916.766,24	4.437.574,68	1.479.191,56	0,00	5.186.394,96	5.186.394,96	3.889.796,25	1.296.598,71	0,00	88%	88%
2.2.2.1	549.564,52	185.872,14	167.284,92	18.587,21	363.692,39	42.876,45	21.438,22	19.020,36	2.417,86	21.438,23	12%	11%
2.2.2.2	192.640,75	96.320,38	86.688,34	9.632,04	96.320,38	192.510,99	79.551,56	69.926,01	9.625,55	112.959,43	83%	81%
2.2.2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.4	617.360,00	617.360,00	524.756,00	92.604,00	0,00	610.604,74	610.604,74	519.014,03	91.590,71	0,00	99%	99%
2.2.2.5	264.349,80	158.609,88	118.957,41	39.652,47	105.739,92	279.228,51	152.306,46	114.229,85	38.076,61	126.922,05	96%	96%
2.2.2.6	8.131.875,63	8.131.875,63	6.098.906,73	2.032.968,91	0,00	4.355.288,58	4.355.288,58	3.266.466,44	1.088.822,14	0,00	54%	54%
2.2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.9	775.000,00	775.000,00	581.250,00	193.750,00	0,00	547.209,60	547.209,60	410.407,20	136.802,40	0,00	71%	71%
2.2.2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.2.2	10.530.790,70	9.965.038,02	7.577.843,40	2.387.194,63	565.752,68	6.027.718,87	5.766.399,16	4.399.063,89	1.367.335,27	261.319,71	58%	58%
Total Medida 2.2	16.447.556,94	15.881.804,26	12.015.418,07	3.866.386,18	565.752,68	11.214.113,83	10.952.794,12	8.288.860,14	2.663.933,98	261.319,71	69%	69%
Assistência Técnica	269.483,53	269.483,53	227.564,60	41.918,93	0,00	149.205,92	149.205,92	125.329,88	23.876,04	0,00	55%	55%
Total IFOP	16.717.040,47	16.151.287,79	12.242.982,67	3.908.305,11	565.752,68	11.363.319,75	11.102.000,04	8.414.190,02	2.687.810,02	261.319,71	69%	69%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

Após as dificuldades iniciais, o IFOP entrou na velocidade cruzeiro e, se a dinâmica demonstrada pelos empresários no final de 2004 se mantiver, julgamos estarem reunidas as condições para que esta componente venha a ter um bom desempenho e que se consubstancie no aproveitamento integral de recursos.

➤ AJUDAS REEMBOLSÁVEIS

Relativamente à atribuição de **Ajudas Reembolsáveis**, têm acesso as empresas designadas de PME's que apresentem projectos de investimento no âmbito do SIPPE-RAM e IFOP.

Relativamente ao **SIPPE-RAM**, estas assumem a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondente a uma percentagem das despesas elegíveis do projecto, podendo ser acrescida de majoração no caso de projectos liderados por «jovens empresários» e ou «trabalhador originário de uma empresa em reestruturação» e ou localizados em zonas prioritárias, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M.

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 106/2000, o incentivo será determinado a seguinte forma:

Incentivo não reembolsável:

- Ao projecto com despesas elegíveis superior a 20.000 contos (99.759,58 euros) será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40%, a incidir sobre 80% do total das despesas elegíveis apuradas;
- Ao projecto com despesas elegíveis igual ou inferior a 20.000 contos (99.759,58 euros) será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40% a incidir sobre a totalidade das despesas elegíveis apuradas;

Incentivo reembolsável:

- Ao projecto com despesas elegíveis superior a 20.000 contos (99.759,58 euros) será atribuído uma taxa de apoio de 100%, a incidir sobre 20% do total das despesas elegíveis apuradas;
- A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:
 - Período de carência do reembolso do incentivo – 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;
 - Prazo de reembolso – entre 3 a 5 anos;
 - Garantia - garantia bancária autónoma no valor do subsídio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

Ao nível do contrato de concessão de incentivos financeiros, a celebrar com os promotores, encontra-se igualmente quantificado o incentivo reembolsável aprovado, assim como estabelecido o respectivo plano de reembolso, nomeadamente o período de carência (1 ano) e o prazo de reembolso (4 anos), não podendo o prazo máximo de reembolso do incentivo reembolsável exceder os 5 anos a contar da concessão do mesmo, incluindo o período de carência de um ano (cláusula segunda do contrato de concessão de incentivos).

O pagamento do incentivo reembolsável atribuído ao abrigo do SIPPE-RAM, só é processado após a conclusão do projecto, e mediante a prévia apresentação de uma garantia bancária autónoma do montante total do incentivo reembolsável concedido, com a observância do limite de duração do contrato.

Os reembolsos a efectuar pelo promotor, a sua metodologia está contemplada na cláusula quinta do contrato de concessão de incentivos, o qual estabelece:

- O Incentivo reembolsável não vence juros, sendo atribuído pelo prazo máximo de 5 anos, incluindo um período de carência de um ano a contar da data da sua concessão, sem prejuízo do disposto no n.º 4 da cláusula quarta.
- O subsídio reembolsável será amortizado em oito (8) prestações de capital semestrais e sucessivas nos montantes de «IR» Euros, respectivamente.
- A primeira prestação vence-se 6 meses após o termo do período de carência de 1 ano, a contar da data de concessão do incentivo reembolsável.

- O reembolso do incentivo é efectuado por transferência bancária, através do débito da conta de depósitos à ordem da PROMOTORA com o NIB «Conta», ficando, desde já, a promotora obrigada a instruir o seu Banco para transferir para a conta do IDE-RAM, no Banif - Banco Internacional do Funchal, com o NIB «Conta», os montantes devidos.
- A PROMOTORA providenciará para que nas datas de vencimento das prestações do plano de reembolso, o saldo da sua conta, referida no número anterior, suporte os débitos que nela venham a ser efectuados.
- O montante previsto no número 4 da cláusula segunda poderá ser alterado, consoante as despesas elegíveis justificadas e certificadas pelo IDE-RAM, aquando da verificação do pedido de pagamento.
- Poderá a PROMOTORA proceder a amortizações antecipadas sem qualquer encargo, sendo, no caso de amortização parcial os pagamentos antecipados imputados à última ou últimas prestações de amortização do incentivo reembolsável, salvo acordo em contrário.

Igualmente, com o pagamento do incentivo reembolsável, o Departamento Administrativo e Financeiro do IDE-RAM, comunica o promotor o incentivo reembolsável final (face às despesas elegíveis realizadas), o valor das amortizações, o n.º de amortizações, e as respectivas datas de amortização.

Quadro15 – Ajudas Reembolsáveis (FEDER Projectos Privados - SIPPE)

Unidade: Euros

Acção	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado	Incentivo Reembolsável (IR) Pago	Reembolsos Efectuados	Taxa Execução IR	Taxa Execução Reembolsos
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(2)
2.3.1	9.847.218,13	2.177.100,28	132.439,32	22,10%	6,10%

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Dos 675 projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2004 (vd. Quadro VII dos Anexos FEDER), em termos de incentivo reembolsável foi aprovado 9,8 milhões de euros, dos quais já foram pagos 2,1 milhões de euros, o que corresponde a 22,1% em termos de execução.

Em termos de reembolsos dos 2,1 milhões de euros pagos a título de incentivo reembolsável já foram reembolsados pelos promotores apenas 6,1%. Os reembolsos serão mais significativos a partir de 2005.

No âmbito do IFOP, o montante atribuído é reduzido visto até agora não haverem muitos projectos aprovados. Assim, o montante de ajudas reembolsáveis é de 82.873,48 € e foram aprovadas nas Sub-Accções 2.2.2.1, 2.2.2.2 e 2.2.2.5.

Quanto ao plano de reembolsos, este varia consoante o montante de investimento aprovado. Assim, o promotor efectuará o respectivo reembolso nos seguintes prazos, após a data do recebimento da última fracção do apoio:

- Projecto de valor igual ou inferior a 50.000 euros: período de carência de 1 ano, sendo amortizado, de uma só vez, no fim do 2º ano;
- Projectos de valor superior a 50.000 euros: período de carência de 2 anos, sendo amortizado em 3 parcelas anuais e iguais.

Até 31 de Dezembro de 2004, apenas tinham sido pagos os subsídios reembolsáveis de dois projectos (vd. Quadro 17), sendo esses pagamentos efectuados já durante o segundo semestre de 2004, não havendo por isso lugar a reembolsos.

Quadro 16 – Ajudas reembolsáveis (IFOP)

Código Projecto	Designação Projecto	Entidade Executora	Unidade: Euros	
			subsídio reembolsável	
			Aprovações	Execução financeira
1	2	3	4	5
2002810010484	Construção de uma embarcação de pesca (Substituição "Maria Jovita" FN-213-L)	José Agostinho dos Reis	5.434,39	0,00
2004810010886	Construção de uma nova embarcação de pesca por perda total da embarcação "rainha do Mundo" FN-1690-C	José Eduardo Pereira Coelho	15.469,05	0,00
2004810011561	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Felicidade Rocha" FN-1096-L)	Jorge Santos & Moniz, Lda	16.270,99	0,00
Total Sub-Acção 2.2.2.1 - Construção de Embarcações			37.174,43	0,00
2002810010245	Modernização da embarcação "Lola" e da embarcação auxiliar ("Seis Vieiras")	José Ornelas & António Gomes, Lda	16.716,91	0,00
2003810010169	Modernização da embarcação "Senhora do Bom Despacho"	Armando Neves Gouveia	2.547,16	2.547,16
Total Sub-Acção 2.2.2.2 - Modernização de Embarcações			19.264,08	2.547,16
2002810011763	Modernização da fábrica de lombos de atum	GELATUM - Conservas e Pesca, SA	26.434,98	25.384,41
Total Sub-Acção 2.2.2.5 - Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura			26.434,98	25.384,41
Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP				

➤ CAPITAL DE RISCO

De referir, igualmente, que o IDE-RAM criou um Fundo de Capital de Risco (enquadrado no Eixo 2, da Medida 2.3 da Acção 2.3.2) cuja principal finalidade consiste no reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo. Em complementaridade, e de acordo com a situação específica de cada empresa, presta apoio ao nível da

gestão do negócio e da própria empresa. O Fundo de Capital de Risco tem a designação de "Madeira Capital".

A candidatura do Fundo de Capital de Risco "Madeira Capital" foi objecto de Consulta Escrita à Unidade de Gestão realizada a 30-08-2004, cuja aprovação e homologação foi concretizada a 07 de Setembro de 2004.

Em termos de aprovação, este projecto, englobou um investimento no montante de 4.280.000,00€, um investimento elegível de 4.000.000,00€ e um incentivo não reembolsável de 2.000.000,00€.

Relativamente à sua realização, este projecto conta já com uma taxa de execução de 25%, tendo já executado um investimento na ordem de um 1.000.000,00€, um investimento elegível de 1.000.000,00€ e um incentivo não reembolsável de 500.000,00€.

Em termos gerais o Fundo Capital de Risco abrange a RAM (Área Geográfica), as PME's de qualquer natureza jurídica (Tipo de Empresas) e qualquer sector de actividade (Sector de Actividade), para um período Mínimo de 10 anos (Durabilidade do FCR) e projectos inovadores e importantes para a RAM, e com elevado potencial de crescimento (Tipo de Projectos) e destina-se preferencialmente às fases iniciais de desenvolvimento das empresas (fase da ideia / arranque – Capital Semente) (Fases de Desenvolvimento das Empresas).

A Entidade Gestora do Fundo é a NewCapital, Sociedade de Capital de Risco S.A. Relativamente às intervenções nas empresas, a 31 de Dezembro de 2004 não se registou qualquer intervenção por parte do Fundo de Capital de Risco "Madeira Capital", uma vez que este Fundo foi criado no final de 2004 mais precisamente a 10/09/2004. No entanto de salientar que estão criadas todas as condições para os promotores apresentarem as suas ideias/projectos de negócio.

III.2 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Relativamente aos Domínios de Intervenção, e tendo em conta uma análise aos mesmos no contexto das várias Medidas do POPRAM III, é possível extrair algumas constatações, que nos parecem pertinentes, no contexto de um documento como é o Relatório Anual de Execução.

Se fossemos analisar cada Categoria de Domínio de Intervenção (CDI), *per si*, estaríamos perante uma análise muito complexa, com algum grau de subjectividade, cujas extrapolações não poderiam ser contextualizadas de uma forma directa (vd. Quadro IV – Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2003, do Volume "Anexos Comuns").

Assim, tendo em conta esta metodologia, verificamos na análise por Medida, os seguintes aspectos que consideramos mais relevantes, sendo que esta análise é feita ainda numa fase de plena execução do POPRAM III, pelo que haverá alguns indicadores que terão com certeza outro tipo de evolução no

futuro (vd. Quadro V – Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2003, do Volume “Anexos Comuns”):

Na **Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer**, não há, na nossa óptica, grandes divergências, embora se realce “o peso” que os Investimentos Corpóreos detêm, ou seja, cerca de 64%.

Constata-se, desta forma, que os designados investimentos de características efémeras têm um peso menor relativamente ao Programado.

No contexto **Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação**, destaca-se a dinâmica que assume o CDI 322 – Tecnologias de Informação e Comunicação, cuja expressão é amplamente maioritária, relativamente aos restantes. Neste sentido realça-se os projectos “Rede Integrada de Saúde da Madeira - RISM”, “Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio À População” e “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental”.

No âmbito **Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores**, verifica-se que é no CDI 315 – Portos que se enquadra a maioria dos projectos aprovados. Esta constatação deriva de entre outros factores da intervenção do Fundo de Coesão em alguns projectos, e por questões de reorientação do POPRAM III.

Na **Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território**, mesmo tendo em conta alguns desvios não relevantes, num contexto de uma grande diversificação de CDIs, importa salientar os CDIs 344 – Água Potável e 353 – Protecção, Requalificação e Renovação do Ambiente Natural, que no seu conjunto assumem 69% da Despesa Pública aprovada.

No contexto da **Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social**, e no que respeita aos montantes aprovados por domínio de intervenção, verifica-se que os mesmos respeitam, de modo geral, a repartição indicativa associada a cada CDI em termos do Complemento de Programação. Assim, o CDI 21 – Política do Mercado de Trabalho, para o qual contribuem as Acções 1.5.8 a 1.5.12 da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, tem prevista uma afectação de 20% dos recursos financeiros da Medida, tendo actualmente um valor na ordem dos 18 % das aprovações, perspectivando-se, se considerarmos também a taxa entre Aprovado/Programado, que se irá alcançar o montante previsto.

Relativamente ao CDI 22 - Integração Social, para o qual contribui a Acção 1.5.5 (70% do montante programado para a mesma), este tem, neste momento, um valor aprovado de 4%, estando previsto que alcance 5.5% da totalidade do Programa.

Se analisarmos este domínio conjuntamente com o CDI 25 – Acções Positivas a favor do Emprego das Mulheres, que também é composto pela Acção 1.5.5 (os restantes 30% do montante programado), nota-se que são aqueles que revelam taxas Aprovado/ Programado mais baixas, respectivamente 73 % e 69 %, ou seja, serão os domínios onde, à partida, não se conseguirão afectar os montantes previstos em termos de Complemento. Este facto está directamente relacionado com a dificuldade que

esta Acção teve, no âmbito deste QCA, em manter os níveis anteriores de execução, fruto de uma menor adesão dos promotores destes projectos, que, em nossa opinião não pode deixar de estar relacionado com o novo sistema de financiamento dos projectos.

Relativamente ao CDI 23 - Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional, para o qual contribuem as Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.6 e 1.5.7 da Medida 1.5, tem previsto mobilizar 55% dos recursos financeiros, estando neste momento com uma aprovação de 60%, situando-se a taxa Aprovado/ Programado em 112%. Neste caso, prevê-se que as metas inicialmente propostas sejam ultrapassadas, esta situação traduz, no caso particular das acções destinada a promover a Qualificação de Jovens, a continuação da aposta, que tem sido uma constante desta Medida, em promover a qualificação profissional dos jovens antes destes integrarem o mercado de trabalho, contribuindo, deste modo, para a melhoria das qualificações da população activa regional, como também prevenindo o aparecimento do desemprego não qualificado.

Por último, o CDI 24 - Flexibilidade da Força de Trabalho, Espírito Empresarial, Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação, que integra as Acções 1.5.3 e 1.5.4, os seus valores estão praticamente iguais aos previstos, tanto em termos da repartição global, como da taxa Aprovado / Programado, pelo que o valor final será igual ou ligeiramente superior ao previsto.

A Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, reflecte unicamente a intervenção no âmbito das redes de água potável (CDI 344 – Água Potável), perspectivando-se que nesta Medida as metas estabelecidas sejam cumpridas.

No âmbito **Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural**, e no que se refere às aprovações e execuções para o período 2000-2006 por Categorias de Domínio de Intervenção (CDI), os montantes relativos à Medida 2.1 encontram-se distribuídos por 3 grandes Domínios de Intervenção.

No domínio "Agricultura", a taxa de aprovação situa-se em 49%, em termos de despesa pública, e em 42% em termos de componente FEOGA em relação ao que se encontra previsto para o conjunto do período, sendo a taxa de execução de 28% e de 23% para a despesa pública e para o fundo, respectivamente.

O Domínio "Silvicultura", apresenta taxas de 49% e de 18%, em termos de despesa pública, nos montantes aprovados e executados, respectivamente, em relação ao programado.

Por último, o domínio "Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais" ultrapassa em termos de aprovação os montantes programados para o período 2000-2006, com uma taxa de 139% em relação à despesa pública e de 134% na componente FEOGA.

Ao analisarmos a **Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura**, totalmente comparticipada pelo IFOP, verificamos que os domínios de intervenção mais significativos em termos de financiamento aprovado e despesa executada, foram Ajustamento do Esforço de Pesca (CDI 141) e Equipamentos de Portos de Pesca e Protecção das Zonas Costeiras Marinhas (CDI 145), e foram também estes que sofreram um aumento de dotação, após decisão para a eliminação de Sub-Acções para as quais não se previam

candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio. O CDI 146 – Medidas sócio económicas foi também relevante, na medida em que aqui se enquadram os prémios individuais para os pescadores que perderam o posto de trabalho com o abate à frota de pesca (CDI 141) da embarcação onde trabalhavam.

Em termos de aprovações, a **Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica**, apresenta uma grande dinâmica em relação ao apoio às empresas que investem em pequenos projectos empresariais, no sentido da sua modernização e adaptabilidade, face às realidades do mercado e da concorrência.

Por outro lado, é notório também o avanço qualitativo que foi possível imprimir com a aprovação de projectos relativos a novos parques empresariais, que constituem mais valias evidentes para a competitividade do tecido empresarial da Região e com implicações extremamente positivas no contexto do ordenamento do território e na salvaguarda dos valores ambientais da Região.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas**, reflecte unicamente a intervenção no âmbito das vias terrestres (CDI 312- Estradas), com a criação de acessos mais rápidos e fáceis entre os vários centros urbanos.

No contexto da **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social**, destaca-se a integração social como um factor de grande peso, designado pelo reforço de infra-estruturas adequadas à Educação e à Formação. Como complemento fundamental a estas áreas, regista-se também as realizadas na área da Saúde.

Em relação à **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo**, realça-se o apoio a projectos fundamentais para uma ilha como o Porto Santo, nomeadamente os ligados à promoção turística, animação e também no contexto do ordenamento e valorização ambiental.

Na **Linha da Assistência Técnica**, destaca-se a aprovação de projectos direccionados para a preparação, aplicação, acompanhamento e publicidade (CDI 411), das respectivas componentes, que no seu conjunto representam uma parte significativa da sua dotação. Sublinhe-se, também, a Avaliação/Estudos (CDI 412/413), como uma parcela com alguma relevância, no contexto da tipologia de despesas, sendo que os Estudos de Avaliação e de Impacto, tanto em termos do Programa como das componentes *per si*, reflectem o cuidado da gestão nesta vertente.

III.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS

Durante o ano de 2004, à semelhança do verificado nos anos anteriores, não se registou a entrada de quaisquer projectos, na acepção do art.º 25.º, do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho). Contudo, e caso venha a existir projectos desta dimensão, serão tomadas todas as providências no sentido de dar cumprimento às disposições legais em vigor.

III.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No final de 2004, encerrou-se o quinto ano do actual período de programação 2000-2006. No âmbito da execução financeira do POPRAM III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IFC) e pelas Autoridades de Pagamento (DGDR, IGFSE e IFADAP), as transferências de Fundos Estruturais, em termos acumulados, atingiram os 373.732.857,73 € (transferências da Comissão Europeia para as Autoridades de Pagamento) e os 360.790.731,64 € (transferências das Autoridades de Pagamento para a Autoridade de Gestão do POPRAM III).

A soma dos valores solicitados, a título de reembolso até 31 de Dezembro de 2004, com os valores pagos, no início do Programa, sob a forma de pagamentos por conta – 49.329.770,00 € - representa já em Pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 57% da dotação global de Fundos aprovada (considerando já a Decisão C(2004) 5494, de 21 de Dezembro).

É relativamente ao FEDER que os Pedidos apresentam maior percentagem da respectiva dotação global - 41%, seguindo-se o FSE, FEOGA-O e IFOP com 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Em relação à soma dos valores solicitados, a título de reembolso com os valores pagos sob a forma de pagamentos por conta, verifica-se que o FSE representa já em Pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 65% da respectiva dotação global por Fundo, o FEDER 58%, o IFOP 56% e o FEOGA-O 40%.

Quadro 17 - Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários

Unidade: Euros

Fundo	Anos	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Crédito da AP	Verba Transferida para o IFC	Créditos do IFC	Previsões
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)=(4)-(6)	(8)
FEDER	2000	6.904.986,49	0,00	6.904.986,49	0,00	0,00	--
	2001	39.009.838,96	44.829.069,64	1.000.354,12	18.689.813,83	26.139.255,81	7.800.000,00
	2002	72.517.480,79	66.825.756,76	6.777.479,84	76.000.000,00	-9.174.243,24	69.000.000,00
	2003	77.648.376,87	52.423.783,39	32.002.073,32	87.500.000,00	-35.076.216,61	86.000.000,00
	2004	84.069.468,19	105.701.513,00	10.370.028,51	74.000.000,00	31.701.513,00	90.376.757,95
Sub-Total		280.150.151,30	269.780.122,79	10.370.028,51	256.189.813,83	13.590.308,96	--
FSE	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	6.746.084,15	1.392.382,91	5.353.701,24	6.746.084,15	-5.353.701,24	20.646.500,00
	2002	22.731.883,12	28.085.584,36	0,00	24.246.585,32	3.838.999,04	18.500.000,00
	2003	20.795.172,22	20.795.172,22	0,00	21.450.487,12	-655.314,90	20.795.172,22
	2004	19.435.054,54	14.716.526,43	4.718.528,11	17.265.037,44	-2.548.511,01	19.435.054,54
Sub-Total		69.708.194,03	64.989.665,92	4.718.528,11	69.708.194,03	-4.718.528,11	--
FEOGA-O	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	210.517,24	0,00	210.517,24	0,00	0,00	--
	2002	4.659.635,08	3.245.911,00	1.624.241,32	2.400.174,00	845.737,00	2.676.000,00
	2003	15.830.420,32	11.609.610,00	5.845.051,64	12.455.347,00	-845.737,00	15.786.883,30
	2004	14.330.905,99	15.693.358,00	4.482.599,63	13.309.727,00	2.383.631,00	15.549.409,38
Sub-Total		35.031.478,63	30.548.879,00	4.482.599,63	28.165.248,00	2.383.631,00	--
IFOP	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	7.257,62	0,00	7.257,62	0,00	0,00	--
	2002	1.387.490,60	1.394.748,22	0,00	1.387.490,60	7.257,62	707.500,00
	2003	2.703.272,80	2.610.335,77	92.937,03	2.617.593,39	-7.257,62	3.138.229,00
	2004	4.316.169,00	4.409.106,03	0,00	2.722.481,79	1.686.624,24	4.171.775,76
Sub-Total		8.414.190,02	8.414.190,02	0,00	6.727.565,78	1.686.624,24	--
Total		393.304.013,98	373.732.857,73	19.571.156,25	360.790.821,64	12.942.036,09	--

Fonte: IFC

Nota: Os pagamentos por conta não se encontram reflectidos neste quadro.

Em 2004, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermédios à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de 14 Pedidos (4 FEDER, 4 FEOGA-O, 3 FSE e 3 IFOP), com um montante global da Componente Fundo de 122.151.597,72€, tendo a Comissão Europeia transferido para as Autoridades de Pagamento 140.520.503.46€. O FEDER continua a representar, no POPRAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, registando 69% do montante solicitado e 75% do montante transferido.

Quanto às transferências para a Autoridade de Gestão do POPRAM III, constatou-se um montante de 107.297.246,23€. Deste montante transferido, o FEDER representava a maior parcela, situando-se nos 68%.

Os valores solicitados por Fundo são, em 2004, superiores aos valores dos anos anteriores: solicitou-se mais 4,42% de Fundos que em 2003 e mais 20,59% que em 2002, sendo tal justificado pela dinâmica do Programa e da respectiva capacidade de execução.

No FEOGA-O, verifica-se uma desaceleração de cerca de 9,5%, após um crescimento muito significativo de 239,74%, de 2002 para 2003. Este impulso na execução financeira verificado em 2003, foi motivado, em grande parte, pela actuação da Autoridade de Pagamento (IFADAP), ao canalizar para o POPRAM III, uma Antecipação de Fundos, no montante de 11.400.000,00 €, verbas estas que decorreram de duas "operações especiais de tesouraria" efectuadas junto da Direcção-Geral do Tesouro (DGT). Em 2004, esta tendência manteve-se, tendo o IFADAP procedido a Antecipações de Fundos num montante que ascende a 9.500.000,00 €. A colocação destes recursos financeiros ao dispor da Autoridade de Gestão do POPRAM III, contribuiu decisivamente, para o cumprimento da Regra "N+2".

No FSE, assiste-se ao 2.º ano de desaceleração, verificando-se uma redução de 7%, estando o volume de pedidos a estabilizar nos 20.000.000,00 €/ano.

Todos os Pedidos de Reembolso apresentados à Comissão Europeia, em 2004, foram satisfeitos no próprio ano, com excepção do Pedido formalizado em Setembro – 3.º/2004, relativo ao FSE, e outro formalizado em Dezembro – 4.º/2004, relativo ao FEDER, que vieram a ser satisfeitos no início de 2005. Em Fevereiro de 2004, foi ainda recebido o último Pedido de 2003 relativo ao FEDER, e em Março foi ainda recebido o último Pedido de 2003 relativo ao FEOGA-O.

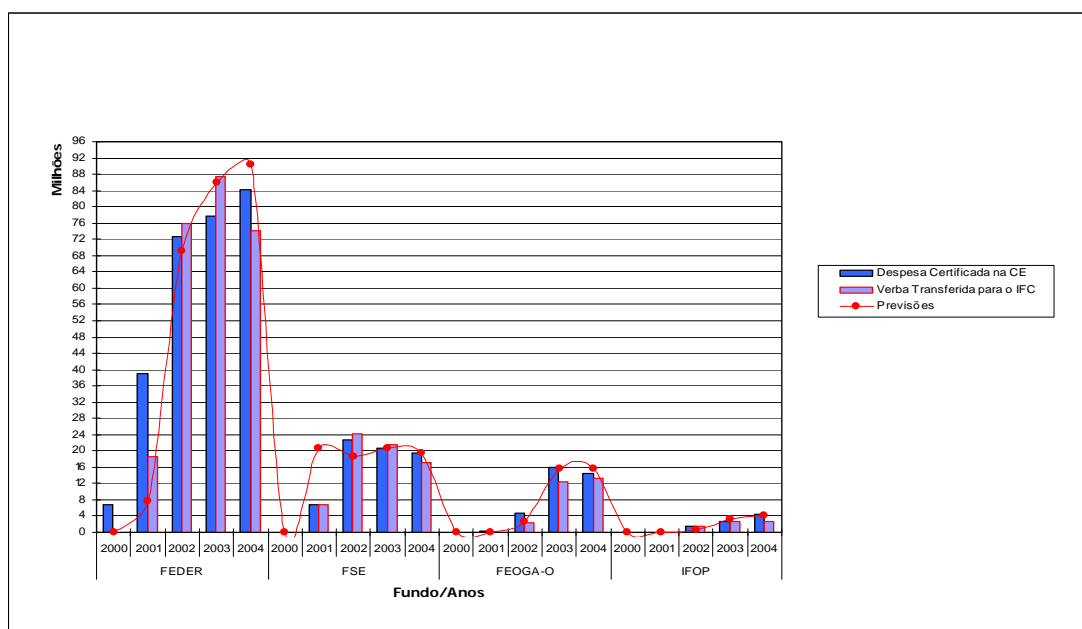
O prazo médio para a satisfação dos Pedidos registou, em 2004, uma melhoria relativamente a 2003, no que concerne ao FEDER – tendo sido de 2 meses contra os 2/3 meses do ano anterior. O FSE registou igualmente, uma melhoria relativamente a 2003, passando de 1,6 meses para 1,4 meses. Pelo contrário, no FEOGA-O e IFOP verifica-se uma maior demora nos reembolsos – de 1,28 meses e 18 dias para 1,6 meses e 30 dias, respectivamente (vide Quadros nos anexos de cada Fundo do POPRAM III).

Os montantes transferidos pela Comissão Europeia continuam a ser inferiores aos montantes solicitados, para os casos do FEDER e FEOGA-O, no valor de 1.711.882,85€ e 4.482.599,63€. Esta situação deve-se ao método de cálculo dos montantes transferidos, que foram efectuados com base

nas taxas médias anualizadas de comparticipação dos respectivos Fundos previstas na versão do Complemento de Programação em vigor, e não nas taxas de comparticipação registadas nos pagamentos a projectos aprovados, constantes nos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados. Esta situação deverá ser corrigida aquando da aprovação da nova versão do Complemento de Programação, aprovada na 9ª Comissão de Acompanhamento do POPRAM III, realizada em Dezembro.

No Gráfico 4, é demonstrado, de uma forma mais evidente, a evolução dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, as Autoridades de Pagamento e a Autoridade de Gestão, assistindo-se em 2004, à manutenção do volume crescente de despesa certificada no FEDER e no IFOP, verificando-se um ritmo descendente no volume de despesa certificada no FSE e no FEOGA-O.

Gráfico 4 - Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia e o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários



Fonte: IFC

Analisando os desvios entre os Pedidos efectuados, em 2004, e as previsões dos Pedidos de Pagamento apresentados à Comissão Europeia, nos termos do n.º 7, do artigo 32.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, na sua actualização de Outubro, em termos globais, verifica-se que as previsões apontadas foram superiores em apenas 6%.

Em termos absolutos, significa que foram apontados como valores a solicitar mais 7.381.399,91€ do que os valores de Fundos solicitados à Comissão Europeia em 2004, de acordo com a última previsão do ano (Outubro). Este desvio conjuga desvios positivos (previsões de montantes acima dos solicitados) no FEOGA-O e FEDER, de 8,5% e 7,5%, respectivamente, com um desvio negativo (previsão de um montante ligeiramente abaixo dos solicitados) no IFOP de -3,34%. As previsões para o FSE coincidiram com o montante dos Pedidos de Pagamento Intermédios efectuados, situação esta resultante do último Pedido ter sido formalizado antes da referida actualização (Setembro).

Se compararmos com o ano de 2003, os montantes previsionais dos Fundos foram superiores aos Pedidos efectuados, em 7,5%, registando-se desvios positivos no FEDER (10,76%) e no IFOP (16,09%) e um desvio negativo no FEOGA-O (-0,28%). Neste ano, verificou-se igualmente que as previsões para o FSE coincidiram com o montante dos Pedidos de Pagamento Intermédios efectuados, situação esta resultante do último Pedido ter sido formalizado antes da referida actualização (Setembro).

As previsões, como em anos anteriores, resultaram do cruzamento das informações transmitidas pelos Gestores de Componente e pelos Organismos Intermédios associados à Gestão do POPRAM III, consubstanciadas nas aprovações e ritmo de execução de projectos da sua responsabilidade, com extrapolações baseadas no volume de despesa certificada, registada pelos Pedidos de Pagamento Intermédios e as metas para o cumprimento da Regra "N+2".

**Quadro 18 - Previsões de Pedidos de Pagamento à CE para os anos
2005 – 2006**

Unid: Euros

Fundo	Previsões Apresentadas	
	2005	2006
FEDER	90.034.291,22	95.999.114,25
FSE	20.000.000,00	20.000.000,00
FEOGA-O	14.549.409,38	13.000.000,00
IFOP	3.857.318,25	2.857.318,25
Total	128.441.018,85	131.856.432,50

Fonte: IFC

Para 2005 e 2006, foram elaboradas as previsões de Pedidos de Pagamento a apresentar à Comissão Europeia, tendo sido utilizado o mesmo método de cálculo, corrigido por situações de eventuais atrasos ou avanços na execução de projectos.

III.5 – REGRA "N+2"

O cumprimento da Regra "N+2", em 2004, era exigido pela 3.^a vez, para o FEDER e o FSE, pela 2.^a vez para o FEOGA-O e pela 1.^a vez para o IFOP.

De acordo com esta regra e para o ano em análise, será necessário garantir, em princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia ao POPRAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamentos Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001 e 2002.

Importa ainda referir que, em algumas circunstâncias, nomeadamente em virtude da execução, esta regra pode não se realizar nas condições previstas, por razões devidamente justificadas e reconhecidas pela Comissão Europeia. Assim, e em determinados casos, parte das dotações orçamentadas para o ano "N" não serão sujeitas a aferição em "N+2", transitando para o ano

seguinte. No caso do POPRAM III, esta situação ocorreu no FEOGA-O e IFOP, com as derrogações para 2003 e 2004, respectivamente.

No Quadro 19, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2004, de aferição do cumprimento da Regra "N+2" para todos os Fundos do POPRAM III.

Quadro 19 - Regra "N+2"

Unidade: Euros

Fundo	7% *Programado 2000-2006	Anos	**Programado 2000-2002	Despesa Certificada na CE até 31-12-2004	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2+Σ5)/(Σ4)
FEDER	35.285.250,00	2000	84.256.194,00	6.904.986,55	--
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	--
		2002	78.521.892,00	72.517.480,73	182%
		2003	--	77.648.376,87	140%
		2004	--	84.069.468,19	129%
FSE	7.057.470,00	2000	15.836.834,00	0,00	--
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	--
		2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
		2003	--	20.795.172,22	184%
		2004	--	19.435.054,54	167%
FEOGA-O	5.589.710,00	2000	13.347.832,00	0,00	--
		2001	12.898.914,00	210.517,24	--
		2002	12.440.019,00	4.659.635,08	--
		2003	--	15.830.420,32	100%
		2004	--	14.330.905,99	105%
IFOP	1.397.340,00	2000	3.336.793,00	0,00	--
		2001	3.223.038,00	7.257,62	--
		2002	3.107.306,00	1.387.490,60	--
		2003	--	2.703.272,80	--
		2004	--	4.316.169,00	101%

Fonte: IFC

** Programado Aprovado na Decisão da Comissão Nº. C(2000) 1776, de 28/07/2000.

* Programado Aprovado na Decisão da Comissão Nº. C(2003) 1341, de 16/05/2003.

Tendo em atenção estes elementos, apresenta-se o balanço final da aplicação da Regra "N+2" em 2004:

- O FSE, o FEDER e o FEOGA-O atingiram a meta necessária, ultrapassando o montante necessário em 67%, 29% e 5%, respectivamente;
- No IFOP verifica-se a aplicação pela 1.ª vez da Regra "N+2", cujo cumprimento da meta foi plenamente atingido - 101%;
- O FSE apresenta uma despesa certificada tal que, adicionado ao pagamento por conta – 7.057.470,00€, o cumprimento desta Regra já é atingido para 2006.

CAPÍTULO IV – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Pretende-se, neste Capítulo, apresentar os principais resultados ao nível da implementação do Programa, decorrente da análise das realizações, dos resultados e impactos, de modo a ser possível verificar o grau de eficácia da execução do Programa e, em concreto, dos seus dois eixos prioritários, e correspondentes Medidas e Acções, considerando a informação que consta nos documentos de programação, bem como no Sistema de Informação do Programa.

Refira-se que, a análise efectuada ao grau de aproximação aos objectivos globais, específicos e operacionais, com recurso ao Sistema de Informação permitiu essencialmente a quantificação dos indicadores de realização física e o respectivo acompanhamento dos objectivos operacionais do Programa. Relativamente à quantificação dos indicadores de resultados, tendo em vista a avaliação dos avanços obtidos ao nível dos objectivos específicos do Programa, a Gestão continua a confrontar-se com dificuldades decorrentes em particular da pouca capacidade de resposta do sistema estatístico nacional e regional e da tardia implementação do Sistema de Informação. Embora estejamos na segunda metade de implementação do Programa, mantêm-se, igualmente, as dificuldades para a quantificação dos primeiros efeitos (indirectos) de longo e médio prazo.

Apesar das inadequações, lacunas de informação e desfasamentos temporais que determinados indicadores de acompanhamento (de objectivos gerais, específicos e operacionais) apresentam para a avaliação dos avanços obtidos ao nível dos objectivos do Programa, a Autoridade de Gestão do Programa procurou não preterir indicadores com maior grau de pertinência e relevância, em favor de outros que sejam mais facilmente obtidos nos momentos críticos de monitorização do POPRAM III, optando assim por escolhas que vão sendo validadas durante as situações específicas do percurso de execução.

Apresentando, primeiramente, os indicadores acordados com a Comissão Europeia para avaliar a eficiência do Programa, tendo por base os valores de referência estabelecidos na fase de programação e, em concreto, os dois tipos de indicadores de eficácia acordados, os de realização, (medir o que foi concretamente realizado com o montante atribuído à intervenção) e os de resultado (medir os benefícios imediatos da realização da intervenção para os destinatários directos), verificamos pela análise dos dois Quadros seguintes que na sua globalidade as intervenções enquadradas no Programa vêm cumprindo com os objectivos programados.

Quadro 20 – Critérios de Eficácia
Indicadores de Realização a 31.12.2004

Eixo	Medida	Indicador (métrica)	Situação partida	Resultado 2004	Meta 2006	
Eixo 1	M 1.1	Acções de promoção turística realizadas (nº) (2.104.504)	245	638	370	⇒
	M 1.4	ETAR's construídas (nº) (1.157.146)	1	4,29	6	⇒
		ETAR's remodeladas (nº) (1.157.149)	0	1	1	⇒
		Extensão da rede de águas residuais construída (km) (1.157.260; 3.157.265)	23	113,85	150	⇒
		Extensão da rede de águas residuais remodelada (km) (1.157.262)	13	11,75	10	⇒
		Extensão da rede de distribuição de água construída (km) (1.157.246)	85	59,67	141	⇒
		Extensão da rede de distribuição de água remodelada (km) (1.157.250)	40	23,65	187	⇒
M 1.5	Formandos abrangidos (nº)	58 800	62 561	66 750	⇒	
Eixo 2	M 2.1	Explorações apoiadas (nº)	1 573	9 187 ^{a)}	1 500	⇒
	M 2.2	Embarcações retiradas (TAB)	1220	1506	1700	⇒
		Embarcações retiradas (GT)	1220	1508	1700	⇒
		Embarcações retiradas (KW)	4563	5204	5900	⇒
		Embarcações construídas (GT)	1231	3	1500	⇩
		Embarcações construídas (KW)	5162	46	6000	⇩
		Produção aquícola (ton/ano)	120	0	540	⇩
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas (nº)	n.a	356	300	⇒
		Pequenas e micro-empresas criadas (nº)	n.a	319	75	⇒
		Novos parques de actividade económicas criados (fora do concelho do Funchal) (nº)	2	6,61	6	⇒
	M 2.4	Estrada construída (km) (1.146.676;1.146.672)	60	39,35	76	⇒
		Estrada melhorada (km) (1.146.670)	4	1,25	2	⇒

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

a) Explorações apoiadas de forma directa ou indirecta (valores programados); Dados de 2003.

Com efeito, no caso dos indicadores de realização física aqui retratados, foi possível verificar que os valores alcançados a 31 de Dezembro de 2004, se aproximam, na generalidade, dos objectivos inicialmente definidos em sede de Complemento de Programação.

Os maiores desvios às metas estabelecidas verificam-se ao nível de alguns indicadores associados à Medida 2.2, cujas causas são posteriormente apresentadas aquando da análise do grau de cumprimento dos objectivos operacionais da componente IFOP, e também já explicitadas em capítulos anteriores.

Quadro 21 – Critérios de Eficácia
Indicadores de Resultados a 31.12.2004

Eixo	Medida	Indicador (métrica)	Situação partida	Resultado 2004	Meta 2006	
Eixo 1	M 1.1	Hóspedes entrados/ano (nº)	698 700	856 482 ^{a)}	868 000	⇒
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	12%	9,4% ^{b)}	17%	↓
	M 1.4	População servida por sistemas de recolha de tratamento de efluentes	40%	55% ^{a)}	80%	⇒
		Nível de cobertura da rede de abastecimento de água	80%	95% ^{c)}	100%	⇒
	M 1.5	Aumento do grau de qualificação da população activa (%TPCO – em categorias de qualificado ou superior)	55,4%	57,2% ^{b)}	58%	⇒
Eixo 2	M 2.3	Empregos brutos (ETI) criados nas micro e pequenas empresas apoiadas (nº)	n.a	467	500	⇒
		Empresas instaladas em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	87	3 ^{d)}	200	⇒
		Postos de trabalho instalados em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	1 892	15 ^{d)}	3 000	⇒
	M 2.4	Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira: Ribeira Brava – São Vicente (min)	25	8	8	↑
		Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira: Machico – Faial (min)	23	11	11	↑

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; INE; Direcção Regional de Estatística; Entidades Gestoras das Componentes FSE/IFOP/FEOGA; Madeira Parques; IGA; SREST; SRA.

n.d. – Dados não disponíveis

a) Dados de 2003

b) Dados de 2002

c) Dados de 2003. A cobertura relativa ao município de Porto Santo é de 100%

d) Das candidaturas aprovadas à data resulta um total previsto de 110 empresas instaladas e 1650 posto de trabalho para o período 2000-2006

Relativamente, aos indicadores de resultado, estes aproximam-se, igualmente, das metas previstas para o final do período do Programa, no entanto, o indicador relativo ao VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (Medida 1.1), continua a apresentar resultados aquém dos esperados, mesmo considerando a alteração da estimativa da situação de partida, apresentada pelo INE, para cerca de 9%. A considerar este último valor, verifica-se, então, um acréscimo do VAB na ordem dos 0,4% (de acordo com cálculos próprios do IFC, baseados em informação disponibilizada pelo INE relativamente a actividades de turismo, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor para os anos de 1995-2002).

Apresenta-se, por fim, alguns casos de projectos relevantes para o cumprimento dos objectivos e metas do Programa, concluídos e/ou aprovados no ano de 2004, e que pretendem ser representativos do nível de implementação do POPRAM III:

- Acções de animação turística, nomeadamente as edições anuais realizadas das Festas da Flor, do Carnaval, Fim do Ano e Vinho Madeira;

- Investimentos no domínio das infraestruturas de abastecimento de água potável e de saneamento básico, abrangendo todos os concelhos;
- Infraestruturas rodoviárias, nomeadamente a Via Expresso Machico-Faial, os Acessos ao Túnel da Encumeada (1ª e 2ª Fases), a Reconstrução da ER 101, S. Vicente – Porto Moniz e a Variante à ER 104 Rosário/ S. Vicente.

IV.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS E ESPECÍFICOS

Apesar das lacunas de informação para alguns indicadores, os primeiros efeitos (indirectos), que vão, desde já, sendo observáveis (vd. Quadro 22), permitem aferir que, a médio prazo, os resultados tendem a convergir para os objectivos inicialmente definidos em sede de preparação dos documentos de programação.

**Quadro 22 – Indicadores de Acompanhamento
de Objectivos Globais (Eixo) a 31.12.2004**

Eixo	Indicador (métrica)	Situação partida	Resultado 2004	Meta 2006	
Eixo 1	VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	12%	9,4% ^{a)}	17%	↓
	Aumentar o nível de cobertura da rede de águas residuais	40%	55%	80%	↔
	Aumentar o nível de cobertura da rede de abastecimento de água potável	80%	95% ^{b)}	100%	↔
	N.º de investigadores (ETI) em per milagem da população activa	1,5‰	nd	3,6‰	
	Aumento do valor das despesas de I&D no sector empresas	139 meuros	1531 ^{c)} meuros	167 meuros	↔
	Pessoal total em I&D no sector empresas (ETI)	18,4	12 ^{c)}	23,5	
	Percentagem de agregados familiares com PC's	9,6%	23,5%	34%	↔
	N.º de empresas que iniciaram a actividade exportadora	-	nd	50	
	Participação de activos empregados em processos de formação profissional ao longo do período 2000-2006	-	30%	35%	↔
	Manter a taxa de desemprego aos níveis médios registados no período 1994-1999	4%	3%	4%	↔
Aumentar o grau de qualificação da população activa (%TPCO – Trabalhadores por conta de outrem)	55,4%	57,2% ^{a)}	58%	↔	
Eixo 2	Redução do diferencial existente, em termos de produtividade da mão-de-obra, relativamente à média comunitária	57%	nd	64%	
	Evolução da população rural, relativamente à população residente, no período 2000-2006	22%	nd	22%	
	Redução do tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira: Ribeira Brava - São Vicente	-	32%	32%	↑
	Redução do tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira: Machico - Faial	-	50%	50%	↑
	Reduções da percentagem de alunos que não completam a escolaridade obrigatória no período normal (9 anos)	20%	14% ^{d)}	0	
	Redução da taxa de mortalidade infantil	6,7‰	7,9‰ ^{a)}	4,7‰	↓
	Aumento do número de camas turísticas na Ilha do Porto Santo	894	1445 ^{e)}	3000	↔
Emprego bruto criado ou mantido no sector do turismo, na ilha do Porto Santo	-	nd	1200		

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Entidades Gestoras das Componentes FSE/IFOP/FEOGA-O; INE; MCT; DRE; IGA; SREST; SRA; DRPRE.

n.d. – Dados não disponíveis

a) Dados de 2002

b) Dados de 2003

c) Dados de 2001

d) Dados estimados para 2003/04

e) Dados referentes a Setembro de 2004

O problema que se verifica com a quantificação dos indicadores de objectivo de níveis mais elevados (resultados e impactos), o mesmo acontecendo com os indicadores de contexto analisados no capítulo referente à evolução do contexto socio-económico, resulta do facto de, na generalidade, respeitarem a anos anteriores ao ano em reporte, não permitindo retratar com maior exactidão o quadro regional actual e a cadeia de efeitos que se perspectiva ter atingido.

IV.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO

➤ COMPONENTE FEDER

De acordo com o sistema de indicadores de acompanhamento da **Componente FEDER** do POPRAM III e conforme se pode verificar no Quadro V (Indicadores de Acompanhamento, do Volume "Anexos FEDER"), constata-se que tal como sucedeu em 2003, procedeu-se a pequenos ajustamentos na bateria de indicadores, no sentido de adequá-la à tipologia de investimentos aprovados, seja pela introdução de novos indicadores ou pela substituição por outros que melhor evidenciem os progressos e o grau de realização das metas previstas.

De qualquer forma, tendo em conta a situação específica de cada uma das Medidas FEDER apresentada no Quadro acima referido, é possível verificar que a recuperação tem sido continuamente conseguida face aos objectivos operacionais programados e, conseqüentemente, que o nível de implementação das Medidas vem progredindo de forma satisfatória, relativamente à situação reportada nos últimos relatórios de execução.

De referir o caso da Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica, que durante o primeiro triénio do Programa, apresentava uma realização física nula para os indicadores propostos para a monitorização da Acções 2.3.4 e que apresenta já algum progresso.

Por outro lado, mantém-se a situação de inexecução das Acções 1.2.3 e 2.6.2 por ausência de projectos até à presente data nestas áreas.

➤ COMPONENTE FSE

Relativamente aos Indicadores de Acompanhamento, conforme se pode verificar pelo Quadro V, do volume "Anexos FSE", a grande parte dos mesmos já atingiram os valores previstos para serem alcançados no final de 2006.

Na análise dos mesmos, particularmente dos indicadores que ainda apresentam resultados mais baixos, podemos referir que o número de activos em formação, excluído a Administração Pública, continua a recuperação iniciada no ano de 2003, atingido já cerca de 75% do previsto, prevendo-se que possa atingir um valor final muito próximo do programado.

Relativamente à Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia, podemos salientar o acréscimo no número de formandos, que evoluiu de 24%, em 2003, para 53% no final de 2004, prevendo-se assim

alcançar, no final do período, um valor próximo do programado. No entanto, será difícil alcançar o indicador programado quer para o final do Quadro, embora se possa atingir um valor aproximado.

A Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, registou um ligeiro aumento, continuando, no entanto, a registar algumas dificuldades na mobilização das entidades promotoras, facto que se reflecte nos indicadores.

Não obstante esta situação, realce-se a aprovação de dois projectos inseridos na Acção 1.5.5, o Programa Vida e Trabalho e as Empresas de Inserção, ambos inseridos no objectivo de promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo. O primeiro projecto visa apoiar a integração sócio-profissional de toxicodependentes em tratamento através de estágios de integração ou de experiência de trabalho com a finalidade da respectiva integração ou reintegração no mercado de trabalho. Durante o ano de 2004 foram integradas 19 pessoas. O segundo projecto tem por objectivo o desenvolvimento da economia social através de apoio à criação de empresas, possibilitando uma formação profissional e uma profissionalização às pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho. A partir da sua implementação (Maio de 2004), contou desde logo com a participação de 15 pessoas.

Por último, a Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos Materiais Didácticos, registou neste ano as primeiras aprovações, atingindo, desde já, um valor de 43% do número de projectos previstos, pelo que se perspectiva que, embora com um arranque tardio, a Acção consiga alcançar os indicadores previstos.

As Acções na área do Emprego, continuam, na sua generalidade a ter indicadores que perspectivam o cumprimento das metas fixadas para 2006:

- A Acção 1.5.9 envolve a execução de diversas medidas cujos objectivos são: a ocupação de jovens desempregados, a criação de postos de trabalho e ainda medidas de apoio à procura de emprego e formação profissional de desempregados. Esta Acção traduz-se nas seguintes medidas de emprego: Apoio à Contratação de Jovens, Estágios Profissionais, Programa Ocupacional de Desempregados, Formação Emprego para Jovens e Unidades de Inserção na vida Activa. De entre aquelas medidas realce-se os Estágios Profissionais que tem sido um instrumento utilizado com sucesso na integração de jovens com elevados níveis de qualificação, permitindo-lhes, através desta medida, aperfeiçoar as suas competências sócio-profissionais. De entre os indicadores de acompanhamento destaca-se a taxa de execução de 106% de postos de trabalho criados, relativamente ao previsto para a totalidade do período e uma boa performance no indicador do número de jovens abrangidos com 70%.
- A Acção 1.5.10 apresenta a mesma diversidade de medidas referidas no parágrafo anterior com a diferença de os adultos desempregados serem a população alvo. Nesta Acção temos como medidas activas de emprego: Apoio à Contratação, Programa Ocupacional de Desempregados, Programa Formação Emprego para Adultos e os Clubes de Emprego. Em termos do indicador da criação de postos de trabalho atingiu-se já uma taxa de 424%

relativamente ao previsto até final do QCA, sendo ainda de referir que só em 2004 foram criados 90% do total de postos de trabalho para a totalidade do período. Em termos de abrangidos temos uma taxa na ordem dos 88% o que é um bom indicador do alcance da meta estipulada até 2006.

- A Acção 1.5.11, que é dirigida a pessoas beneficiárias do Sistema de Protecção Social, atingiu até à data, em termos de empregabilidade, uma taxa de 154% relativamente ao valor previsto para a totalidade do período. Como medidas activas de emprego temos nesta Acção o Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados que permite o exercício de uma actividade de interesse colectivo proporcionando uma experiência profissional, e o Programa Criação do Próprio Emprego que permite aos desempregados obter apoio financeiro na criação do seu próprio emprego.

- A Acção 1.5.12, que integra medidas que visam estimular o desenvolvimento local, atingiu um nível de execução ligeiramente abaixo do esperado, com cerca de 59% de postos de trabalho criados em relação ao previsto, por razões que se prendem com a existência de outros incentivos, em alguns casos, mais atractivos. As duas medidas que estão englobadas nesta Acção: Iniciativas Locais de Emprego e Apoio à Criação do Próprio Emprego, traduzem-se em incentivos ao investimento e à criação de postos de trabalho, no primeiro dos casos voltados para a rentabilização das potencialidades locais e correspondendo a satisfação das populações onde se inserem.

➤ COMPONENTE FEOGA-O

Relativamente aos indicadores de acompanhamento desta componente e conforme se pode verificar no Quadro VI – Indicadores de Acompanhamento, do volume “Anexos FEOGA-O”, foram 10 os jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração, sendo 4 do sexo feminino. Em 31 de Dezembro de 2004 representavam 26% do previsto para a totalidade do período.

As explorações agrícolas beneficiadas directa ou indirectamente pelos projectos da Acção 2.1.3 aumentaram 3% em relação ao registado em 31/12/2003. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados 3 Km de via, totalizando no final de 2004 uma extensão de 49,8 Km, representado 125% do previsto para o período 2000-2006.

Em relação à Acção Silvicultura, e durante o ano de 2004, foram florestados e/ou beneficiados 93 ha, apresentado um valor acumulado até ao final de 2004 de 24% face ao programado para 2000-2006.

No âmbito da Sub-Acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 19% do total, sendo também de 19% a contribuição do sexo feminino nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção das explorações agrícolas verifica-se que os dois principais tipos de produção são a “Horticultura” e a “Fruticultura”, com 33% e 29% dos projectos aprovados,

respectivamente. Os restantes projectos distribuem-se por "Viticultura", com 16%, "Outras explorações (incluindo mistas)" com 14% e "Grandes Culturas" com 8%.

A análise ao tipo de investimento dos projectos permite verificar que, 54% dos projectos têm como sector predominante do investimento os "Edifícios Agrícolas", dos quais, 21% correspondem a investimentos em "estufas e equipamentos associados". O "Material e equipamento móvel" é o sector predominante de investimento em 33% dos projectos, seguindo-se as "Plantações agrícolas" e a "Melhoria fundiária", com 8% e 5% dos projectos, respectivamente.

Na Sub-Acção 2.1.1.2 - Apoio à Instalação de Jovens Agricultores foram aprovados 10 prémios à 1ª instalação, no montante global de 250.000,00 €.

Quanto à estrutura etária dos jovens agricultores instalados, 2 agricultores têm idade inferior a 25 anos, dois têm entre 25 e 29 anos, quatro situam-se no escalão entre os 30 e os 35 anos e dois jovens têm mais de 35 anos, sendo de 40% a representação do sexo feminino, o que é significativo.

No que respeita à orientação de produção das explorações agrícolas dos jovens que se instalaram pela 1ª vez, cinco candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é "Horticultura", duas candidaturas cada em "Outras Explorações (incluindo mistas)" e "Viticultura" e uma em "Grandes Culturas".

No âmbito da Sub-Acção 2.1.2.1 - Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, o projecto aprovado enquadra-se no sector dos Vinhos e Álcoois e consiste na construção de uma nova unidade fabril e na introdução de novos equipamentos de modo a aumentar a sua produtividade, a sua capacidade de armazenamento e de comercialização e a sua gama de produtos.

Na Acção 2.1.3 - Infra-estruturas, foram aprovados 4 projectos na Sub-Acção 2.1.3.1 - Regadios, beneficiando uma área de 157 ha, 3 projectos na Sub-Acção 2.1.3.2 - Caminhos, correspondendo a 3 Km de via e beneficiando 141 explorações agrícolas e 28 projectos na Sub-Acção 2.1.3.3 - Electrificação que abrangem 99 explorações.

Na Sub-Acção 2.1.4.2 - Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, foram aprovados 2 projectos, um relativo à construção e beneficiação de um laboratório de análise de resíduos que tem por objectivo reforçar a capacidade de monitorização de resíduos de pesticidas na RAM, no sentido de salvaguardar a saúde dos consumidores e o ambiente e outro de monitorização de resíduos de pesticidas em produtos agrícolas, águas e solos.

No quadro da Acção 2.1.6 - Silvicultura, foram aprovados 14 projectos na Sub-Acção 2.1.6.1 - Florestação e Beneficiação Florestal com o objectivo de beneficiar e/ou florestar 92,8 hectares e 2 projectos no âmbito da Sub-Acção 2.1.6.4 - Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola.

As acções/Sub-Acções 2.1.2.2 - Desenvolvimento de Produtos de Qualidade, 2.1.3.4 - Emparcelamento Rural e Florestal, 2.1.4.1 - Desenvolvimento Experimental e Demonstração, 2.1.5 -

Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.7 - Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural e 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola não registaram nenhuma aprovação em 2004.

As Acções/Sub-Acções 2.1.6.2 - Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas, 2.1.6.3 - Organizações de Proprietários Florestais, 2.1.6.5 - Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público e 2.1.9 - Engenharia Financeira ainda não se encontram regulamentadas.

➤ **COMPONENTE IFOP**

Para a Componente IFOP do POPRAM III, e no que concerne à execução física, os indicadores de acompanhamento mais representativos são os relativos ao abate de embarcações, mais precisamente os indicadores de TAB, GT e KW retirados da frota. Em termos de realização física estes indicadores estão representados no Quadro V – Indicadores de Acompanhamento, do Volume “Anexos IFOP”.

Como anteriormente referido, pelas características do tecido empresarial e especificidades regionais do sector (actividade que depende de um pequeno n.º de espécies, dos quais uma parte importante é altamente migradora), a difícil situação do sector tem contribuído para que os armadores optem pela demolição das embarcações ao invés da sua modernização. No entanto, com o aumento de entradas de candidaturas para a construção de embarcações em 2004, perspectiva-se uma melhoria do nível de implementação das Acções.

CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

No decurso do ano de 2004, a Unidade de Gestão (UG) reuniu-se por 8 vezes, das quais, 5 reuniões foram realizadas no 1º semestre e 3 reuniões no 2º semestre, mais precisamente, nas datas abaixo indicadas:

- 37ª UG: 29 de Janeiro;
- 38ª UG: 04 de Março;
- 39ª UG: 29 de Abril;
- 40ª UG: 27 de Maio;
- 41ª UG: 29 de Junho;
- 42ª UG: 29 de Julho;
- 43ª UG: 29 de Setembro;
- 44ª UG: 23 de Novembro.

Em termos de matérias tratadas, no âmbito das referidas reuniões, e para além da apreciação de candidaturas em todas as Componentes do Programa, há a destacar os seguintes aspectos:

- Apresentação de pontos de situação sobre várias questões inerentes à execução do Programa, bem como em relação ao Sistema de Informação, Avaliação e Controlo;
- Alteração do Regulamento Interno da UG;
- Alteração dos critérios de Razoabilidade Internos do FSE;
- Actualização do Manual de Procedimentos do FEDER, vertente públicos e privados;
- Alteração do Regulamento Específico do FSE;
- Alteração do Regulamento geral de candidaturas FEDER.

No tocante à Comissão de Acompanhamento (CA) do Programa, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, é de referir que em 2004, realizaram-se a 8ª e a 9ª Comissões de Acompanhamento, em 14 de Junho e em 6 de Dezembro, respectivamente, tendo merecido especial atenção os seguintes assuntos:

- A análise e aprovação do Relatório de Execução do PO referente ao ano de 2003;
- A apreciação e aprovação do exercício de reprogramação intercalar do Programa e respectivas adaptações do Complemento de Programação.

No decorrer de 2004, o Complemento de Programação sofreu outras duas modificações, respectivamente em Maio e Agosto. A primeira destas, referente às entidades beneficiárias da Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, com o objectivo de alargar a possibilidade de financiamento de projectos da responsabilidade de organismos que não haviam sido identificados como potenciais beneficiários. Em relação à segunda mudança ocorrida em Agosto, os ajustamentos verificaram-se ao nível do conteúdo da Medida 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo, mais concretamente na Acção 2.6.5 – Promoção Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos

Turísticos, visando alargar o seu âmbito de actuação de modo a reforçar o cumprimento dos seus objectivos, bem como alargar o conjunto de potenciais entidades beneficiárias.

Estas adaptações (Maio/Agosto) tiveram por base o procedimento da consulta escrita ao abrigo do n.º 3 do artigo 8º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento e nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Regulamento (CE) 1260/1999, de 21 de Junho, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º do supra citado Regulamento Interno.

As propostas de alteração ao Complemento de Programação aprovadas quer através de consulta escrita, quer na Comissão de Acompanhamento, resultaram em três novas adaptações da versão notificada do Complemento de Programação (vd. Quadro VI - Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III, do volume «Anexos Comuns»).

Ainda no decurso do ano 2004, é de salientar a 2ª reunião anual do Conselho Consultivo do POPRAM III em Novembro, que incidiu sobre o ponto de situação do programa, apresentado pelos Gestores, e uma intervenção subordinada ao tema "Igualdade de Oportunidades – Acções Concretas" sob a responsabilidade da Coordenadora do Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades (PRIO).

V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projectos financiados por Fundos Comunitários, também designado de Controlo Interno, encontra-se legalmente previsto no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e tem como objectivo central, promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, tendo em conta as normas comunitárias, nacionais e regionais em vigor.

➤ COMPONENTE FEDER

O acompanhamento dos projectos de natureza pública ou equiparada, co-financiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III registou, no ano de 2004, uma boa performance, a qual sai ainda mais reforçada quando comparada com o nível de execução registado no ano anterior.

De facto, e conforme se constata da leitura do Quadro 23 infra apresentado, foram realizadas até ao final de 2004, 27 acções de acompanhamento o que representa, no universo dos 202 projectos públicos aprovados, um nível de desempenho na ordem dos 13%, ou seja, mais do dobro do registado no ano 2003 (6%). Das 33 entidades públicas ou equiparadas (porque consideradas organismos públicos), com projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2004, 26 foram visitadas pela equipa de acompanhamento do IFC, o que representa uma taxa de cobertura de cerca de 80%, a qual é manifestamente superior à registada no final de 2003, na ordem dos 30%.

Pretende-se pois nos próximos anos continuar a manter a boa performance registada até à data não só através de novas acções/visitas que terão que abranger as Medidas ainda não contempladas

(Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável e a Medida 1 - Assistência Técnica - FEDER), mas também através de acções de "follow-up" de recomendações, as quais se consideram, em alguns casos, fundamentais no processo de encerramento dos projectos.

De referir que das 10 Medidas co-financiadas pelo FEDER no âmbito do Programa Operacional, a mais contemplada em matéria de acompanhamento foi a Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, tendo já sido abrangidas as cinco Acções que a integram. Em contrapartida a Medida 1.1 - Valorização do potencial Turístico, Cultural e do Lazer é a aquela que regista em 31 de Dezembro de 2004, a menor taxa de cobertura, a qual ficará com certeza mais equilibrada ao longo do ano 2005, até porque a natureza (imaterial) dos projectos que a integram assim o justifica, pois trata-se de um dos principais critérios de selecção definidos no Manual de Acompanhamento de Projectos Públicos FEDER.

Também no ano de 2004, tal como no ano anterior, as acções de acompanhamento realizadas envolveram a verificação dos projectos nas suas diversas vertentes em particular na vertente documental, financeira, técnica e física. De referir que a vertente técnica inclui a verificação do cumprimento dos procedimentos exigidos e regulamentados e a análise dos processos de adjudicação/contratação de despesas públicas. Foram também efectuadas visitas com o objectivo de verificar, validar e esclarecer situações específicas, pelo que nesses casos, não são efectuadas todas as verificações atrás mencionadas.

No que se refere à tipologia dos projectos acompanhados, no período em análise, foram contemplados não só projectos de natureza imaterial (em particular no domínio ambiental e turístico) mas também de natureza infraestrutural, dada a forte representatividade financeira destes projectos na componente FEDER do Programa. Foram visitadas ao longo do ano 2004, 17 diferentes entidades executoras, 9 organismos públicos da administração regional e local e 8 organismos autónomos, (equiparados a organismos públicos).

Quanto aos resultados obtidos, 10 acções de acompanhamento foram consideradas adequadas enquanto que as restantes 7 acções mereceram da equipa de acompanhamento algumas reservas, justificadas sobretudo pela natureza e dimensão dos projectos aliada ao grau de experiência das entidades executoras.

De realçar que todos os projectos acompanhados foram objecto de recomendações, nomeadamente no que diz respeito à melhor organização documental dos dossiers de candidatura, ao maior rigor no cumprimento das normas em vigor em matéria de contratação de despesas públicas, à maior atenção quanto ao cumprimento dos prazos e dos procedimentos constantes no Regulamento Geral de candidaturas FEDER, à necessidade de publicitação do apoio comunitário concedido e ao melhor acompanhamento físico e financeiro dos projectos em geral.

De referir ainda que na sequência das verificações efectuadas no contexto de confirmação/validação resultaram algumas regularizações ao nível da despesa e dos pagamentos FEDER. Foram também feitas recomendações específicas à própria estrutura de gestão da Componente FEDER da Intervenção Operacional.

Por fim, é de realçar que a par das acções de acompanhamento propriamente ditas, e, à semelhança do que sempre se fez desde o arranque do Programa Operacional, também no ano de 2004 se realizaram várias reuniões de trabalho, nas instalações do IFC, as quais assumiram uma importância fundamental na orientação e articulação com as entidades executoras, sobretudo em sede de instrução das candidaturas e de formalização das despesas, mas também na resolução de questões específicas colocadas pelas referidas entidades e cujo esclarecimento é fundamental para a gestão eficaz e eficiente dos respectivos projectos.

Relativamente ao acompanhamento dos projectos apoiados pelo FEDER, através do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM), com enquadramento na Acção 2.3.1.- Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, da Medida 2.3, este é da responsabilidade do IDE-RAM, e é efectuado desde a validação das candidaturas até ao seu encerramento. O acompanhamento realizado pelo IDE-RAM corresponde basicamente a:

- Verificação financeira – tendo por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um revisor oficial de contas ou técnico oficial de contas, no âmbito da qual são confirmadas a realização das despesas de investimento bem como os lançamentos contabilísticos, de acordo com o POC, quer das despesas quer dos subsídios concedidos.

- Verificação Física – efectuada em qualquer fase do processo, nomeadamente na recepção e na análise das candidaturas, dos respectivos contratos ou dos pedidos de adiantamento ou ainda do encerramento dos projectos, quando surgem dúvidas relevantes ao Gestor do Sistema de Incentivos, quanto ao objectivo ou à estrutura do investimento.

No Quadro 23 é apresentado o nível de execução anual e acumulado referente ao acompanhamento dos projectos privados SIPPE. Assim, dos 675 projectos aprovados até 31/12/2004, foram objecto de acompanhamento no ano 2004, 77 projectos de investimento, em fase final de execução.

Em termos acumulados ou seja no período 2000-2004, o IDE já efectuou acompanhamento a um total de 204 projectos, o que representa um nível de desempenho na ordem dos 30%.

De salientar que a fiscalização/accompanhamento é obrigatória para todos os projectos de investimento, aquando da apresentação do Pedido de Pagamento Final, na sequência do qual é efectuada uma verificação física aos projectos no sentido de aferir a correcta implementação dos mesmos e assim, validar a concretização dos objectivos propostos nas respectivas candidaturas. Esta última Acção de acompanhamento é sempre efectuada por um técnico do IDE com a colaboração de um consultor externo na área da engenharia civil.

Quadro 23 - Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1.1.1	9	0	0	0%	0%	4	0	0	0%	0%
1.1.2	5	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
1.1.3	11	0	2	0%	18%	3	0	1	0%	33%
1.1.4	15	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Medida 1.1	40	0	2	0%	5%	7	0	1	0%	14%
1.2.1	9	1	1	11%	11%	5	1	1	20%	20%
1.2.2	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Medida 1.2	11	1	1	9%	9%	5	1	1	20%	20%
1.3.1	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%
1.3.2	3	0	1	0%	33%	3	0	1	0%	33%
Total Medida 1.3	4	0	2	0%	50%	3	0	2	0%	67%
1.4.1	4	2	2	50%	50%	4	2	2	50%	50%
1.4.2	7	1	2	14%	29%	4	1	2	25%	50%
1.4.3	13	1	1	8%	8%	4	1	1	25%	25%
1.4.4	20	3	4	15%	20%	9	3	4	33%	44%
1.4.5	15	1	1	7%	7%	5	1	1	20%	20%
Total Medida 1.4	59	8	10	14%	17%	19	8	10	42%	53%
1.6.1	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Medida 1.6	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.3.1*	675	77	204	11%	30%	675	77	204	11%	30%
2.3.2	8	1	2	13%	25%	6	1	2	17%	33%
2.3.3	7	1	1	14%	14%	1	1	1	100%	100%
2.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Medida 2.3	691	79	207	11%	30%	683	79	207	12%	30%
2.4.1	9	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.4.2	17	4	5	24%	29%	9	4	5	44%	56%
Total Medida 2.4	26	4	5	15%	19%	9	4	5	44%	56%
2.5.1	17	0	1	0%	6%	2	0	1	0%	50%
2.5.2	3	1	1	33%	33%	1	1	1	100%	100%
2.5.3	11	0	1	0%	9%	2	0	1	0%	50%
Total Medida 2.5	31	1	3	3%	10%	4	1	3	25%	75%
2.6.1	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.6.3	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.6.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.6.5	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
Total Medida 2.6	7	1	1	14%	14%	3	1	1	33%	33%
Assistência Técnica	5	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Proj Públicos	202	17	27	8%	13%	33	17	26	52%	79%
Total FEDER	877	94	231	11%	26%	708	94	230	13%	32%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

* Diz respeito apenas aos Projectos Privados no âmbito do SIPPE.

➤ COMPONENTE FSE

No que respeita às acções de acompanhamento, podemos destacar que no âmbito desta componente e no ano de 2004, elas envolveram duas actuações principais:

- Verificação factual dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros aquando da formalização dos Pedidos de Reembolso de Saldos Intermedios e de Saldo Final.
De referir que esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como de entidades públicas e envolveu o controlo de 30% da despesa apresentada em cada pedido. Também foi efectuada uma análise dos dossiers técnico-pedagógicos, por amostragem nomeadamente no que respeita às listas de presença e sumários das sessões de formação;
- Acompanhamento “no terreno” às entidades e respectivas acções de formação co-financiadas. A esta actividade é concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE, constituindo uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

Tal como acontece no âmbito das outras Componentes do Programa Operacional, também na Componente FSE, o acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- Antes do início da Acção ou do projecto - Acompanhamento Prévio;
- No decorrer da Acção ou do projecto - Acompanhamento Concomitante;
- No final da Acção ou após a conclusão do projecto - Acompanhamento à Posteriori.

No caso específico do FSE, o acompanhamento pode envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:

- Verificação do processo contabilístico;
- Verificação do processo técnico-pedagógico;
- Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- Contacto com o formador presente em sala;
- Contacto com os responsáveis da entidade;
- Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
- Follow-up das recomendações;
- Comunicação ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de pagamento objecto de acompanhamento, é feita tendo por base os critérios de selecção constantes no respectivo Manual de Procedimentos, nos quais se incluem quer a natureza das entidades promotoras quer dos respectivos projectos/Acções, bem como os montantes de apoio em causa.

Conforme se pode constatar no Quadro 24, no que respeita ao grau de cobertura atingido em 2004, e à situação acumulada da componente FSE, podemos concluir, os seguintes aspectos:

- Foram realizados em 2004, no âmbito das acções de formação profissional, acompanhamentos a 184 pedidos de financiamento, que envolveram 54 entidades promotoras;
- Em termos absolutos, realizaram-se 202 visitas, pois foram realizadas mais do que uma visita no contexto dos mesmos pedidos de financiamento, bem como visitas "à posteriori" a cursos que se realizaram em anos anteriores;
- A taxa de cobertura em 2004, em termos do número de projectos aprovados foi de 7%, situando-se no que respeita ao período 2000-2004, em cerca de 27%;
- Considerando o número de entidades, a taxa de cobertura em 2004 foi de 22%, sendo de 51% na globalidade do período;
- Fazendo uma análise em termos de Acções, podemos salientar as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino e 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino, com uma taxa de cobertura no ano de 15% e 11%, respectivamente, elevando-se para 46% e 32%, se considerarmos a totalidade do período. Também merece referência a Acção 1.5.5- Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção com uma taxa de cobertura

de 55% dos projectos realizados. A mesma análise, tendo como referência o número de entidades com projectos aprovados indica-nos que são também as Acções 1.5.1 e 1.5.2 que obtiveram no ano de 2004, as taxas mais significativas, com 33% e 60% respectivamente. Em termos acumulados, as Acções com maior número de entidades acompanhadas são a Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro de Sistema de Ensino, com 80% e a Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldade de Inserção, com cerca de 88%;

- As acções no âmbito dos apoios no Emprego, apresenta-se com taxas de cobertura bastante significativas em todas as acções, sendo que, todos os projectos co-financiados são alvo de pelo menos uma visita;
- Por último, podemos fazer uma referência à Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia, que apresenta uma taxa de cobertura bastante inferior às restantes, o que se explica pelo número significativo de candidaturas por parte de Bolseiros Individuais, as quais respeitam a Acções que pela sua natureza não são passíveis de acompanhamento.

Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados do seguinte modo:

- Acção Adequada – a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- Acção Com Reservas – a formação tem algumas deficiências ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- Acção Não Aceitável – a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

Do conjunto de cursos visitados durante o ano 2004, verifica-se que cerca de 95% foram classificados como "Aceitáveis", sendo os restantes 5% classificados "Com Reservas", não havendo nenhum curso classificado como "Não Aceitável".

Quadro 24 – Acompanhamento FSE

Valores em euros

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura (2)/(1)	Taxa Cobertura (3)/(1)	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura (7)/(6)	Taxa Cobertura (8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.5.1	367	56	167	15%	46%	48	16	32	33%	67%
1.5.2	102	11	33	11%	32%	5	3	4	60%	80%
1.5.3	1.317	85	276	6%	21%	95	23	48	24%	51%
1.5.4	92		13	0%	14%	31		2	0%	6%
1.5.5	105	9	37	9%	35%	17	5	15	29%	88%
1.5.6	427	19	69	4%	16%	22	7	11	32%	50%
1.5.7	4	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
1.5.8	72	4	22	6%	31%	24	2	9	8%	38%
1.5.9	31	9	25	0%	81%	2	1	2	50%	100%
1.5.10	16	6	16	0%	100%	2	1	2	50%	100%
1.5.11	14	5	11	0%	79%	2	1	2	50%	100%
1.5.12	12	3	11	0%	92%	2	1	2	50%	100%
Total Medida 1.5	2.559	207	680	8%	27%	251	60	129	24%	51%
Assistência Técnica	6			0%	0%	2			0%	0%
Total FSE	2.565	207	680	8%	27%	253	60	129	24%	51%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

➤ **COMPONENTE FEOGA-O**

No que respeita às acções de acompanhamento, verifica-se que até ao final de 2004, foram já acompanhados 179 projectos, num total de 634 visitas. As acções de acompanhamento abrangeram quatro Acções do PAR, nomeadamente, a Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, a Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, as Infra-Estruturas e a Silvicultura.

Durante o ano de 2004, a Acção 2.1.1 - Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas foi objecto de 39 visitas abrangendo 34 projectos, nos Regadios as 70 visitas incidiram sobre 28 projectos e nos Caminhos Agrícolas e Rurais realizaram-se 145 visitas que corresponderam a 43 projectos acompanhados.

Analisando a situação acumulada até Dezembro de 2004, verifica-se um total de 57 visitas a 48 projectos na Sub-Acção 2.1.1.1, 13 visitas a 10 projectos na Sub-Acção 2.1.1.2, 5 visitas a 4 projectos da Sub-Acção 2.1.2.1, 246 visitas a 43 projectos na Sub-Acção 2.1.3.1, 303 visitas a 64 projectos na Sub-Acção 2.1.3.2, uma visita a um projecto da Sub-Acção 2.1.3.3, 3 visitas a 3 projectos da Sub-Acção 2.1.6.1 e 6 visitas a 6 projectos da Sub-Acção 2.1.6.4. De destacar os níveis de cobertura registados nas Acções 2.1.3.1 (Regadios) e 2.1.3.2 (Caminhos Agrícolas e Rurais), na ordem dos 96% e 98%, respectivamente.

Quadro 25 – Acompanhamento FEOGA-O

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
2.1.1.1	280	27	48	10%	17%	278	27	48	10%	17%
2.1.1.2	39	7	10	18%	26%	39	7	10	18%	26%
Total Acção 2.1.1	319	34	58	11%	18%	317	34	58	11%	18%
2.1.2.1	6	2	4	33%	67%	6	2	4	33%	67%
2.1.2.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.2	6	2	4	33%	67%	6	2	4	33%	67%
2.1.3.1	45	28	43	62%	96%	12	8	12	67%	100%
2.1.3.2	65	43	64	66%	98%	12	11	12	92%	100%
2.1.3.3	44	0	1	0%	2%	42	0	1	0%	2%
2.1.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.3	155	71	108	46%	70%	67	19	25	28%	37%
2.1.4.1	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.1.4.2	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.4	4	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
2.1.5.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.1	37	2	3	5%	8%	21	2	3	10%	14%
2.1.6.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.4	21	6	6	29%	29%	2	1	1	50%	50%
2.1.6.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.6	58	8	9	14%	16%	23	3	4	13%	17%
2.1.7.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.10	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Medida 2.1	545	115	179	21%	33%	419	58	91	14%	22%
Assistência Técnica	4	0	0	0%	0%	4	0	0	0%	0%
Total FEOGA-O	549	115	179	21%	33%	423	58	91	14%	22%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

➤ COMPONENTE IFOP

No que concerne às acções de acompanhamento aos projectos de investimento aprovados no âmbito do IFOP, continuaram durante o ano de 2004, as visitas, por parte de técnicos da DRP e do IFADAP, com o intuito de verificar se os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com o previsto e aprovado em sede de candidatura.

Nos projectos em que a Direcção Regional das Pescas é a entidade beneficiária (projectos públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFADAP.

Conforme se constata no Quadro 26, realizaram-se até finais de 2004, no âmbito do MAR-RAM, um total de 9 acções de acompanhamento, isto é, foram acompanhados 9 projectos, o que representa num total de 123 projectos aprovados, um nível de desempenho na ordem dos 7%. Note-se que esta taxa aumenta para os 82% se considerarmos apenas os projectos de investimento, isto é se não se tiver em conta as Demolições (Sub-Acção 2.2.1.1) e os prémios individuais (Sub-Acção 2.2.2.9), razão pela qual o acompanhamento reveste-se também de especificidades próprias, designadamente pelo facto de não ser possível verificar a vertente física desta tipologia de projectos.

De referir que na Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca, com 4 projectos aprovados, todos da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas, três foram objecto de acompanhamento. No que concerne à Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações, dos 3 projectos aprovados dois foram já objecto de visitas, apresentando uma taxa de cobertura de 67%. Destaque-se em especial as Sub-Acções “Modernização de Embarcações” (2.2.2.2), “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos” (2.2.2.4) e a “Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura” (2.2.2.5), as quais apresentam um grau de cobertura acumulado de 100%, ou seja, todos os projectos aprovados no âmbito destas Sub-Acções foram já objecto de visitas de acompanhamento.

Quadro 26 – Acompanhamento IFOP

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2004	C/ Acomp. até 31-12-2004	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.2.1.1	28	0,00	0,00	0%	0%	23	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.2.1	28	0	0	0%	0%	23	0	0	0%	0%
2.2.2.1	3	1,00	2,00	33%	67%	3	1,00	2,00	33%	67%
2.2.2.2	2	0,00	2,00	0%	100%	2	0,00	2,00	0%	100%
2.2.2.4	1	1,00	1,00	100%	100%	1	1,00	1,00	100%	100%
2.2.2.5	1	1,00	1,00	100%	100%	1	1,00	1,00	100%	100%
2.2.2.6	4	1,00	3,00	25%	75%	1	1,00	2,00	100%	200%
2.2.2.9	80	0,00	0,00	0%	0%	80	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.2.2	91	4	9	4%	10%	88	4	8	5%	9%
Total Medida 2.2	119	4	9	3%	8%	111	4	8	4%	7%
Assistência Técnica	4	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total IFOP	123	4	9	3%	7%	112	4	8	4%	7%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

V.3 – CONTROLO

➤ CONTROLO DE 1º NÍVEL

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor Regional dos Fundos Comunitários, o qual conta para o efeito com uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos.

A esta estrutura, compete a execução do controlo de 1º nível relativamente às componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP do POPRAM III e do Fundo de Coesão II na RAM.

No ano 2004, realizaram-se 27 acções de controlo de 1º nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, envolvendo 3 projectos no âmbito da Componente FEDER, 18 na Componente FSE, 5 na Componente FEOGA-O e 1 na Componente IFOP, cuja despesa controlada totalizou o montante de 6.832.189,06€ repartido pelos anos 2000 a 2004. A despesa controlada acumulada até 31 de Dezembro de 2004, no montante de 664.810.855,94€ representa uma taxa de cobertura de 12,9% face à execução do Programa no período de 2000-2004.

**Quadro 27 - Ponto de Situação do Controlo de 1º Nível
2000-2004**

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada	Execução	Esforço de Controlo de 1º Nível face à Execução
	1	2	3	4=2/3
FEDER	21	77.602.780,47	506.889.938,96	15,31%
FSE	25	3.903.747,32	97.356.558,64	4,01%
FEOGA-O	7	3.063.495,11	49.201.038,59	6,23%
IFOP	5	992.560,41	11.363.319,75	8,73%
TOTAL	58	85.562.583,31	664.810.855,94	12,87%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota : O quadro contempla todas as auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, incluindo as que têm os relatórios em fase de execução. Não estão incluídos os 10 projectos auditados pelo IFADAP, no âmbito da componente FEOGA-O.

Relativamente à realização das referidas acções de controlo, salientamos no que respeita a cada componente do Programa, o seguinte:

- Em relação à **Componente FEDER**, verificou-se a emissão dos 16 relatórios finais referentes aos projectos auditados pela "KPMG – Auditores, SA", na sequência do contrato de prestação de serviços celebrado em 2003 para a realização de acções de controlo de 1º nível, que visou a recuperação do esforço de controlo dos anos 2000-2002.

Da totalidade das acções de controlo (18) concluídas até ao final de 2004, não se registaram correcções financeiras, contendo no entanto, recomendações à gestão e às entidades executoras.

No que concerne às conclusões apuradas em relatório final, ao nível dos procedimentos de gestão, poderá apontar-se entre outras as seguintes: inexistência de procedimentos de controlo de duplicação de participação comunitária; não evidência de confrontação das despesas apresentadas pela entidade beneficiária nos pedidos de pagamentos com os montantes aprovados; não evidência de verificação dos cálculos efectuados nas listas de despesas apresentadas pela entidade executora e ausência ou deficiente publicitação da participação atribuída pelos fundos comunitários em alguns projectos, conforme definido no Regulamento (CE) n.º 1159/2000, do Conselho, de 30 de Maio, tendo sido efectuadas

recomendações no sentido do organismo gestor corrigir e acautelar as situações identificadas em sede de relatório final.

Em 2004, foram realizadas 3 auditorias pela estrutura de controlo de 1º nível, uma na Medida 1.2, ainda não auditada no âmbito do controlo de 1º nível, e as restantes na Medida 2.3, sendo a despesa controlada no montante de 1.503.194,58€. Um dos projectos encontra-se em fase de elaboração de projecto de relatório, e os outros já foram objecto de relatório final, no início de 2005.

Ainda no final do ano de 2004, procedeu-se à elaboração dos termos de referência tendo em vista o desenvolvimento dos procedimentos necessários à contratação pública de auditores externos, na componente FEDER, com recurso à bolsa de auditores, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, visando o cumprimento integral do Plano Anual de Controlo de 1º nível de 2004 e de grande parte dos projectos constantes do Plano de 2005, com excepção de alguns que apresentam baixa execução à data.

No que concerne ao total dos controlos efectuados até 31 de Dezembro de 2004 (21) a despesa verificada (2000-2004) atingiu o montante de 77.602.780,47€, o que representa 15,31% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2004, no montante de 506.889.938,96€.

- Em relação à **Componente FSE**, no primeiro semestre do ano de 2004 e decorrente dos trabalhos iniciados em 2003, tendo em vista a contratação pública de auditores externos, foi efectuado convite à empresa "BDO - Binder & CO – Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda.", com recurso à bolsa de auditores, constituída pelo IGFSE no âmbito do FSE, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

Nesse âmbito, em 14 de Junho de 2004 foi celebrado contrato de prestação de serviços com aquela empresa para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista a recuperação do esforço de controlo dos anos de 2001 a 2003.

Nessa sequência, a BDO auditou 16 projectos (de 15 entidades) abrangendo quase todas as acções, em especial as 1.5.4, 1.5.5 e 1.5.9 ainda não auditadas no âmbito do controlo de 1º nível, tendo verificado despesas de 2000-2003, o que totalizou o montante de 3.290.952,89€. Estas auditorias iniciaram-se em finais do primeiro semestre, junto das entidades titulares dos pedidos de financiamento.

Refira-se que a despesa controlada relativa, no período de 2000-2003, foi de 3.873.127,57€, o que representa um esforço de controlo de 1º nível de 5,23%, face à execução acumulada a 31 de Dezembro de 2003.

Pode-se constatar, assim, que os objectivos foram alcançados e os desequilíbrios que existiam desapareceram, estando recuperados todos os atrasos.

A meta dos 5% que foi possível atingir de uma forma mais homogênea, constitui um elemento importante do esforço de controlo conseguido em paralelo com procedimentos que garantiram a imprescindível qualidade do trabalho realizado.

Saliente-se que, alguns atrasos verificados anteriormente no que respeita ao esforço de controlo no FSE e a discrepância relativamente aos outros fundos, deveu-se também às características únicas deste Fundo, cuja complexidade se verifica quer ao nível do cruzamento com a parte pedagógica e ao seu carácter imaterial, quer no que respeita ao elevado número de documentos a verificar implicando um esforço pessoa/tempo excessivo, face aos outros fundos e aos resultados e qualidade pretendida.

Acresce ainda que para as metas estabelecidas no n.º 2 do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, contribuem ainda outras auditorias realizadas junto dos executores, pelas outras entidades do Sistema Nacional de Controlo (IGF e organismos de controlo de 2º nível).

De uma forma mais detalhada, a estrutura de controlo de 1º nível, realizou em 2004 auditorias a 18 projectos, 16 nas Acções 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.8 e 1.5.9 perfazendo o montante de 3.290.952,89€ e as restantes acções foram realizadas no âmbito do Instrumento de Intervenção Rápida com vista à Certificação de Despesa, enquadrada na Acção 1.5.1, no montante de 30.619,75 €.

Salienta-se que estes projectos foram objecto de relatório final em 2004, constando no Sistema de Informação. Refira-se ainda que foram emitidos no decurso do ano, dois relatórios finais relativos a acções de controlo iniciadas em 2003.

Em resultado destas acções apurou-se uma redução no montante total de 286.646,46€, correspondentes a despesas consideradas não elegíveis, tendo sido emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias. Relativamente aos fundamentos das correcções financeiras apuradas com maior frequência, em sede de relatório final, poderá apontar-se entre outras, despesas fora do período de elegibilidade, despesas não imputáveis ao projecto e despesas não quitadas.

No que se refere aos procedimentos de gestão, foram observadas entre outras, as seguintes conclusões: algum atraso na decisão ou na aprovação do pedido de financiamento, na análise dos pedidos de pagamento de saldo e nos pagamentos, tendo sido efectuadas recomendações no sentido do organismo gestor alterar os seus procedimentos internos de forma a cumprir os prazos legalmente previstos.

Na sequência da emissão do relatório final de um dos projectos, procedeu-se no decurso deste ano, ao envio da comunicação de irregularidades à entidade coordenadora de controlo de 2º nível, no âmbito da componente FSE.

No que concerne ao total dos controlos efectuados (25), a despesa verificada até final de 2004 atingiu o montante de 3.903.747,32€, o que representa 4,01% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2004, no montante de 97.356.558,64€. De salientar que já se controlou alguma despesa de 2004, mas a maior parte da despesa executada durante este ano será controlada em 2005, pelo que esta taxa irá seguramente aumentar.

- No âmbito da **Componente FEOGA-O**, foram realizadas 5 acções de controlo de 1º nível, nas Acções 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, perfazendo o montante de despesa controlada de 1.748.331,96€.

Salienta-se que desses projectos 3 foram objecto de relatório final ainda em 2004, constando no Sistema de Informação, um foi concluído no início de 2005 e relativamente ao outro encontra-se elaborado o projecto de relatório, a enviar para contraditório. Refira-se ainda que foi emitido no decurso do ano, um relatório final relativo a uma acção de controlo iniciada em 2003.

Em resultado destas acções apurou-se uma redução no montante total de 58.061,23€, correspondentes a despesas consideradas não elegíveis. Foram igualmente emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

Relativamente aos procedimentos de gestão, poderá apontar-se, entre outras as seguintes situações mais recorrentes: o não cumprimento do prazo para a celebração do contrato de atribuição de ajudas; a não observância de elementos de carácter contabilísticos para efeitos de apresentação e análise dos pedidos de pagamento nos dossiers do projecto na entidade gestora e no organismo intermédio; a não evidência da verificação do cumprimento das normas mínimas comunitárias relativas ao ambiente, higiene e bem-estar animal e a divergência nas comunicações ao beneficiário da entidade gestora e do organismo intermédio, na contagem do prazo para a assinatura do contrato de atribuição de ajudas, tendo sido efectuadas recomendações no sentido do organismo gestor corrigir e acautelar as situações identificadas em sede de relatório final.

No decurso deste ano, houve lugar ao envio de comunicação de irregularidades à entidade coordenadora de controlo de 2º nível, no âmbito desta componente, na sequência da emissão do relatório final de um dos projectos.

No que concerne ao total dos controlos efectuados (7) a despesa verificada até final de 2004 atingiu o montante de 3.063.495,11€, o que se representa 6,23% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2004, na componente FEOGA-O, no montante de 49.201.038,59€.

Saliente-se que deste valor, estão já excluídos os controlos realizados pelo IFADAP (DINS) aos 10 projectos da componente FEOGA-O do POPRAM III, em Novembro de 2002, dado que não foi possível proceder à validação desses controlos, atendendo a que aquele organismo não utilizou as metodologias e instrumentos do Sistema Nacional de Controlo (SNC) e que a informação constante nos relatórios era insuficiente para que pudessem ser relevados para

efeitos do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, situação esta já constatada pela Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do "Controlo de Qualidade das Auditorias das Autoridades de Gestão e das Autoridades de Pagamento" realizado em Maio de 2003, no POPRAM III.

- Na **Componente IFOP** foi efectuada uma acção de controlo, na Sub-Acção 2.2.2.5, contemplada pelo controlo de 1º nível pela primeira vez, sendo a despesa controlada no montante de 253.844,42€. Refira-se que esta auditoria foi concluída em 2004, com emissão de relatório final, tendo-se também emitido no início do ano, dois relatórios finais relativos a duas acções de controlo iniciadas em 2003, cujos resultados foram apenas no sentido de recomendações sobre os procedimentos de gestão e à entidade beneficiária, não se registando correcções financeiras.

Quanto aos procedimentos de gestão, foram apuradas algumas conclusões, nomeadamente a não verificação acerca dos procedimentos contabilísticos dos beneficiários após a transferência do subsídio, em especial o abate da ex-embarcação e o recebimento do subsídio; a divergência nas comunicações ao beneficiário da entidade gestora e do organismo intermédio, na contagem do prazo para a assinatura do contrato de atribuição de ajudas; a não comunicação ao beneficiário da obrigatoriedade da inclusão do subsídio recebido por este na declaração anual de rendimentos; a existência de certidões cujo conteúdo suscita algumas dúvidas relativamente à regularidade perante a Segurança Social do beneficiário e a não regularidade de documentos nos termos do artigo 35º do CIVA.

Face ao total da despesa controlada até à data no montante de 992.560,41€, o esforço de controlo representa 8,73% da execução acumulada da componente IFOP até 31 de Dezembro de 2004, no montante de 11.363.319,75.

Saliente-se que, no último semestre do ano, e tendo em vista o acompanhamento das conclusões e das recomendações efectuadas em sede de relatório final, o controlo solicitou o ponto de situação quanto à implementação das referidas recomendações e de eventuais medidas adoptadas pelo gestor e pelas entidades executoras.

Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas, e para além da meta extremamente importante dos 5%, tem sido também uma preocupação da estrutura de controlo de 1º nível cobrir as diversas medidas e acções do Programa, seguindo as orientações das entidades do Sistema Nacional de Controlo.

Refira-se que, o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC, continuou a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de orientações, definição de metodologias, instrumentos de trabalho, modelos de relato e procedimentos a utilizar na planificação, execução e "follow-up" dos controlos, bem como no que concerne à comunicação de irregularidades e gestão de devedores e ainda quanto ao esclarecimento, aprofundamento de questões e definição de conceitos.

Esta troca de informação contribuiu para a criação, adaptação e melhoria, pela equipa de controlo, dos procedimentos, instrumentos e metodologias relativos ao controlo no âmbito do POPRAM III.

Saliente-se ainda, neste contexto a participação de elementos da estrutura de controlo em Dezembro, na reunião anual com as estruturas de gestão e de controlo de 1º nível promovida pelo IGFSE.

Ainda no que respeita aos instrumentos de trabalho, procedeu-se à divulgação de informação e orientações emitidas no âmbito do SNC, junto dos Gestores e Organismos Intermédios.

Tendo por base as orientações e metodologias emanadas pelas entidades coordenadoras de controlo de 2º nível, a estrutura de controlo procedeu à elaboração dos Planos Anuais de Controlo para o ano de 2005 (Setembro), relativos aos quatro Fundos Estruturais.

Procedeu-se, igualmente, à preparação de informação sobre o controlo para o gestor, apresentada em reuniões com entidades de Gestão e/ou de Controlo, Comissões de Acompanhamento do POPRAM III e do QCA III e Comissão de Gestão do QCA III.

Nos termos do artigo 9º da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, procedeu-se à elaboração e envio dos relatórios síntese da actividade de controlo de 1º nível de 2004, por Fundo às entidades coordenadoras de controlo de 2º nível.

Colaborou-se, ainda, na actualização dos questionários relativos à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – Pistas de Controlo, no âmbito de todas as componentes do Programa, e ao respectivo envio às entidades coordenadoras do controlo de 2º nível.

No corrente ano continuou a proceder-se de forma articulada à introdução e actualização da informação no SIGIFE e no SIIFSE, relativa ao controlo de 1º nível, nomeadamente no que respeita aos Planos de Controlo, ao acompanhamento da execução dos controlos, à incidência financeira dos controlos.

De salientar ainda, a participação de quatro técnicos da equipa de controlo no "Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCA III", promovido pela DGDR, que decorreu em Lisboa, no período de 5 a 24 de Janeiro de 2004. Em Abril, um elemento à estrutura de controlo, participou no curso "Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", de 26 a 27.

➤ **CONTROLO DE OUTRAS ENTIDADES**

Para além das auditorias efectuadas pela Estrutura de Controlo, saliente-se a realização de um controlo da DG Agri, no âmbito da componente FEOGA-O, no período de 10 a 14 de Maio, designada por "Missão de Auditoria a Portugal com o objectivo de examinar os sistemas de gestão e de controlo relativos ao POPRAM do Objectivo n.º 1 co-financiado pelo FEOGA-O", tendo um elemento do controlo de 1º nível acompanhado a referida Missão.

Destaque-se que, no decurso do ano, foram efectuadas 7 acções de controlo, quer pelas entidades de controlo de 2.º nível (IGFSE - 2 e IRF - 2), quer pela entidade de controlo de alto nível (IGF - 3), que

abrangeram o FSE (6 acções de controlo), o FEDER (3 acções de controlo), o IFOP (2 acções de controlo) e o FEOGA-O (1 acção de controlo), aguardando-se a emissão dos respectivos projectos de relatório (5 acções de controlo) e relatórios finais (2 acções de controlo).

Refira-se ainda que, foi realizada pelo GAU do IFADAP/INGA realizou duas auditorias, de 6 a 9 de Outubro, no âmbito do artigo 9º do Reg. (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, tendo em vista a emissão de parecer sobre o 7.º Pedido de Pagamento Intermédio de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente IFOP, e ao 10.º Pedido de Pagamento Intermédio de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente FEOGA-O.

Quadro 28 - Controlos Externos em 2004

Controlo	Fundo	Entidade Responsável	Mês de referência	Ponto de Situação
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Auditoria de Sistemas ao POPRAM III - Pedidos de Reembolso de Setembro de 2003 a Janeiro de 2004	FSE	IGFSE	Maio	Aguarda-se Relatório Final
Missão de Auditoria a Portugal - Sistemas de gestão e controlo relativos ao POPRAM III - FEOGA-O	FEOGA - O	DG AGRÍ	Maio	Aguarda-se Relatório Final
Validação de Despesas FSE - IGFSE - Pedido de Reembolso-Abril 2004	FSE	IGFSE	Julho	Aguarda-se Relatório Final
Verificação de Pedidos de Reembolso do POPRAM III - Componente FSE	FSE	IRF	Setembro	Aguarda-se Projecto de Relatório
Controlo Complementar por Amostragem de operações - Art. 16º do Regulamento (CE) nº 438/2001, de 2 de Março	FSE	IGF	Outubro	Aguarda-se Projecto de Relatório
	FEDER			
Ação de Controlo ao POPRAM III - Componente IFOP	IFOP	IRF	Outubro	Aguarda-se o Projecto de Relatório
Auditoria aos procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de contratos públicos	FSE	IGF	Outubro	Aguarda-se Projecto de Relatório
	FEDER			
	FEOGA - O			
	IFOP			
Certificação de Despesa ao 10.º Pedido de Pagamento de Reembolso Intermédio - FEOGA-O e 7.º Pedido de Pagamento de Reembolso Intermédio - IFOP	FEOGA - O	GAU IFADAP/INGA	Outubro	Aguarda-se Projecto de Relatório
	IFOP			
Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo das Autoridades de Gestão do POPRAM III - FEDER entre outros	FSE	IGF	Dezembro	Aguarda-se Projecto de Relatório
	FEDER			

Fonte: IFC

Foram recepcionados em 2004 três relatórios finais: da IGF - 2 (Auditoria aos procedimentos adoptados na intervenção dos organismos intermédios nos sistemas de gestão e controlo do QCA III e Auditoria ao sistema de gestão e controlo do POPRAM III) e do GAU (IFADAP/INGA) – 1 (Relatório Final – Auditoria para emissão de parecer sobre os 2.º e 3.º Pedidos de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente FEOGA-O).

Das recomendações propostas nos referidos relatórios finais, destacam-se: melhoria dos procedimentos de gestão e acompanhamento, a implementação de procedimentos que visam garantir a pista de controlo da despesa e a melhoria nos sistemas de gestão e controlo, por forma a assegurar a elegibilidade das despesas apresentadas a reembolso.

Numa das auditorias efectuadas pela IGF, apurou-se despesas não elegíveis em dois projectos, tendo-se procedido à recuperação dos montantes em dívida num deles já em 2004, estando o outro em fase de apresentação de novas alegações em sede de relatório final.

Refira-se que na auditoria efectuada pelo GAU (IFADAP/INGA) em 2002, foram detectadas algumas situações que conduziram à solicitação de controlos cruzados à respectiva entidade de controlo de 2.º nível (IGA), tendo esses controlos cruzados sido realizados no início de 2005 pela IRF. Ainda no âmbito desta auditoria, apurou-se despesas não elegíveis que deverão ser recuperadas em 2005, em sede de Gestão de Devedores.

Na sequência das recomendações propostas no âmbito das auditorias efectuadas em anos anteriores e cujos relatórios finais foram emitidos em 2004, a gestão do POPRAM III procedeu às devidas correcções e realizou esforços para exigir às entidades o cumprimento do preconizado na legislação.

➤ **GESTÃO DE DEVEDORES**

No que respeita à recuperação dos fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, importa referir os seguintes montantes recuperados em 2004:

- No FEDER o montante recuperado ascendeu a 50.081,75 €;
- No FSE o montante total efectivamente recuperado, ascendeu a 31.068,27 € (27.738,58 € na componente FSE e 3.329,69 € na componente nacional). A este valor acresce 510,58 € de juros compensatórios (473,99 € na componente FSE e 36,59 € na componente nacional). A gestão do POPRAM III procedeu ainda, durante 2004, a compensações no montante de 43.396,94 € (39.513,56 € na componente FSE e 3.883,38 € na componente nacional). Assim sendo, o montante global ascende a 74.975,79 € (67.726,13 € na componente FSE e 7.249,66 € na componente nacional);
- No FEOGA-O o montante total recuperado ascendeu a 40.638,35 € (31.042,68 € na componente FEOGA-O e 7.946,86 € na componente regional). Este montante recuperado inclui 1.648,81 € de juros compensatórios (1.245,40 € na componente FEOGA-O e 403,41 € na componente regional);
- No IFOP o montante total recuperado ascendeu a 11.890,40 € (8.917,80 € na componente IFOP e 2.972,60 € na componente nacional).

Quanto à contabilização no âmbito da Gestão de Devedores, o POPRAM III regista em 2004, 3 processos FEDER, 79 processos FSE, 4 processos FEOGA-O e 4 processos IFOP.

No FEDER, regista-se um processo encerrado, um processo com a notificação ao beneficiário da decisão final, no sentido da recuperação dos montantes indevidamente pagos, e um processo com a solicitação de elementos adicionais, por forma a Autoridade de Gestão tomar uma decisão final.

No FSE, todos os processos ou estão encerrados ou estão em fase de notificação aos beneficiários, ou aguardam a respectiva compensação em projectos activos.

No FEOGA-O, verifica-se dois processos encerrados, um processo que estava em fase de notificação ao beneficiário pelo IFADAP, da decisão final da Autoridade de Gestão, no sentido da restituição dos montantes indevidamente pagos, e um processo que estava em fase de tomada da decisão final pela Autoridade de Gestão. Registe-se ainda um processo, cujo capital foi recuperado através de compensação, aguardando-se que o IFADAP notifique o beneficiário, por forma a recuperar os juros compensatórios.

No IFOP, todos os processos encontram-se encerrados.

V.4 – AVALIAÇÃO

Em matéria de avaliação, os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2004, pela Autoridade de Gestão respeitaram à disseminação das conclusões e recomendações da Avaliação Intercalar realizada em 2003 e à preparação do processo de actualização dessa Avaliação para 2005.

Em Março de 2004, realizou-se um Seminário de apresentação do Estudo de Avaliação Intercalar (EAI) do POPRAM III (10/03/04), tendo por objectivo principal a divulgação do respectivo Relatório Final.

Prosseguindo, ainda, o objectivo de disseminar o EAI procedeu-se à distribuição de CD-ROM pelas entidades relevantes e à divulgação do mesmo no sítio *web* do IFC.

Nesse mesmo mês, deu-se início ao processo de actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional, a par com o do QCA III, na procura de um melhor planeamento e acompanhamento das actividades relativas à actualização em questão.

A actualização da Avaliação Intercalar do Programa encontra-se prevista no art.º 42º (4) do Regulamento (CE) 1260, do Conselho, de 21 de Junho, onde se diz que “no prolongamento da avaliação intercalar, será efectuada, até 31 de Dezembro de 2005, uma actualização dessa avaliação para cada Quadro Comunitário de Apoio e para cada intervenção, a fim de preparar as intervenções futuras”.

O POPRAM III esteve representado em todas as reuniões que decorreram da *Estrutura de Ligação QCA/PO*, e que, nesta fase, funcionou sob a coordenação técnica do Observatório do QCA III, no propósito, por conseguinte, de voltar a desempenhar um papel importante na definição dos conteúdos e coordenação deste processo.

De Março a Junho de 2004, decorreu, basicamente, a verificação dos pressupostos inerentes ao procedimento a seguir para a contratação dos serviços externos relativos ao exercício de avaliação.

Estes trabalhos tiveram em conta que o estudo a desenvolver pretende ser um exercício complementar à avaliação efectuada anteriormente, baseado na actualização de informação e no aprofundamento de alguns aspectos, com vista quer à actualização das conclusões da avaliação anterior, quer à sistematização de lições para o futuro. Deveria, igualmente, centrar-se nos aspectos menos conseguidos anteriormente, ou nos que não puderam ser então concretizados.

De Julho a Dezembro de 2004, a Autoridade de Gestão, em conjunto com os seus parceiros de Gestão, promoveu um trabalho de reflexão prosseguindo o objectivo de uma melhor definição de conteúdos e de coordenação de informação relativamente ao Caderno de Encargos para a actualização do exercício anterior.

Esta reflexão incidiu sobre diversas questões – designadamente: instrumentos de política para 2007-2013? Que instrumentos de política do actual quadro de programação manter/aprofundar? Quais as Medidas/Acções/tipologias de projectos actuais mais relevantes na perspectiva do futuro e para estas: que taxas de apoio? Qual a sustentabilidade do apoio? Que formas de apoio? Como operacionalizá-los (que instrumentos utilizar)? Quais os casos actuais reprodutíveis no próximo período de programação (identificar estudos de caso)?

A análise efectuada aos diversos contributos recolhidos nessa fase, bem como aos documentos de orientações da Comissão de Gestão do QCA III, do Observatório do QCA III e do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, deu origem à produção de um primeiro esboço de Especificações Técnicas que foi, em Dezembro, submetido a consulta escrita ao Grupo Técnico de Avaliação do Programa (GTA POPRAM III), tendo em conta que, nos termos do Mandato da Comissão de Acompanhamento do Programa, o Grupo Técnico tinha por competência acompanhar o lançamento dos estudos, participando na elaboração das especificações que servem de base ao procedimento em causa.

À semelhança do que ocorreu no processo anterior de avaliação, o Grupo Técnico de Avaliação emanou importantes comentários e sugestões que foram considerados pela Autoridade de Gestão na proposta final de Especificações Técnicas.

Deste modo, na segunda quinzena de Dezembro, finalizou-se o convite que integrava as especificações técnicas e jurídicas, com o respectivo envio, a 20 de Dezembro de 2004, para CEDRU e QUATERNAIRE, empresas que também representavam o consórcio que elaborou o Estudo anterior.

Pela especificidade da **Componente FSE** e das correspondentes acções que vêm sendo implementadas, destacamos o trabalho desenvolvido no âmbito da avaliação de impacto da formação profissional.

Assim, tendo sido já atingida a primeira metade do QCA III (2000-2006), era importante verificar o impacto da formação profissional proporcionada pelas empresas aos seus colaboradores, nos três anos anteriores, e simultaneamente diagnosticar as necessidades futuras para o biénio 2005/2006.

Deste modo, e com o objectivo de avaliar o impacto que as acções de formação tiveram nos vários aspectos do funcionamento das empresas, efectuou-se junto das empresas de 10 ou mais pessoas ao

serviço, durante o ano 2004, o Inquérito ao Impacto das Acções de Formação Profissional nas Empresas realizadas no período 2001/2003.

No sentido de perspectivar as necessidades de formação profissional futuras a nível dos sectores de actividade e áreas de formação, e com o objectivo de contribuir para adequar a oferta formativa às necessidades de mercado, realizou-se o Inquérito às Necessidades de Formação Profissional nas Empresas, de 10 ou mais pessoas ao serviço para 2005-2006.

No decorrer do ano de 2004, através da realização do Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional, continuou-se a recolher informação sobre a formação proporcionada pelas empresas aos seus colaboradores, durante o ano de 2003.

Dando continuidade à recolha de informação junto dos formandos que concluíram acções de formação profissional qualificante, realizou-se o Inquérito de Inserção na Vida Activa aos ex-formandos de cursos qualificantes terminados em 2002, abrangendo os participantes de acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito das Acções Elegíveis do POPRAM III, destinadas aos Jovens e Desempregados, e aos participantes nos cursos de Educação/Formação com Currículos Alternativos aos do 3º ciclo do Ensino Básico Regular ou Recorrente e nos cursos de Formação Profissional Qualificante (13º ano profissionalizante). O inquérito permitiu avaliar os resultados/efeitos da formação ao fornecer indicadores tais como a taxa de inserção na vida activa, bem como a adequação Emprego/Formação, o grau de satisfação no trabalho e a estabilidade do emprego.

Sendo o processo de transição da Escola/Formação para o mercado de trabalho um acontecimento complexo, que ocorre durante um período que pode ser relativamente longo e no sentido de encontrar variáveis explicativas dos percursos de inserção, foi lançado em 2004 pela primeira vez, o Inquérito de Observação dos Percursos de Inserção dos Ex-Formandos de Cursos Qualificantes, com o objectivo de recolher informações, cinco anos após a conclusão dos cursos, sobre a situação dos jovens face à actividade económica, a qualidade dos empregos e o grau de satisfação com os mesmos, bem como a participação em processos de Educação/Formação ao longo da vida.

Realizou-se ainda quatro inquéritos anuais, tendo como objectivo avaliar a formação promovida pela entidade regional prestado de formação profissional, quer na óptica do formando, quer na óptica das entidades de apoio à formação em contexto de trabalho (empresas).

Deu-se continuidade, à análise de estudos de casos de projectos bem sucedidos, com práticas de formação inovadoras em dimensões como a organização, as metodologias utilizadas, os perfis dos formadores envolvidos, destacando os elementos inovadores e os factores determinantes para o seu sucesso, tendo em vista com a sua divulgação, abrir caminho a uma reflexão geradora de maior qualidade e de inovação na formação.

Com o objectivo de divulgar junto dos fornecedores e/ou potenciais utilizadores da informação, as potencialidades da base de dados do Eurostat LMP (*Labour Market Policy*), como ainda apresentar uma primeira versão da metodologia que visa articular os dados da base aos do QCAIII/POPRAM III e

aos Planos de Emprego realizou-se o *Workshop* intitulado "A base de dados das Políticas do Mercado de Trabalho no contexto da Estratégia Europeia para o Emprego".

V.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O ano de 2004 ficou marcado pela consolidação do Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários (SIGMA) através da conclusão do contrato de desenvolvimento do sistema e do conseqüente lançamento do concurso público internacional para a sua manutenção.

O SIGMA, enquanto sistema de suporte à gestão ao POPRAM III é constituído por três módulos integrados: FEDER, Portal e EIS (*Executive Information System*) e um quarto módulo não integrado, complementar ao SIDRFP (Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional) utilizado para exportação dos modelos em formato XML para o IGFSE.

Relativamente à exportação dos dados FEDER para o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC), não foi possível proceder à 2ª exportação de dados, tendo-se verificado algum impasse depois de identificados alguns problemas no protocolo de importação do SIFEC.

Por parte da componente FEDER, este período destaca-se pela familiarização dos utilizadores ao sistema e pela entrega e entrada em funcionamento do módulo Portal/Bolsa de Candidaturas FEDER.

Depois do período de testes de aceitação do módulo Portal/Bolsa de Candidaturas FEDER, e da sua apresentação pública, que ocorreu em Outubro, possibilitou-se aos promotores de projectos públicos ou equiparados, a apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento on-line, assim como a possibilidade de consulta de diversas informações, nomeadamente, quanto ao estado das candidaturas e pedidos de pagamento (de forma integrada) e acesso a mensagens e questionários relacionados com as candidaturas apresentadas.

Por outro lado, e durante o ano em análise, o SIGMA foi aperfeiçoado através do desenvolvimento de um conjunto adicional de novas funcionalidades decorrentes de algumas alterações legislativas que ocorreram ao nível do sistema de incentivos FEDER (SIPPE-RAM) e de novas necessidades identificadas por parte dos utilizadores, que não haviam sido contempladas no contrato inicial.

No que diz respeito ao FSE, durante este período, deu-se continuidade à manutenção activa e pró-activa da Arquitectura Global do Sistema de Informação nas diversas vertentes que a compõem: o Sistema de Gestão do FSE; o Sistema Internet e o Sistema de Suporte à Decisão, bem como, de uma melhoria na exportação de dados em formato electrónico tanto para o IFC como para o IGFSE, através do módulo EIS do SIGMA, supra mencionado. Relativamente à vertente Internet do sistema, iniciou-se o registo das entidades para o respectivo acesso ao Sistema e realizou-se uma sessão pública de apresentação do sistema, com o pressuposto de Informar e divulgar o sítio electrónico do FSE. Através deste sítio *web* está disponível um conjunto de Serviços Electrónicos nomeadamente o Serviço Público Electrónico – Sistema DrfpNet, Formulários On-Line – Pedido de Financiamento de Formação e o Pedido de Financiamento de Formação de Iniciativa Individual.

A Componente FEOGA-O do Programa utiliza, à semelhança das restantes autoridades de gestão com responsabilidade na gestão deste Fundo, o Sistema de Informação de contingência de propriedade do IFADAP, o qual será substituído pelo Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU), sistema este que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Agricultura.

No âmbito da componente IFOP, o sistema de contingência (SIGEP), utilizado pela entidade gestora do IFOP foi substituído pelo Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), que inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, onde se poderá salientar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura. Em 2004, foi reposto o histórico, em termos de aprovações, sendo que a execução financeira deverá ser introduzida pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, através dos dados existentes nos sistemas de informação do IFADAP.

Com a entrada em funcionamento do módulo EIS, do SIGMA, foi possível agregar num único sistema os dados das componentes FEDER e FSE do Programa, tendo-se estabelecido contactos com as Autoridades de Nacionais (DGPA e o IFADAP) para obtenção de dados do POPRAM referentes ao IFOP e ao FEOGA-O. Dos contactos estabelecidos, acordou-se com a DGPA a criação de um interface de comunicação entre os dois sistemas, prevendo-se para breve a sua entrada em produção. No tocante ao FEOGA-O existe ainda alguma indefinição sobre a possibilidade do Gestor Regional vir a ter acesso aos dados, no sistema de informação agregado.

Note-se que, o SIGMA é um sistema integrado constituído por um módulo operacional destinado à gestão dos projectos FEDER, tanto público como privados, facultando o acesso directo às respectivas equipas de gestão. Este sistema permite a monitorização e acompanhamento da execução físico-financeira por projecto, Acções e Medidas, prevendo-se a possibilidade do acompanhamento geral do Programa a partir do momento que as interfaces do IFOP através do Sistema Integrado das Pescas (SI2P) e do FEOGA-O através do SIADRU estejam concluídas.

V.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

No ano 2004 foi dada continuidade às acções de Informação e Publicidade direccionadas a um alargado leque de públicos-alvo (beneficiários finais potenciais e grande público), em relação ao ano transacto, tendo tido sempre como referência o Regulamento n.º 1159/2000, da Comissão, de 30 de Maio, relativo às acções de Informação e Publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais.

As acções de Informação e Publicidade, sobre a intervenção dos Fundos Estruturais na Região Autónoma da Madeira (RAM), tiveram subjacentes os seguintes objectivos:

- Informar os beneficiários potenciais e finais sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa;

- Informar o grande público sobre o papel desempenhado pelos Fundos Estruturais e sobre os progressos e resultados alcançados com a execução do Programa, por forma a dar visibilidade ao que se desenvolve na RAM, promovendo a notoriedade das empresas e dos agentes económicos envolvidos;
- Informar aos beneficiários potenciais e finais, as entidades públicas, privadas e organismos profissionais e ao grande público sobre as condições de acesso e/ou elegibilidade dos projectos e a aplicação das quatro componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP);
- Demonstrar a transparência na aplicação dos apoios dos Fundos Estruturais e respectivos resultados;
- Aumentar a visibilidade dos projectos e respectivos promotores;
- Melhorar o grau de notoriedade, global e específico, dos Fundos Estruturais enquanto alavanca do desenvolvimento;
- Aumentar e consolidar a credibilidade das organizações, directa e indirectamente, ligadas a respectiva gestão e/ou implementação no terreno;
- Projectar a Madeira através de uma imagem sólida e dinâmica.

➤ **ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GESTOR DO POPRAM III:**

Para a concretização dos objectivos anunciados, o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), como entidade da gestão global do POPRAM III, desenvolveu as seguintes acções de Informação e Publicidade, de cuja tipologia se realça:

- Artigos nos Jornais sobre o POPRAM III (execução do Programa, aprovações dos projectos, por ocasião das reuniões da Unidade de Gestão, Avaliação Intercalar, Reserva de Eficiência, destaque aos projectos de maior envergadura e considerados como boas práticas e as Comissões de Acompanhamento do Programa);
- Participação em Publicações externas ao IFC sobre o POPRAM III;
- Actualização do sítio web do IFC sobre a informação relativa ao POPRAM III;
- Divulgação da Imagem do POPRAM III nos jornais e revistas específicas;
- *Spots* Publicitários nas rádios e televisão regionais;
- Entrevistas cedidas aos vários Órgãos de Comunicação Social (Rádios, Televisão e Jornais) sobre a situação do POPRAM III;
- Reuniões de informação para os potenciais beneficiários e estudantes;
- Divulgação das Brochuras do POPRAM III e do PDES ao público em geral;
- Distribuição de material promocional nas Exposições Empresariais, Unidade de Gestão e Comissão de Acompanhamento;
- Edição e distribuição das seguintes Publicações: Guia Prático das Normas de Informação e Publicidade, *Newsletter* N.º 4 (Janeiro), *Newsletter* N.º 5 (Abril), *Newsletter* N.º 6 (Junho) – Edição Especial; *Newsletter* N.º 7 (Agosto); *Newsletter* N.º 8 (Dezembro); Revista Anual N.º 2 (Maio) e a Revista Anual N.º 3 (Outubro).
- Participação nas Exposições Empresariais realizadas na Região, designadamente: Expomadeira (Julho – 10 dias), Expo Porto Santo/Nautitur (Setembro – 9 dias) e FIC – Feira da Indústria e da Construção (Outubro – 5 dias).

O Gestor do POPRAM III, à semelhança dos vários Gestores das Componentes, participou em várias Conferências e Colóquios.

Em Quadro anexo são elencadas de forma sumária as actividades desenvolvidas no âmbito da Informação e Publicidade (vd. Quadro VII – Informação e Publicidade 2004 dos Anexos Comuns).

O IFC participou, ainda, na Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE através de reuniões e acções de formação promovidas pela Unidade de Comunicação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) com o objectivo de promover e dar uma maior visibilidade ao FSE.

➤ **ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GESTORES DAS COMPONENTES DO POPRAM III:**

Para além das actividades desenvolvidas pelo Gestor do Programa, destacam-se as actividades que as entidades responsáveis pelos vários Fundos Estruturais desenvolveram até:

No âmbito da **Componente FEDER - Projectos Públicos**, o IFC, responsável pela coordenação deste Fundo, desenvolveu um conjunto de acções:

- Divulgação das Acções co-financiadas pelo FEDER através da Comunicação Social e das Exposições Empresariais;
- Divulgação de informação nas *Newsletters* e nas Revistas do IFC;
- Actualização do sítio web IFC/POPRAM III sobre a Componente;
- Organização da Conferência "Apresentação da Bolsa de Candidatura FEDER – Projectos Públicos" no âmbito do SIGMA

Relativamente ao **FEDER – Projectos Privados**, as acções de informação e publicidade, levadas a efeito pelo IDE, assentaram num conjunto articulado de acções e eventos, com enfoque específico nas temáticas relacionadas com o Sistema de Incentivo a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM), com o objectivo de aumentar a visibilidade dos projectos e dos, respectivos promotores, assim como melhorar o grau de notoriedade, global e específico, do Sistema de Incentivos enquanto alavanca de desenvolvimento.

As acções desenvolvidas foram as seguintes:

- Participação nas seguintes Exposições Empresariais: Expo Porto Santo/Nautitur e a FIC – Feira da Indústria e da Construção;
- Edição de brochura de divulgação do SIPPE ((DLR N.º 22/2004/M);
- Edição de uma brochura de divulgação dos indicadores de execução dos diferentes sistemas de incentivos;
- Criação de um painel de divulgação e publicitação do SIPPE-RAM;
- O IDE constituiu-se enquanto entidade hospedeira e de acolhimento do Centro de Formalidades de Empresas, serviço que pretende desburocratizar o processo de constituição de empresas, e assim de forma indirecta facilitar o aparecimento de novas empresas e consequentemente potenciais candidatos ao SIPPE;

- Abertura de um balcão de atendimento ao público na Loja do Cidadão;
- Participação em Palestras e Seminários;
- Anúncio no Correio de Caracas (Venezuela), por ocasião do Seminário realizado a 13 de Fevereiro no Centro Português de Caracas subordinado ao tema "Incentivos e Oportunidades de Investimentos em que foi principal orador o Presidente do IDE;
- Actualização da divulgação e informação sobre o SIPPE no sítio web do IDE.

Na **Componente FSE**, as acções desenvolvidas consistiram em:

- Participação na FIC – FEIRA DA INDÚSTRIA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Outubro)
- Participação conjuntamente com o Gestor do POPRAM III na Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE.

Relativamente à **Componente FEOGA-O** foram desencadeadas algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais, e em vários certames, nomeadamente na 49ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, na Festa da Uva e do Agricultor no Porto da Cruz e nas "48 horas a bailar em Santana".

Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos.

Em relação à **Componente IFOP**, foi dada sequência às seguintes acções:

- Sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, através de reuniões;
- Divulgação do Cartaz do POPRAM III, alusivo ao Fundo, nas Acções co-financiadas;
- Contributo para as *Newsletters* e Revista Anual do IFC.
- Disponibilização de informação aos interessados no âmbito da Festa da Espada;

V.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No decurso do ano de 2004 a linha de **Assistência Técnica FEDER** teve uma execução global, em termos Fundo, de 910.117,55€, que se reflectiu numa taxa de execução de 14%, face aos montantes aprovados. Neste ano foram aprovadas as candidaturas de Assistência Técnica do SIPPE (2003/2004) e do FEDER para 2004.

A componente designada de despesas "in", engloba as despesas referentes à estrutura de gestão, ao acompanhamento e à avaliação e controlo internos da intervenção operacional, enquanto a segunda componente, relativa às despesas "out", está relacionada com estudos, diagnósticos, seminários, sistemas computadorizados de gestão, entre outros.

No período 2000-2004, e relativamente ao valor aprovado, as despesas "in" representaram cerca de 67%, em termos de Fundo, evidenciando uma taxa de execução de 32%. Assim, as despesas relativas ao funcionamento da estrutura de gestão assumem nesta componente uma influência determinante.

As despesas mais representativas dentro da componente das despesas "out", foram as associadas à implementação do Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM (SIGMA), ao recurso a auditores externos no âmbito do controlo de 1º nível e à elaboração de material promocional do Programa conforme determinado no Plano Estratégico de Comunicação do POPRAM III.

Relativamente à linha **da Assistência Técnica FSE**, verifica-se que, no ano de 2004, cerca de 30,3% das despesas efectuadas, foram afectas à informática, nomeadamente no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: Software, Equipamentos e Assistência de Informática. No que respeita às restantes, podemos salientar as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação, cerca de 15,9%, de funcionamento, cerca de 21,4% e Publicidade 9,7%. Assim, cerca de 56% das despesas foram "out" e 44% despesas "in".

No que respeita ao acumulado 2000-2004, verifica-se que 25% das despesas são "in" e 75% são "out", assim, em termos globais os montantes estão de acordo com o Complemento da Programação. Também em termos globais, e por tipologia de despesa, verifica-se que cerca de 48,2% são despesas de informática, as quais se encontram na sua totalidade relacionadas com o Sistema de Informação de apoio à gestão do FSE.

Relativamente à **Assistência Técnica – FEOGA-O**, foi aprovada uma candidatura no valor de 234.034,00 €, a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 198.928,90 €.

Esta candidatura inclui despesas relacionadas com as acções de informação, publicidade e divulgação dos apoios previstos na Medida 2.1. Compreende ainda os custos com as deslocações do Gestor da componente FEOGA-O do POPRAM III, com a aquisição de software informático, e com a prestação de serviços do IFADAD no âmbito da gestão técnica e administrativa das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.9, nos termos do contrato celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IFADAP.

Quanto à **Assistência Técnica – IFOP**, se não visaram fundamentalmente a implementação do sistema de informação na sua vertente hardware, como aconteceu nos projectos anteriores, os projectos de 2004 e 2005 visaram principalmente o financiamento das despesas decorrentes da execução do contrato programa entre o Gestor do POPRAM III e o IFADAP e a continuação do recurso a consultores externos para pareceres ao nível da renovação da frota.

Quadro 29 – Assistência Técnica 2004

Unidade: Euros

Medida	Fundo					
	Despesas "in"		(3)/(2)	Despesas "out"		(6)/(5)
	Aprovações	Execução		Aprovações	Execução	
1	2	3	4	5	6	7
1-FEDER	3.512.144,82	503.098,02	14%	790.910,96	407.019,53	51%
2-FSE	57.800,00	0,00	0%	167.450,00	0,00	0%
3-FEOGA-O	189.946,95	445.095,50	234%	8.981,95	3.908,45	44%
4-IFOP	50.150,00	93.033,77	186%	17.850,00	3.890,19	22%
TOTAL	3.810.041,77	1.041.227,29	27%	985.192,91	414.818,17	42%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Quadro 30 - Assistência Técnica 2000-2004

Unidade: Euros

Medida	Fundo											
	Despesas "in"			(3)/(2)	(4)/(2)	(4)/(3)	Despesas "out"			(9)/(8)	(10)/(8)	(10)/(9)
	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2004	Execução 2000-2004				Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2004	Execução 2000-2004			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1-FEDER	4.729.000,00	4.638.846,13	1.508.126,06	98%	32%	33%	2.000.000,00	2.274.480,02	1.438.098,28	114%	72%	63%
2-FSE	401.477,00	390.120,17	252.875,50	97%	63%	65%	1.344.077,00	935.640,27	846.956,23	70%	63%	91%
3-FEOGA-O	1.441.000,00	752.911,07	449.166,02	52%	31%	60%	180.000,00	63.997,63	33.228,75	36%	18%	52%
4-IFOP	80.000,00	166.424,19	93.604,80	208%	117%	56%	150.000,00	61.140,42	31.725,07	41%	21%	52%
TOTAL	6.651.477,00	5.948.301,56	2.303.772,38	89%	35%	39%	3.674.077,00	3.335.258,34	2.350.008,33	91%	64%	70%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

CAPÍTULO VI – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

A implementação do Programa tem-se pautado pelo cumprimento de todas as políticas comunitárias e também pelos princípios da boa gestão financeira. Neste capítulo procurar-se-á, assim, identificar os aspectos mais importantes em relação às políticas comunitárias: ambiente, política agrícola comum, sociedade da informação, estratégia europeia para o emprego, igualdade de oportunidades e concorrência.

VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Região Autónoma da Madeira tem desenvolvido todos os esforços no sentido de acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, em particular em áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, como sejam:

- Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, a qual institui um novo quadro habilitante em matéria de gestão da qualidade do ar, em que é notória a introdução de uma nova filosofia e orientação neste domínio, nomeadamente através de um sistema de gestão de dados ATMIS, em que os dados regionais passaram a integrar a Base de Dados Nacional, disponível em www.qualar.org, cumprindo as obrigações da RAM nesta matéria;
- Inventário de Emissões Atmosféricas - criação e desenvolvimento da "Carta de Cadastro das Fontes Poluidoras do Arquipélago da Madeira" constituída por uma base de dados georeferenciada, referente às fontes poluidoras fixas, de acordo com a legislação vigente. Este projecto constitui um instrumento de trabalho, quer em gestão ambiental, quer nas vertentes fiscalizadoras e inspectoras;
- Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente - permite a monitorização da qualidade das águas doces superficiais (águas de rega), águas doces subterrâneas, águas costeiras (águas balneares) e águas residuais. A monitorização destes meios receptores permite uma triagem rápida e no local, da qualidade existente, possibilitando a necessária e consequente acção rápida e eficaz, na origem da desconformidade detectada. Este Laboratório Móvel tem igualmente como objectivo consubstanciar acções de educação ambiental e sensibilização das populações;
- Monitorização de Substâncias Perigosas - este projecto pretende avaliar os níveis existentes de contaminação de substâncias perigosas originárias essencialmente da contaminação agrícola e industrial, nas águas (costeiras e interiores), sedimentos, flora e fauna. Um dos objectivos do presente projecto, consiste no cumprimento das Directivas Comunitárias existentes neste âmbito, assim como, na necessidade da obtenção de informação sistematizada e de indicadores do estado do ambiente na RAM que permitam avaliar com rigor a situação actual e determinar as incidências ambientais da actividade humana e a sua evolução.

- Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) - constitui uma nova linha de orientação política no âmbito da UE com o objectivo de promover a adopção de uma abordagem comum ao controlo da poluição industrial nos Estados Membros e foi concretizada sob a forma de uma Directiva (96/61/CE, do Conselho, de 24 de Setembro).

Deste modo, ao nível dos vários descritores ambientais, tais como o ruído, a poluição do ar e da água, os resíduos e os impactes paisagísticos, conforme acima descrito, a Direcção Regional do Ambiente tem participado na aplicação e adaptação da legislação à RAM, bem como zelado pelo seu cumprimento, na medida do possível.

VI.2 – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO POLUIDOR-PAGADOR

Para a implementação desta política, é de extrema importância a adopção de medidas económicas para a internacionalização dos custos ambientais nos custos de produção, de modo a que quem polui ou quem consome os recursos suporte os custos da prevenção, correcção ou compensação dos danos causados. Porém, é fundamental garantir que as receitas obtidas por esta via serão, efectivamente, canalizadas para desenvolver acções e projectos que promovam a melhoria ou a manutenção da qualidade do Ambiente.

A aplicação do princípio do poluidor-pagador ou, num âmbito mais abrangente, do utilizador(consumidor)-pagador, com base no controlo da carga poluente ou da utilização dos recursos naturais, é um incentivo permanente à redução das incidências ambientais através da adopção de uma política de preços reais para os recursos, incentivando uma gestão racional do seu uso, em especial dos recursos escassos ou não renováveis e da inovação tecnológica.

Como instrumento operacional, para dar cumprimento aos princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador, a Direcção Regional do Ambiente criou um departamento específico para a acção fiscalizadora em matéria ambiental, a Inspeção Ambiental, a qual de forma paulatina e adoptando uma prática preventiva e pedagógica, sem descurar a aplicação das sanções, tem vindo a desenvolver um papel fundamental na regulação de muitas matérias do direito ambiental. Destaca-se, por exemplo, o trabalho feito no domínio da designada Lei das Embalagens, cujo resultado foi a reposição do integral cumprimento desta disposição, a qual era de todo ignorada apesar da legislação datar de 1998. Igualmente ao nível do cumprimento da legislação em matéria de descargas de águas residuais em meio receptor natural, operações de gestão de resíduos, emissões permanentes para atmosfera, são áreas nas quais a Inspeção Ambiental tem actuado de forma expressiva.

No respeitante aos resíduos sólidos, o PERRAM prevê que a afectação pelos utilizadores dos custos do sistema de gestão de resíduos sólidos deve visar a recuperação total dos custos, de modo a prevenir a degradação das soluções técnicas implementadas, a sua boa operação, manutenção e monitorização ambiental, como condição essencial à prestação de níveis de serviço de qualidade.

No entanto, e atendendo ao contexto sócio-económico e institucional da Região, o PERRAM prevê que, com o objectivo de fazer face às eventuais dificuldades de implementação imediata de uma taxa de resíduos que permita a recuperação total dos custos, deve considerar-se a possibilidade de aplicar um esquema progressivo, em que a taxa será inicialmente estabelecida a um nível que tenha em consideração critérios como a equidade e capacidade financeira dos agentes e evolua até ao seu nível de eficiência.

No respeitante aos serviços de recolha e transporte, está já definida, e em aplicação em vários municípios da Região, uma tarifa que se baseia numa percentagem do consumo de água efectuado pelas famílias, dado existir uma relação entre o consumo de água e número do agregado familiar, e, igualmente, entre a produção de resíduos sólidos e o número do agregado familiar.

No que se refere ao sector dos resíduos, a tarifa a cobrar aos produtores de resíduos, municípios beneficiários e produtores independentes, destina-se a cobrir parcialmente os custos de investimento (amortização da parte não financiada do investimento) e os encargos de operação, manutenção e monitorização do sistema de gestão de resíduos sólidos.

É também já rotina, que antes era de fraco cumprimento, os Mapas de Produção de Resíduos Industriais.

Afigura-se também pertinente realçar que, por parte das Autoridades Regionais, é notória uma grande preocupação no cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável no domínio das Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o que é evidenciado por um conjunto de intervenções em execução, quer ao nível do tratamento e destino final das águas residuais, quer ao nível do sistema de tratamento de RSU, financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

Igual esforço e cumprimento é conferido aos sectores correspondentes a outras directivas fundamentais em matérias de ambiente, nomeadamente as Directivas Habitat e Aves, bem como a Directiva sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, quer se trate de situações correspondentes a sítios da Rede natura 2000, quer noutros locais ou iniciativas abrangidas por estes instrumentos jurídicos de gestão ambiental.

Ilustrativo do cumprimento destas Directivas é o facto de a RAM não ter nenhum processo pendente relativamente a queixas junto da Comissão Europeia sobre as mesmas nem tão pouco as que existiram terem chegado a contencioso.

VI.3 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

No âmbito da compatibilização do POPRAM III com a Política Agrícola Comum, para além do cumprimento das exigências previstas no regulamento (CE) n.º 1257/99, de 17 de Maio, nomeadamente as que respeitam ao escoamento da produção, o cumprimento de quotas e de restrições específicas quando aplicáveis, teve em particular atenção a aplicação das excepções previstas no âmbito do artigo 37º do mencionado regulamento.

No que se refere às excepções relativas ao investimento no sector de frutas e produtos hortícolas, não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2200/96, de 28 de Outubro, pelo que todos os investimentos neste sector foram financiados no âmbito do POPRAM III.

Quanto à excepção relativa ao investimento em novas plantações vitícolas, a mesma não foi aplicada em 2004 por não ter havido candidaturas que previssem novas plantações de vinha.

VI.4 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

No âmbito da Sociedade da Informação, e com vista à prossecução do objectivo estratégico definido para a RAM, designadamente, a projecção da Região como “Ilha global” e laboratório de novas tecnologias e de novos conteúdos culturais, a RAM dispõe de um leque de apoios a nível regional, nacional e comunitário, os quais se traduzem numa excelente oportunidade para a modernização da economia e da sociedade madeirense e para a integração das novas tecnologias nas suas práticas de gestão, nos seus processos produtivos, nos serviços que prestam e na sua vida quotidiana, o que permitirá acelerar o desenvolvimento de uma economia e de uma sociedade mais digitais, através de uma mobilização concertada de parceiros das mais diversificadas origens.

Neste contexto, e por forma a desenvolver estratégias que permitam fomentar e dinamizar a Sociedade da Informação, apresentam-se como objectivos principais:

- Promover uma cultura “digital” na economia e na sociedade regionais;
- Assegurar a formação dos profissionais necessários ao desenvolvimento da Sociedade da Informação em todos os sectores de actividade;
- Prestar às empresas e às entidades públicas um serviço de informação e de assistência no domínio da Sociedade da Informação.

Do trabalho desenvolvido no período de aplicação deste QCA, é de salientar, ao nível da informação estatística, a atenção dada à difusão, em termos de suportes e de formatos utilizados, no sentido de fazer chegar a informação aos destinatários de forma rápida e facilmente perceptível, tendo ainda sido criadas algumas estruturas que irão permitir aumentar a capacidade para fornecer informação específica em tempo útil.

No domínio da informação georeferenciada, através do Decreto-Lei n.º 13/2003, de 28 de Janeiro, foram transferidas para a RAM as atribuições e competências de âmbito regional do Instituto Geográfico Português (IGP), que vinham sendo exercidas pela sua Delegação Regional, facto este de maior importância, dada a crescente relevância deste tipo de informação, envolvendo a geodesia, a cartografia e o cadastro, no desenvolvimento, nomeadamente, das actividades de ordenamento do território.

Neste âmbito, mas relativamente à cooperação inter-regional, no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III B, foram aprovados projectos de cooperação co-financiados pelo FEDER, designadamente: "Ultraperiferia e Coesão Económica, Social e Territorial (UCEST)", "Info Band", "E-Safer" e "Telerup".

De referir, igualmente, o Acordo de Cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas (RUP), de 2003, com o objectivo de desenvolver um projecto científico de investigação sobre a ultraperiferia, com Canárias (líder do projecto), Açores e Madeira como regiões coordenadoras do mesmo, com vista à disponibilização de uma informação mais substancial sobre esta questão e que comporta a definição e quantificação de indicadores de ultraperiferia, a criação de uma página na Web e a divulgação alargada dos resultados obtidos.

Assumem também particular relevância, no contexto da Sociedade da Informação, investimentos no domínio da Educação, nomeadamente, a expansão da actual rede integrada a todos os estabelecimentos de ensino, a criação de uma rede avançada intra-escolar e o desenvolvimento do programa da escola conectiva, assim como a criação de conteúdos educacionais. São também de particular importância iniciativas que possibilitem a divulgação acelerada das consequências inerentes à Sociedade da Informação, a criação de sistemas de informação, o acesso às redes digitais de informação, o desenvolvimento da cooperação com instituições nacionais e comunitárias, a reorganização e a modernização dos serviços públicos para o cidadão, designadamente ao nível da saúde, o desenvolvimento do comércio electrónico e de uma indústria de conteúdos digitais.

Neste domínio, é de realçar a forte complementaridade e o grau de articulação existente entre projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III, e do Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI) – Madeira Digital, com uma maior visibilidade no âmbito do FEDER e do FSE.

Refira-se que os projectos integrados no Programa "Madeira Digital", co-financiado pelo POSI, afiguram-se como complementares a projectos desenvolvidos no âmbito do POPRAM III, essencialmente ao nível das Medidas 1.1., 1.2., 1.4., 1.5., 2.3. e 2.5., sendo de sublinhar a configuração específica destes projectos, atendendo a que, quer no caso do FEDER, quer ao nível do FSE, cada uma das candidaturas integra um volume significativo de projectos que irão possibilitar uma articulação mais sustentada entre o POSI e o POPRAM III.

São exemplos reveladores da prossecução da lógica do Plano de Acção para a Sociedade da Informação e dos objectivos definidos na estratégia para a Sociedade da Informação, os projectos co-financiados pelo FEDER, no âmbito da Medida 1.2.

VI.5 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

Relativamente a este assunto, na sequência das recomendações que apontavam para uma melhor clarificação do impacto que as Acções no âmbito do POPRAM III, têm em termos do cumprimento da estratégia definida no PRE, apresentamos, em Anexo, um documento que, na nossa perspectiva,

responde a esta questão "Intervenção do FSE na RAM: dinâmicas de execução e níveis de articulação com a EEE e o PRE".

Este documento avalia os resultados dos instrumentos que fazem do parte do PRE, no ano de 2003, sendo que, como muitos deles são financiados através das Acções que fazem parte do POPRAM III, a importância deste para o cumprimento dos objectivos do PRE fica demonstrada. Assim, as Acções da área do Emprego como o Apoio à Contratação; Estágios Profissionais; Formação/ Emprego; Programa Ocupacional de Desempregados; Apoio à Criação do Próprio Emprego; Programa de Ocupação de Trabalhadores Subsidiados; Criação do Próprio Emprego para Beneficiários das Prestações de Emprego; Iniciativas Locais de Emprego; Empresas de Inserção; Vida e Trabalho beneficiam de uma percentagem significativa de financiamento através da Medida 1.5 do POPRAM III, cerca de 80%.

As Acções de Formação Profissional de Jovens Dentro do Sistema de Ensino; Formação Profissional de Jovens Fora do Sistema de Ensino; Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Formação Profissional de Activos; Cursos de Educação e Formação de Adultos; Formação de Formadores; Formação Profissional de Indivíduos com Dificuldades de Inserção; são financiadas através do POPRAM III, numa percentagem muito próxima dos 100%.

A Acção 13º ano Profissionalizante foi financiada em cerca de 40%, a Acção Currículos Alternativos foi financiada em cerca de 10%.

As Acções Formação Profissional de Pessoas portadoras de Deficiência e Integração sócio-profissional de Pessoas portadoras de Deficiência são financiadas em cerca de 60%.

VI.6 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A Igualdade de Oportunidades (IO) entre géneros constituiu desde sempre um dos princípios fundamentais da União Europeia (UE), tendo sido desenvolvido todo um conjunto de legislação no sentido desta temática dispor de enquadramento coerente e uniforme nos Estados-Membros.

A dimensão IO corresponde, assim, a uma preocupação comunitária, nacional e regional, assistindo-se a uma estratégia tendente a reduzir as disparidades entre homens e mulheres. A nível regional e, sabendo que as mudanças pretendidas não são fáceis de alcançar na medida em que estas estão intimamente ligadas a aspectos culturais e mentais, tem-se vindo a desenvolver esforços no sentido de sensibilizar os diversos actores para a problemática em questão.

Visando atingir maior equilíbrio na conciliação da vida profissional e familiar, por forma a proporcionar aumento de nível de qualidade de vida homem/mulher/família, no POPRAM III é manifesta a existência de um conjunto de acções de carácter geral e específico.

Embora a atenção a esta temática de natureza transversal no Programa Operacional (PO) possa ser mais visível em determinadas áreas, designadamente a nível da Medida 1.5 – Competências Humanas

e Equidade Social, em termos globais, na concepção do Programa, podemos referir que a prioridade horizontal, Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, foi integrada de forma satisfatória. É pois, possível, mesmo que de forma indirecta, estabelecer com os distintos campos de intervenção do PO medidas que contribuem para uma maior participação da mulher no mercado de trabalho por um lado e, por outro, maior abertura do mundo familiar ao homem, isto é, reduzir as disparidades nas diferentes esferas da vida.

Neste âmbito, destacam-se os equipamentos de apoio social, de ensino, de saúde, melhoramento das acessibilidades e redes de transportes públicos, apoios à agricultura, entre outros.

Não sendo possível proceder à avaliação por Medida tão pormenorizada quanto o desejado face a um conjunto de aspectos, nomeadamente a não desagregação por género da maioria dos indicadores, bem como pela não existência de tratamento semelhante nesta matéria, vamos, contudo, apresentar dados referentes ao ano de 2004, relativos ao Feder – SIPPE, ao FSE, ao FEOGA-O e ao IFOP.

Analisando o Quadro 31, verifica-se que no **FEDER-SIPPE**, durante o ano de 2004, foram aprovados 197 projectos. Em termos de criação de emprego, num total de 551 postos de trabalho aprovados, 265 serão ocupados por homens e 286 por mulheres. Percentualmente a diferença entre o género feminino (51%) e o masculino (48%) situa-se nos 3%.

Quadro 31 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º), em 2004 (FEDER – SIPPE)

N.º de projectos Aprovados	Criação de emprego	
	H	M
197	265	286

Fonte: Entidade Gestora do FEDER - SIPPE

Em relação ao Quadro 32, constata-se que por sector de actividade o maior número de projectos aprovados situa-se no comércio com 68, seguindo-se o turismo e os serviços com 57 e 42 projectos respectivamente. Os valores mais baixos registam-se nos transportes com a aprovação de apenas 1 projecto e no sector da construção com 9 projectos. Numa situação intermédia a indústria apresenta-se com 20 aprovações.

Em termos de aprovação, e no que respeita à criação de emprego, a menor diferença entre homens e mulheres assenta no sector da construção com 10/9, seguido do comércio com 85 para 88. Nos transportes a criação de emprego não abrangeu elementos do sexo feminino e nos restantes sectores de actividade a divisão apresentada parece confirmar os já habituais estereótipos de género.

**Quadro 32 - Distribuição das Pessoas Abrangidas
Segundo o Género (n.º) por Sectores de Actividades, em 2004
FEDER-SIPPE**

Sectores de actividade	Nº de projectos Aprovados	Criação de emprego	
		H	M
Indústria	20	48	22
Comércio	68	85	88
Serviços	42	38	66
Turismo	57	82	101
Construção	9	10	9
Transportes	1	2	0
Total	197	265	286

Fonte: Entidade Gestora do FEDER - SIPPE

Relativamente à Componente FSE, refira-se que este objectivo não tem associados instrumentos de políticas específicas no âmbito da **Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social**, tendo uma abordagem transversal. Assim, esta questão consta nos critérios de selecção de muitas das acções que integram a Medida, quer de maneira explícita quando prioriza projectos que “promovem a igualdade de oportunidades”, quer de maneira mais implícita no caso de “projectos que promovam o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres”.

De igual modo, na definição de metas da citada Medida foi previsto abranger cerca de 60% de mulheres no número total de formandos envolvidos em acções de formação.

Deste modo, a avaliação do grau de adesão desta política no âmbito da Medida 1.5 terá que ser analisada, fundamentalmente, pelos indicadores físicos em termos da participação das mulheres nas diferentes Acções que constituem a Componente FSE do POPRAM III, concluindo-se a partir desses indicadores em que medida este objectivo esteve presente no nível dos projectos apoiados.

Assim, em termos do ano de 2004, não houve alterações significativas, relativamente ao ano anterior, na distribuição entre homens/mulheres, sendo a respectiva percentagem de 31% e 69%.

Procedendo a uma análise do Quadro 33 constata-se que o número de projectos de formação postos em prática pelo FSE foi de 369, com destaque para a Acção 1.5.3 – Formação de Activos, cujo valor se situou em 211 acções. Em termos de participação e distribuição de género é aqui que se concentra o maior número de formandos (5715) com destaque para as mulheres cujo valor ronda os 3000 para 1900 homens, isto é, percentualmente estamos perante uma diferença de 32% de prevalência de um sexo (feminino) em relação ao outro (masculino). A uma distância significativa em termos de projectos de formação é de referir a Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores com 71 projectos. À semelhança da Acção anterior a discrepância de participação entre homens e mulheres é notória, ficando-se esta por 297 para 1546 respectivamente.

Aliás, esta tendência é patente em 10 das 11 Acções que integram a Medida em análise, excepção feita à Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, em que o número de homens que frequentaram a formação é superior ao de mulheres: 102 para 85.

**Quadro 33 - Distribuição das Pessoas Abrangidas
Segundo o Género (n.º), em 2004**

FSE

Acções FSE	Nº de projectos	Participantes	
		H	M
1.5.1	31	164	202
1.5.2	10	70	97
1.5.3	211	1.968	3.747
1.5.4	22	38	109
1.5.5	13	102	85
1.5.6	71	297	1 546
1.5.8	2	3	19
1.5.9	3	38	61
1.5.10	2	7	46
1.5.11	2	49	80
1.5.12	2	5	14
TOTAL	369	2.741	6.006

Fonte: Entidade Gestora do FSE

A nível da componente FEOGA-O e pela leitura do Quadro 34 podemos aferir que a disparidade entre formandos do género feminino e masculino fica-se a dever ao facto das mulheres apresentarem dificuldades acrescidas no acesso ao emprego, serem as mais atingidas pelo desemprego, possuírem reduzido grau de habilitação literária e, também pelo facto, de procurarem cada vez mais a obtenção formação qualificada.

**Quadro 34 - Distribuição das Pessoas Abrangidas
Segundo o Género (n.º), em 2004**

FEOGA-O

Nº projectos aprovados	H	M	Outros*
63	48	12	3

* Projectos desenvolvidos por empresas

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

Pela particularidade de que se reveste o mundo rural não se torna fácil a implementação de uma política de IO, o que não invalida a abordagem a esta temática através de instrumentos que mais se adequam ao meio onde se pretende alcançar maior equilíbrio entre homem/mulher/família.

Neste âmbito e, pelo Quadro objecto de análise, verificamos que o número de projectos de investimento aprovados durante 2004 foi de 63, dos quais 48 desenvolvidos por homens e 12 por mulheres agricultoras. De referir, ainda, o apoio concedido para a instalação de 10 jovens agricultores, pertencendo 4 pertencem ao género feminino.

No que respeita ao **IFOP**, em termos de aprovações é de destacar a construção de 2 novas embarcações de pesca e, a nível de execução no período 2004, a modernização de 1 fábrica de

lombos de atum, bem como de uma embarcação. De referir que entre 2000-2004 assistiu-se à modernização de 2 entrepostos frigoríficos e à construção de 1 nova lota e de 1 entreposto frigorífico.

O meio da actividade piscatória reveste-se de características sociais e culturais muito próprias, onde a tradicional segregação em função do sexo é muito marcante, o que condiciona a aplicação de uma política de IO. Neste caso concreto, com excepção da fábrica de lombos de atum, em que a mulher tem possibilidade de desempenho de actividade remuneratória, pouco mais se lhe oferece em termos de mercado de trabalho.

Todavia, as acções desenvolvidas pelo IFOP têm contribuído para que a família no seu todo reúna condições para aumentar o seu nível de vida económico e, conseqüentemente social e cultural.

Em termos gerais, no que respeita à problemática da IO, é possível afirmar que os Fundos Estruturais, enquanto instrumentos catalizadores da aplicação de várias políticas, integrados no POPRAM III, têm sido aproveitados no sentido de reduzir os obstáculos que se colocam aos homens e às mulheres no campo familiar/profissional. A concentração de esforços, de sinergias de modo a combater a desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres, fenómeno de natureza pluridimensional, é visível através da adopção do princípio do «*gender mainstreaming*».

O conjunto de actuações previstas no Programa tende a possibilitar maior equidade e eliminação de factores de marginalização entre os géneros. Deste modo, a partilha de responsabilidades entre homens e mulheres vai valorizar o potencial humano de forma sustentada em termos económicos, sociais e culturais na sociedade madeirense.

VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA

Por ter sido considerado que os auxílios de reduzido valor não são susceptíveis de afectar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros foi adoptada a regra de *minimis* definida no Regulamento (CE) N.º 69/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro, relativa à não aplicação a este tipo de auxílio do disposto nos artigos 87º e 88º do Tratado da União Europeia, isentando-os conseqüentemente de notificação prévia à Comissão Europeia.

Neste contexto, são considerados Auxílios de *Minimis* os auxílios cujo montante máximo concedido a uma empresa não exceda 100 000 euros durante um período de três anos, com início no momento em que foi conferido ao beneficiário o direito de receber o primeiro auxílio desta natureza. No caso do POPRAM III, esta Regra é aplicável aos projectos financiados pelo SIPPE e pelo FSE.

Relativamente à aplicação da Regra de *Minimis*, sempre que o parecer das candidaturas que são postas à apreciação dos elementos que compõem a Unidade de Gestão, é favorável, as mesmas são enviadas à DGDR, no sentido de ser verificado se os promotores não ultrapassam o limite estabelecido. Após esta verificação a DGDR informa o IFC, e este informa as respectivas entidades (IDE-RAM e IRE).

Entretanto, e com a recente alteração da legislação do SIPPE, através do DLR n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, o referido Sistema de Incentivos deixou de ser de *minimis*, em virtude dos apoios a conceder se enquadrarem nos Auxílios Estatais a favor das PME's – Regulamento (CE) 70/2001 da Comissão. Assim importa referir que a alteração do SIPPE, de acordo com a carta da Comissão n.º D/54051 de 08/06/2004, está isenta de notificação, uma vez que se enquadra no âmbito do Regulamento (CE) n.º 70/2001, da Comissão, de 12 de Janeiro. Desta forma, as Autoridades regionais procederam nos termos do Regulamento referido ao respectivo processo de comunicação.

No que respeita ao cumprimento das normas sobre mercados públicos e concorrência, destaca-se a deslocação de vários elementos da EAT do POPRAM III a reuniões e seminários sobre este tema quer para efeitos de análise de questões concretas com ele relacionadas quer para efeitos de discussão e análise de questões genéricas relativas à contratação pública.

Com efeito, no ano de 2004, o Seminário que maior importância teve neste contexto foi sem sombra de dúvida "O Controlo do Fundos de Coesão, em Portugal", organizado pela Coordenação Nacional do Fundo de Coesão em articulação com a DG REGIO. Deste Seminário, resultou de imediato a preocupação da Autoridade de Gestão de sensibilizar de forma incisiva todos os organismos intervenientes na gestão do Programa, bem como todos os executores para o respeito das normas sobre mercados públicos.

Assim, e a par da sua abordagem em diversos fóruns (nomeadamente Unidade de Gestão e Comissão de Acompanhamento), em 12 de Julho de 2004 foi enviado um ofício-circular com o objectivo de alertar todas as entidades atrás citadas para a questão da contratação pública e explicar a razão da sua importância e as consequências do não cumprimento dessas normas.

Aliada a esta acção de sensibilização a AG desencadeou uma série de procedimentos tendentes a validar de forma rigorosa o estreito cumprimento dos mercados públicos, nas diversas etapas em que se encontram os vários projectos (candidatura, pedido de reprogramação, pedidos de pagamento ou relatório final).

Sublinhe-se a atenção dada para o caso das entidades externas à administração pública, em especial para as entidades que tendo personalidade jurídica e sendo formalmente entidades privadas, poderiam dum ponto de vista funcional, estar a servir necessidades de interesse geral sem carácter industrial ou comercial e cuja actividade fosse financiada maioritariamente por entidades de natureza pública ou em que a sua gestão estivesse sujeita ao seu controlo ou cujos órgão de administração, direcção ou fiscalização fossem compostos em mais de metade, por parte de alguma entidade de natureza pública.

Relativamente a este problema, a Autoridade de Gestão do POPRAM III teve a preocupação de procurar a caracterização das entidades em causa à luz de critérios materiais e não formais.

Assim, em matéria de Contratação Pública, além da prestação da maior informação possível às entidades promotoras, as Estruturas de Apoio Técnico têm desenvolvido um trabalho de análise com

grande incidência nesta matéria, com o objectivo de se esbaterem definitivamente situações de dúvida e de desenquadramento no contexto do quadro legal em vigor.

No decorrer deste ano, no âmbito da Medida 1.5, relativamente aos Mercados Públicos, teve-se atenção em alertar os promotores, especialmente as entidades públicas, para a necessidade de cumprimento destas directivas, tendo-se tomado algumas medidas, nomeadamente ao nível de alguma documentação a ser entregue pelas entidades titulares de pedidos de financiamento, para um melhor controlo destes aspectos.

Relativamente à concorrência, foi aplicado o Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, relativo aos Auxílios à Formação, nomeadamente através da aplicação das suas condições de isenção.

CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2005

Uma apreciação global ao POPRAM III, num documento desta natureza, terá em grande parte que sintetizar o já mencionado em capítulos anteriores. Emerge desde logo a manutenção da dinâmica que o Programa continua a ter, sendo os níveis de compromisso um indicador elucidativo desta situação. Como um factor indissociável destes níveis de absorção, sublinha-se a boa performance que a execução teve, o que desde logo releva a capacidade de realização das entidades beneficiárias. E esta relação compromisso/ realização é uma questão central no contexto da Gestão do QCA III e naturalmente assumem os respectivos indicadores, uma importância determinante. Verifica-se que, decorridos 5 anos do Programa, é cada vez maior a correlação que se regista entre a aprovação e a execução e que a confluência para a sobreposição é perfeitamente expectável.

Passando para o plano qualitativo, o que é absolutamente essencial na análise do Programa e sem o qual os indicadores quantitativos pouco sentido fariam, a Gestão do Programa tem empreendido um conjunto de esforços de forma a garantir os níveis de qualidade, de rigor e transparência que aos cofinanciamentos estão associados. Nesse sentido, os níveis de Acompanhamento e Controlo têm sido intensificados chegando-se a patamares de cobertura que permitem algum conforto na garantia da observância daqueles grandes princípios. Ainda ao nível da Gestão, e no âmbito de todo o processo de análise das candidaturas, existe uma interacção entre as Estruturas de Apoio Técnico e os promotores que tem-se revelado de extrema utilidade no contexto do próprio desenvolvimento dos projectos. A dimensão do Programa permite esta maior personalização no acompanhamento dos promotores o que é de facto um factor positivo.

Finalmente uma referência à importância incontornável que o POPRAM III tem no âmbito da estratégia de desenvolvimento da RAM. Refira-se ainda que, numa fase de transição para um novo ciclo estratégico, já em 2007, algumas das medidas do POPRAM III, permitem desenvolver projectos que pela sua natureza serão referenciais para o modelo de desenvolvimento que emergirá em 2007.

Importa ainda identificar alguns dos principais problemas encontrados ao nível específico de cada Fundo e as medidas que se pretende implementar em 2005 para ultrapassá-los.

Relativamente à **Componente FSE**, a principal dificuldade prende-se com a taxa de aprovação que já se verifica, e que tem conduzido a uma progressiva desaceleração dos montantes aprovados anualmente. Tal como foi referido no relatório do ano anterior, foram adoptadas medidas no sentido de uma melhor gestão desta situação, nomeadamente pela introdução de períodos de candidatura fechados para a grande maioria das Acções que constituem a Medida, tendo-se desta forma uma melhor monitorização dos compromissos a assumir pela Medida. Igualmente, existe um especial seguimento ao nível das taxas de execução dos projectos, sendo um indicador actualizado no dia-a-dia, o que permite saber, com um grau de certeza elevado, que a taxa média de execução dos projectos é de 80%. Esta situação leva a que seja assumido, por parte da Gestão, um nível da *overbooking* de cerca de 20%, o que irá permitir a manutenção de aprovações durante os anos de 2005 e 2006, embora com um ritmo inferior aos anos anteriores.

No que respeita à **Componente IFOP**, conclui-se que o programa entrou numa fase de estabilidade em termos de aprovações e de execução financeira que, a manter-se, permitirá o cumprimento das metas e objectivos estabelecidos.

Por outro lado, espera-se que a tendência de aumento de candidaturas por parte dos privados se mantenha e que os apoios disponibilizados contribuam para uma nova dinâmica no sector das pescas. O sector público continuará a ter um papel importante através de projectos estruturantes que contribuam para a melhoria dos serviços prestados aos pescadores, bem como para a protecção do meio marinho através da construção de recifes artificiais.

Em relação as acções de **Controlo**, a DG Emploi irá em Janeiro de 2005, efectuar uma Missão de controlo comunitário designada por "Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FSE no âmbito do POPRAM III".

Em finais de Janeiro será comunicado à Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), na qualidade de entidade coordenadora de controlo de 2º nível, a não validação dos projectos auditados pelo IFADAP (DINS). Nessa sequência, informaremos o Gestor da componente FEOGA-O que os relatórios em causa deverão ser enquadrados como acções de acompanhamento, nos termos do art. 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 e que o Gestor deverá proceder ao acompanhamento destes projectos, tendo em atenção eventuais situações consideradas irregulares que ainda subsistam, de forma a assegurar a resolução célere das mesmas.

A reformulação do Plano Anual de Controlo de 1º nível para o ano 2004 será solicitada à DGDR, para que após a sua aprovação se proceda ao convite a uma das entidades constantes do painel de auditores, constituído pela entidade coordenadora de controlo de 2º nível no âmbito do FEDER, tendo em vista a contratação de auditores externos.

Nesta sequência, no primeiro trimestre de 2005, será efectuado convite à empresa "BDO & Associados, – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", com recurso à bolsa de auditores, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, prevendo-se que o início dos trabalhos possam ocorrer em finais de Abril de 2005.

Salienta-se que em Março, realizar-se-á mais uma auditoria, no âmbito da Certificação de Despesas através do Instrumento de Intervenção Rápida, na componente FSE, bem como uma acção de controlo, no âmbito da componente FEOGA-O, a dois projectos da mesma entidade (Secretaria Regional dos Recursos Naturais e Ambiente), da Acção 2.1.6.4 (auditada pela primeira vez pelo controlo de 1º nível).

Também será dada particular atenção no ano 2005 ao *follow-up* das recomendações apontadas nas acções de controlo de 1º nível conforme se pode constatar pelo mapa "Ponto de situação do *follow-up* do controlo de 1º nível" dos Anexos Comuns.

Em matéria de **Actualização da Avaliação Intercalar**, e para o ano de 2005, a intervenção da Autoridade de Gestão será crítica para o sucesso do processo de avaliação do Programa em curso, quer pela sua responsabilidade em assegurar as medidas necessárias para o cumprimento das disposições regulamentares, quer pela própria questão da colaboração e partilha de informação

necessária à realização do estudo, na medida de poder funcionar ou não como um instrumento intermediário e facilitador do processo.

A par com o acompanhamento da Autoridade de Gestão do Programa, o acompanhamento técnico dos trabalhos e apreciação dos resultados do Estudo, competirá igualmente ao Grupo Técnico de Avaliação do Programa (GTA POPRAM III), como instância de acompanhamento e validação dos exercícios de avaliação que decorrem de disposições regulamentares, e que, nesta fase, intervirá para validar a metodologia de Avaliação e o próprio Relatório de Avaliação.

Por fim, tendo em conta o calendário que a seguir se apresenta, consideramos que existem todas as condições para que o estudo seja efectuado dentro dos prazos regulamentares, com a qualidade pretendida, e esteja em condições de ser apreciado pelo GTA POPRAM III e pela Comissão de Acompanhamento e enviado para a Comissão Europeia até ao final do ano de 2005.

**Quadro 35 - Calendarização das Fases do Processo
de Actualização da Avaliação Intercalar**

FASES DO PROCESSO DE ACTUAL. AVAL. INTERC.	2004		2005											
	1º S	2º S	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Preparação do processo de Avaliação														
Preparação da 1ª versão das Especificações ao Convite														
1ª consulta escrita ao GTA														
Preparação da versão final das Especificações ao Convite														
Desenvolv. do procedimento para adjudicação do Estudo														
1ª fase do Estudo														
Entrega e análise do Relatório de Progresso														
Apreciação do Relatório de Progresso pelo GTA														
2ª fase do Estudo														
Entrega e análise do Relatório Final Preliminar														
Apreciação do Relatório Final Preliminar pelo GTA														
Entrega e análise do Relatório Final														
Apreciação do Relatório Final pelo GTA e pela CA														
Envio do Relatório Final à Comissão Europeia														

No que concerne ao **Sistema de Informação**, para o próximo ano, prevê-se ultrapassar os grandes problemas de exportação de dados para o SIFEC, decorrente do desenvolvimento da nova versão 5 deste sistema e com a consequente evolução do protocolo de importação, por parte da DGDR.

Relativamente ao SIGMA, prevê-se que o mesmo continue a cumprir os objectivos estabelecidos, aquando da elaboração do projecto, quer ao nível da qualidade de dados, quer ao nível das suas funcionalidades, suportadas num processo de melhoria contínua, ao abrigo do contrato de manutenção do sistema.

Durante o ano de 2005, prevê-se também, que uma vez recuperado o atraso no desenvolvimento do SIADRU (FEOGA-O), se operacionalize totalmente o EIS, através da inclusão de dados proveniente dos quatros Fundos Estruturais.

Em relação às medidas para assegurar a **Informação e Publicidade**, em 2005, para além da continuidade a dar às acções que tem vindo a desenvolver prevê-se, ainda, aplicar um inquérito ao público em geral sobre o impacto das acções de Informação e Publicidade.

1 Siglas	Designação
CA	Comissão de Acompanhamento
CDI	Categorias de Domínios de Intervenção
CE	Comunidade/Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
CEIM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CITMA	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira
DGDR	Direcção Geral de Desenvolvimento Regional
DGPA	Direcção Geral de Pescas e Aquicultura
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DRA	Direcção Regional de Agricultura
DRACE	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
DRE	Direcção Regional de Estatística
DRFP	Direcção Regional de Formação Profissional
DRP	Direcção Regional de Pescas
EAI	Estudo de Avaliação Intercalar
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
EEE	Estratégia Europeia de Emprego
EIS	Executive Information System
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FIC	Feira da Indústria e da Construção
FSE	Fundo Social Europeu
GTA	Grupo Técnico de Avaliação
GTT	Grupo de Trabalho Temático
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

IGP	Instituto Geográfico Português
INE	Instituto Nacional de Estatística
IO	Igualdade de Oportunidades
IPC	Índice de Preços do Consumidor
IRE	Instituto Regional de Emprego
JOCE	Jornal Oficial da Comunidade Europeia
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Programa de Apoio Rural
PCIP	Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PERRAM	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira
PIB	Produto Interno Bruto
PIB p.m.	Produto Interno Bruto a Preços de Mercados
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
POSEIMA	Programa de Opções Específicas para fazer Face ao Afastamento e Insularidade da Madeira e Açores
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PPC	Paridade dos Poderes de Compra
PRE	Plano Regional de Emprego
PRIO	Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RAM	Região Autónoma da Madeira
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RUP	Região Ultraperiférica
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU	Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola

SIDRFP	Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional
SIFEC	Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão
SIGEP	Sistema de Informação para a Gestão das Pescas
SIGIFE	Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIPPE	Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais
SNC	Sistema Nacional de Controlo
UCEST	Ultraperiferia e Coesão Económica, Social e Territorial
UDE	Unidades de Dimensão Económica
UE	União Europeia
UG	Unidade de Gestão
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZPE	Zonas de Protecção Especial